

# RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2016

MACEIÓ – ALAGOAS, ABRIL/2017

# RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2016

Relatório de Gestão do Exercício de 2016, apresentado aos órgãos de Controle Interno e Externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 154/2016, da Portaria TCU nº 59/2017 e das orientações do órgão de Controle Interno.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRE/AL MACEIÓ – ALAGOAS



### LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES:

AGU- Advocacia-Geral da União

CAMO- Coordenadoria de Assistência Médica e Odontológica

CARP- Coordenadoria de Acompanhamento e Registros Plenos

CEF- Caixa Econômica Federal

CGE- Corregedoria- Geral da Justiça Eleitoral

CGJ- Corregedoria Geral de Justiça

CIE- Coordenadoria de Infraestrutura

CJ- Cargo em Comissão

CL- Coordenadoria de Logística

CNJ- Conselho Nacional de Justiça

**COBIT-** Control Objectives for Information and related Technology

COCIN- Coordenadoria de Controle Interno

**CODES**- Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos

COFIN- Coordenadoria Orçamentária e Financeira

COJUR- Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação

COMAP- Coordenadoria de Material e Patrimônio

CONOB- Consulta de Ordens Bancárias

**COPES**- Coordenadoria de Pessoal

**COSEG**- Coordenadoria de Serviços Gerais

**CRE**- Corregedoria Regional Eleitoral

CRIP- Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Controle de Feitos

CS- Coordenadoria de Sistemas

**DBR**- Declaração de Bens e Rendimentos

**DEJEAL**- Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas

DG- Direção-Geral

**DN** - Decisão Normativa

DOE- Diário Oficial do Estado

FC- Função de Confiança

FIPE- Função Instituto de Pesquisa Econômica

IN - Instrução Normativa

**IPCA**- Índice de Preço ao Consumidor Amplo

**ITIL-** *Information Technology Infrastructure Library* 

JCGA- Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA- Lei Orçamentária Anual

NBCT- Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica

**OAB**- Ordem dos Advogados do Brasil

**OB**- Ordem Bancária

**OBP**- Ordem Bancária de Pagamento

OCI- Órgão de Controle Interno

OFSS - Orçamento Fiscal da Seguridade Social

**P.A** - Procedimento Administrativo

**PAC** - Plano Anual de Capacitação

PEJE- Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral

**PPA**- Plano Plurianual

RAE- Revisão de Análise Estratégica

RIP- Registro Imobiliário Patrimonial

**SAD**- Secretaria de Administração

SADP- Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos



SEI – Sistema Eletrônico de Informações

SF- Suprimento de Fundos

SGRH- Sistema de Gestão de Recursos Humanos

SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIASG- Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SICEL- Sistema de Correições e Inspeções Eleitorais

SICONV- Sistema de Gestão de Convênios

SIEL- Sistema de Informações Eleitorais

SIGEC - Sistema de Gerenciamento de Custos

SINDJUS- Sindicato de Servidores do Judiciário Federal de Alagoas

SIORG- Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

SISAC- Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões

SJ- Secretaria Judiciária

SOF- Secretaria de Orçamento Federal

SpiuNET - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

SPU- Secretaria do Patrimônio da União

STI- Secretaria de Tecnologia da Informação

STN- Secretaria do Tesouro Nacional

TCU- Tribunal de Contas da União

TI- Tecnologia da Informação

TIC- Tecnologia da Informação e Comunicação

TRE- Tribunal Regional Eleitoral

TSE- Tribunal Superior Eleitoral

UG- Unidade Gestora

UGO- Unidade de Gestão Orçamentária

**UO**- Unidade Orçamentária

UPC - Unidade Prestadora de Contas

**ZE**- Zona Eleitoral



# LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

# 1) **QUADROS**:

Quadro: Normas relacionadas à UPC	11
Quadro: INDICADOR 1 - Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria	50
Quadro: INDICADOR 2 - Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria	50
Quadro: INDICADOR 3 - Índice de acesso à Justiça	51
Quadro: INDICADOR 4 - Índice de satisfação do público externo	51
Quadro: INDICADOR 5 - Índice de julgamento de ações que possam importar a não diploma	ıção ou
a perda do mandato eletivo	
Quadro: INDICADOR 6 - Taxa de congestionamento de processos judiciais	52
Quadro: INDICADOR 7 - Índice de reconhecimento biométrico do eleitor	
Quadro: INDICADOR 8 - Percentual de urnas eletrônicas substituídas	
Quadro: INDICADOR 9 - Índice de aderência ao plano anual de capacitação - PAC	
Quadro: INDICADOR 10 - Índice de adequação às competências organizacionais	
Quadro: INDICADOR 11 - Clima Organizacional	
Quadro: INDICADOR 12 - Grau de satisfação com o Programa de Qualidade de Vida no Tr	
Quadro: INDICADOR 13 - Índice de adequação das instalações físicas	
Quadro: INDICADOR 15 - Indice de adequação das instatações risteas	
Quadro: INDICADOR 14 - Acompannamento trinestral da execução orçamentaria	
Quadro: INDICADOR 15 - Indice de perda orçamentaria	
Quadro: INDICADOR 10 - Aderencia da execução ao planejamento orçamentario imminimo Quadro: INDICADOR 17 - Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de	
serviços	
Quadro: INDICADOR 18 - Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TI	
Quadro: Textos das disposições referentes à atividade disciplinar do Corregedor Regional	
Quadro: Força de trabalho da UPC	
Quadro: Distribuição de lotação efetiva	
Quadro: Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC	
Quadro: Despesas com pessoal	
Quadro: Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade	
Quadro: Evolução da Contratação de Estagiários	
Quadro: Cartórios instalados nos Fóruns Estaduais	
Quadro: Imóveis Cedidos	
Quadro: Demonstrativo de despesas com contratos de locação	
Quadro: Cronograma de implantação do PJe na Justiça Eleitoral	
Quadro: Relação dos Diretórios de Partidos no Estado	
Quadro: Cotas do Fundo Partidário Recebidas pelos Diretórios Estaduais dos Partidos	
Quadro: Diretórios estaduais que prestam contas relativas ao exercício anterior ao de referên	
relatório de gestão	
Quadro: Diretórios Estaduais que NÃO Prestaram Contas Relativas ao Exercício de 2015	
Quadro: Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos	
Quadro: Normativos - Programa Acessibilidade.	
Quadro: Deliberações do TCU	
Quadro: Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário	
Ouadro: Despesas com publicidade	



# 2) FIGURAS:

Figura 1: Organograma	15
Figura 2: Mapa Estratégico	
Figura 3: Meta 01 - Criminal e Não Criminal	
Figura 4: Meta 02 - Criminal e Não Criminal	48
Figura 5: Meta específica	49
Figura 6: Organograma	

# **SUMÁRIO**

2. APRESENTAÇÃO:	9
3. VISÃO GERAL DA UNIDADE:	11
3.1. Finalidade e competências	
3.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade	11
Quadro: Normas relacionadas à UPC	
3.3. Ambiente de atuação	14
3.4. Organograma	15
3.5. Macroprocessos finalísticos	18
4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRI	(O E
OPERACIONAL:	
4.1. Planejamento organizacional	
4.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício	
4.1.2. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros plan	
4.1.3. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos	24
4.2. Desempenho Orçamentário	
4.2.1. Execução Física e Financeira das Ações	
Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar não Processados – OFSS	
Análise Situacional	
4.2.2. Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento	
4.2.3. Restos a pagar de exercícios anteriores: (COFIN)	
Análise Crítica	
4.2.4. Informações sobre a execução das despesas	
Análise Crítica	
Análise Crítica	45
4.3. Desempenho operacional	
4.3.1 - Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário	
4.4. Apresentação e análise de indicadores de desempenho	49
4.4.1. Indicadores específicos do desempenho dos Tribunais	49
Quadro: INDICADOR 1 - Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria	50
Quadro: INDICADOR 2 - Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria	
Quadro: INDICADOR 3 - Índice de acesso à Justiça	
Quadro: INDICADOR 4 - Índice de satisfação do público externo	
Quadro: INDICADOR 5 - Índice de julgamento de ações que possam importar a	
diplomação ou a perda do mandato eletivo	
Quadro: INDICADOR 6 - Taxa de congestionamento de processos judiciais	
Quadro: INDICADOR 7 - Índice de reconhecimento biométrico do eleitor	
Quadro: INDICADOR 8 - Percentual de urnas eletrônicas substituídas	
Quadro: INDICADOR 9 - Índice de aderência ao plano anual de capacitação - PAC	
Quadro: INDICADOR 10 - Índice de adequação às competências organizacionais	
Quadro: INDICADOR 11 - Clima Organizacional	
Quadro: INDICADOR 12 - Grau de satisfação com o Programa de Qualidade de Vi	
Trabalho	
Quadro: INDICADOR 13 - Índice de adequação das instalações físicas	
Quadro: INDICADOR 14 - Acompanhamento trimestral da execução orçamentária	
Quadro: INDICADOR 15 - Índice de perda orçamentária	
Quadro: INDICADOR 16 - Aderência da execução ao planejamento orçamentário	58

	Quadro: INDICADOR 17 - Indice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição hans a serviços.	
	bens e serviços	
5	GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS:	
٥.	5.1. Descrição das estruturas de governança	
	5.2. Informações sobre os dirigentes e colegiados	
	5.3. Atuação da unidade de auditoria interna	
	5.4. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	
	Quadro: Textos das disposições referentes à atividade disciplinar do Corregedor Regiona	
	5.5. Gestão de riscos e controles internos	
6.	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO:	75
	6.1. Gestão de pessoas	75
	6.1.1. Estrutura de pessoal da unidade	
	Quadro: Força de trabalho da UPC	
	Quadro: Distribuição de lotação efetiva	
	Quadro: Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da U	JPC.
	Análise Crítica.	
	6.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal: (SGP)	
	Quadro: Despesas com pessoal	
	6.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal	
	6.1.4. Contratação de pessoal de apoio e de estagiários	
	Quadro: Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da uni	
	Quadro: Evolução da Contratação de Estagiários	84
	6.2. Gestão do patrimônio e da infraestrutura	
	6.2.1. Gestão da frota de veículos	
	6.2.2. Política de destinação dos veículos inservíveis ou fora de uso e informações geren	
	sobre veículos nessas condições	
	6.2.3. Gestão do patrimônio imobiliário da União	
	Quadro: Cartórios instalados nos Fóruns Estaduais	
	Quadro: Imóveis Cedidos	
	6.2.4. Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos públicos e órgãos e entidades pública	
	privadas	
	6.2.5. Informações sobre imóveis locados de terceiros	
	Quadro: Demonstrativo de despesas com contratos de locação	93
	6.3. Gestão da tecnologia da informação	
	6.3.1. Principais sistemas de informações	
	6.3.2 Processo Judicial Eletrônico (PJe)	
	6.4. Gestão ambiental e sustentabilidade	
	6.5.1. Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contrat	
	de serviços ou obras	
	6.5.2. Informações sobre o Fundo Partidário	
	Diretórios de partidos políticos registrados no TRE	
	Quadro: Relação dos Diretórios de Partidos no Estado	
	Valores recebidos pelos diretórios estaduais	
	Quadro: Cotas do Fundo Partidário Recebidas pelos Diretórios Estaduais dos Partidos	
	Prestação de contas dos diretórios estaduais	

Quadro: Diretórios estaduais que prestam contas relativas ao exercício ant	
referência do relatório de gestão	
Quadro: Diretórios Estaduais que NÃO Prestaram Contas Relativas ao Exercí	cio de 2015
Situação das contas prestadas pelos diretórios estaduais	
Quadro: Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos	115
7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE:	117
7.1. Canais de acesso do cidadão	
7.2. Carta de Serviços ao Cidadão	
7.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	117
7.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da un	nidade118
7.5. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	118
Quadro: Normativos - Programa Acessibilidade	119
8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS:	120
8.1. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do	natrimônio
e avaliação e mensuração de ativos e passivos: (COFIN)	1
8.2. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	
8.3. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas: (CC	
9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTE	ROLE:124
9.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU	124
Quadro: Deliberações do TCU	
9.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	
9.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário	
Quadro: Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao	
9.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obriga	
disposto no art. 5° da Lei 8.666/1993. (COFIN)	,
9.5. Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas	
pela desoneração da folha de pagamento	
9.6. Informações sobre ações de publicidade e propaganda	
Quadro: Despesas com publicidade	
10. ANEXOS E APÊNDICES	128

### 2. APRESENTAÇÃO:

O presente Relatório de Gestão Individual, referente ao exercício financeiro de 2016, que retrata as atividades desenvolvidas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, com destaque para as ações implementadas com o propósito de demonstrar os atos e fatos praticados pela Administração, foi elaborado em observância ao disposto na Instrução Normativa nº. 63/2010, na Decisão Normativa nº. 154/2016 e na Portaria TCU nº 59/2017, todas do Tribunal de Contas da União.

Considerando a natureza contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e operacional do Relatório de Gestão, foram consolidadas, neste documento, informações subsidiadas por dados fornecidos pelas diversas unidades que compõem a estrutura deste Tribunal, atestando o desempenho operacional do Órgão, bem como os resultados alcançados, com a finalidade de demonstrar a correta utilização dos recursos orçamentários a ele destinados.

O conteúdo do presente relatório segue os tópicos exigidos pelo Anexo II da Decisão Normativa - TCU n.º 154/2016, aplicáveis ao TRE-AL na forma disposta no sistema *e-contas*.

O relatório traça o perfil da estrutura funcional do Órgão ou Unidade Prestadora da Conta - UPC, com enfoque desde o planejamento aos resultados alcançados na implementação das ações programadas, de modo a proporcionar a leitura adequada da aplicação dos recursos públicos que lhe foram destinados em 2016.

Nesse exercício, o Tribunal, em cumprimento aos seus deveres institucionais, dirigiu, com pleno êxito de suas ações, as eleições para escolha dos novos prefeitos e vereadores dos 102 (cento e dois) municípios do Estado. Para tal mister, contou, inclusive, com o uso de veículo próprio adquirido no final de 2014 - um micro-ônibus adaptado, que serviu à mesa receptora de justificativa eleitoral instalada em ponto chave da cidade de Maceió, como forma de facilitar o cumprimento das obrigações eleitorais a eleitores de outras localidades em trânsito na capital alagoana.

No âmbito dessas ações de integração com a sociedade, o Tribunal, por intermédio de sua Escola Judiciária - EJE, deu sequência ao trabalho de parceria com entidades de ensino superior para, mediante a assinatura de convênios, estimular universitários a participarem do programa "Mesário Voluntário", como forma de integrar os estudantes em iniciativas de contribuição ao desenvolvimento do processo eleitoral, na qualidade de agentes colaboradores da Justiça Eleitoral.

Nesse aspecto, convém assinalar que a EJE tem adotado iniciativas ao desenvolvimento de ações de educação política cidadã, para jovens de 10 a 17 anos de idade, de acordo com as metas fixadas nos programas Eleitor Jovem e Eleitor do Futuro, além de importantes trabalhos de conscientização de eleitores, com foco em temas relevantes como a compra e venda de votos e o combate à corrupção.

No desempenho de suas atividades administrativas, a Justiça Eleitoral em Alagoas promoveu, em 2016, excluído o processo eleitoral, o atendimento de mais de 170 mil eleitores, e com isso contribuiu para que esses cidadãos exerçam, de forma plena, seus direitos políticos, especialmente o de escolher seus representantes.

Ainda nesse campo, o Tribunal baixou várias resoluções e outros atos, no sentido de disciplinar as questões que lhe foram deduzidas durante o referido exercício, inclusive a revisão do plano de obras para o período 2016/2019, com previsão de construção da nova sede.

Na esfera de suas ações ordinárias, o Tribunal deu sequência à valorização de sua política de capacitação de seu quadro de servidores, com base em planejamento interno a cargo da Secretaria de Gestão de Pessoas e iniciativas da Escola Judiciária Eleitoral.

No aspecto material, o Órgão priorizou investimento na área de tecnologia e comunicação – TIC, com vistas à implementação do projeto processo judicial eletrônico - PJE, ampliação do SEI – Sistema Eletrônico de Informações, para os processos administrativos, e piloto de infraestrutura para futura substituição do contrato de comunicação de dados entre a sede e os cartórios eleitorais conhecido por *backbone* secundário, no sentido de reduzir os custos com a contratação dos serviços.

Essas realizações foram possíveis mediante o comprometimento dos agentes, servidores, autoridades e auxiliares diversos, com a instituição, não obstante reconhecermos a significativa desproporção do atual quadro funcional com o volume de demandas que o Órgão precisa, em tempo e modo, responder de forma adequada, incluindo aquelas decorrentes das inovações tecnológicas e outras relativas a ações das diversas instâncias de controle a que se vincula a UPC.

Em alguns aspectos, as expectativas orçamentárias, a exemplo da fixação de limites para pagamento de despesas, também podem representar dificuldades para a realização dos objetivos do Órgão no exercício, dada sua patente repercussão no planejamento e respectivas programações do exercício.

De todo modo, esses pontos não foram de todo suficientes para frustrar a realização dos objetivos do Tribunal, conforme se pode aferir da leitura do tópico que trata do planejamento organizacional, item 4, ao qual reportamos o leitor.

O relatório, em síntese, demonstra, mediante os quadros e demais detalhamentos, o planejamento e monitoramento das metas e prioridades eleitas e a condução das atividades orçamentárias, financeiras e administrativas no exercício de 2016, tendo por escopo a plena e irrestrita observância aos princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, norteadores da Administração Pública, nos termos da Constituição Federal.

Os dados coletados para a elaboração do Relatório tiveram origem nos procedimentos administrativos levados a termo, sobretudo, no exercício 2016, nos objetivos e metas estabelecidos no planejamento estratégico do Órgão e em relatórios gerenciais obtidos dos sistemas que auxiliam a ação governamental, a exemplo do SIAFI, SIGEPRO, SIGABRASIL, entre outros, devidamente referenciados nos quadros e figuras apresentados ao longo do texto.

### 3. VISÃO GERAL DA UNIDADE:

#### 3.1. Finalidade e competências

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas é órgão integrante do Poder Judiciário, conforme dicção do artigo 92 da Constituição Federal, cujas competências estão definidas nos artigos 29 e 30 do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965), e em seu Regimento Interno (Resolução nº 12.908/1996, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de dezembro de 1996).

Sua missão, como a dos demais órgãos que compõem a Justiça Eleitoral, é assegurar os meios que garantam à sociedade, no âmbito de sua jurisdição, a plena manifestação de sua vontade, pelo exercício do direito de votar e ser votado.

Neste sentido, para alcançar o referido desiderato, realiza o planejamento, a execução e a apuração das eleições federais, estaduais e municipais, administra o Cadastro Nacional de Eleitores, desenvolve campanhas educativas junto à sociedade e investe em tecnologia, infraestrutura e treinamento de servidores e colaboradores, no âmbito do Estado de Alagoas.

Compete, ainda, ao Tribunal: julgar os recursos interpostos das decisões dos Juízes e Juntas Eleitorais do Estado, bem como seus próprios processos originários e administrativos; registrar os partidos e candidatos a cargos eletivos de Governador, Senador, Deputado Federal e Estadual, assim como receber e analisar a prestação de contas dos mesmos, prestadas ao final de cada campanha estadual; analisar as prestações de contas anuais dos órgãos regionais dos partidos políticos; fiscalizar a propaganda eleitoral; julgar as impugnações relativas aos pedidos de registros de candidaturas e as arguições de inelegibilidade e designar os Juízes Titulares das Zonas Eleitorais do Estado de Alagoas.

#### 3.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

A Justiça Eleitoral foi instituída em 24/2/1932, por meio do Decreto nº 21.076, o Código Eleitoral de 1932, que criou os Tribunais Regionais Eleitorais de cada Unidade da Federação para decidir sobre processos eleitorais.

Em 1937, a Justiça Eleitoral foi extinta e em 1945 foi reinstalada, nesse sentido, o Decreto-Lei 7.586, de 28 de maio de 1945, recriou o Tribunal Superior Eleitoral e um Tribunal Regional Eleitoral em cada Estado e no Distrito Federal.

Atualmente a Justiça Eleitoral encontra guarida na Constituição Federal de 1988, a qual dispõe no Título IV, Capítulo III, art. 92, que os Tribunais e Juízes Eleitorais são órgãos do Poder Judiciário (Administração Direta) e têm por finalidade assegurar a organização e o exercício de direitos políticos, essencialmente os de votar e ser votado.

#### **Ouadro: Normas relacionadas à UPC**

#### Normas Relacionadas à Unidade Prestadora de Contas - UPC.

Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada:

• <u>Decreto-lei Federal n.º 7.586</u>, de 28 de maio de 1945. De acordo com o art. 92 da Constituição Federal de 1988, os Tribunais e Juízes Eleitorais são órgãos do Poder Judiciário

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada:

- <u>Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas</u> Resolução TRE/AL nº. 12.908, de 19/12/96 (publicada no DOE de 20/12/96; republicada no DOE de 24/04/97);
- <u>Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas</u> Resolução nº. 12.738, de 18/03/1996 (DOE de 30/03/96); Resolução TRE/AL nº 14.137/2005 (alteração do regulamento);
- Resolução nº 13.917/2003 cria a Escola Judiciária Eleitoral de Alagoas e aprova sua organização e estrutura;
- Resolução nº 14.132/2005 dispõe sobre as normas de contratação do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;
- <u>Resolução nº 14.195/2006</u> aprova a estrutura orgânica do Tribunal e a lotação dos cargos de confiança e funções comissionadas e dá outras providências;
- <u>Portaria nº 723, de 18/08/2006</u> dispõe, em caráter provisório, sobre as competências das unidades administrativas e as atribuições de cargos em comissão e funções comissionadas de que trata a Resolução TRE nº 14.195/2006;
- <u>Resolução nº 15.021/2010</u> Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (TI) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas no período de 2010 a 2011;
- Resolução nº 15.154/2011 aprova a reposição hierárquica da Coordenadoria de Controle Interno;
- Resolução nº 15.477/2013 aprova o plano de ação respeitante ao Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral de Alagoas e regula o exercício das atividades cometidas à Comissão Multidisciplinar;
- Resolução nº 15.466/2014 dispõe sobre a regulamentação da estrutura administrativa da Ouvidoria do Tribunal e do Serviço de Acesso à Informação;
- Resolução 15.559/2014 institui o Código de Ética dos Servidores do Poder Judiciário Eleitoral de Alagoas;
- Resolução 15.604/2015 Altera os arts. 16, 17 e 19 da Resolução TRE/AL 15.557/2014 (ponto eletrônico);
- <u>Resolução 15.613/2015</u> Dispõe sobre a transferência setorial contábil da Coordenadoria de Controle Interno para a Coordenadoria Orçamentária e Financeira;
- Resolução 15.617/2015 Dispões sobre Rezoneamento de unidades eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;
- Resolução 15.620/2015 Dispõe sobre Rezoneamento que tratam as Resoluções nº 15.140/2011 e 15.617/2015, do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;
- Resolução 15.625/2015 Altera a Resolução nº 13.917 de 19 de maio de 2003 Escola Judiciária Eleitoral de Alagoas;
- <u>Resolução 15.636/2015</u> aprova a revisão do planejamento estratégico para o período de 2016-2021 o âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas e revoga a Resolução TRE/AL 14.992/2009;
- Resolução 15.645/2015 promove alteração na estrutura de unidades da Secretaria de Administração do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;
- Resolução 15.656/2016 dispõe sobre a concessão de diárias e passagens para municípios próximos à respectiva jurisdição ou sede, no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas;
- Resolução 15.693/2016 aprova o plano de obras do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para o período 2016 a 2019;
- <u>Resolução 15.732/2016</u> dispõe sobre a governança corporativa de tecnologia da informação e comunicação (TIC) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e dá outras providências;
- Resolução nº 15.799, de 10/04/2017 Aprova o Plano de Obras do Tribunal regional Eleitoral de Alagoas para o período de 2017 a 2020.



- <u>Portaria nº 829, de 27/11//2013</u> dispõe sobre a implantação da Carta de Serviços do 2º Grau da Justiça Eleitoral de Alagoas;
- <u>Portaria nº 366, de 16/05/2014</u> aprova o processo de trabalho das atividades de auditoria, fiscalização e inspeção administrativa no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;
- Portaria nº 709, de 20/09/2014 institui o Plano de Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;
- Portaria nº 710, de 22/09/2014 institui o Comitê Executivo (Comex) do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;
- <u>Portaria nº 711, de 22/09/2014</u> institui a Metodologia de Gerenciamento de Projetos do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;
- <u>Portaria nº 781, de 9/10/2014</u> institui a Estrutura de Governança Corporativa do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;
- <u>Portaria nº 907, de 22/12/ 2014</u> dispõe sobre a gestão de processos e define a cadeia de valor do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.;
- Portaria nº 617/2015 Institui o Comitê Gestor de Estatística do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;
- <u>Portaria nº 430/2015</u> Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;
- Portaria nº 46/2016 Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações SEI;
- Portaria nº 68/2016 Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde;
- Portaria nº 104/2016 Comitê de Gestão de Riscos;
- <u>Portaria nº 182/2016</u> Comitê Gestor Regional de Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária do 1º Grau de Jurisdição;
- Portaria nº 184/2016 Comissão Coleta Seletiva;
- Portaria nº 190/2016 Comissão Elaboração de Manual de Procedimentos de Contratação de TI;
- <u>Portaria nº 381/2016</u> Comitê Estratégico e de validação da Gestão por Competência;
- Portaria nº 545/2016 Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Gestão Documental;
- Ordem de Serviço nº 12/2007 dispõe sobre o Desenvolvimento, nas Carreiras, dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;
- Ordem de Serviço nº 02/2010 dispõe sobre a estimativa de preços para futuras aquisições de materiais de consumo ou permanente e contratações de serviços no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas;
- Ordem de Serviço nº 04/2010 dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos, sua aplicação e comprovação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;
- Ordem de Serviço nº 06/2010 estabelece normas e procedimentos relativos ao trâmite das solicitações de autorização e de pagamento de serviço extraordinário, institui formulários próprios para esses fins;
- Ordem de Serviço nº 05/2011 estabelece procedimentos para regulamentar o trâmite de feitos de pagamentos a fornecedores e dá outras providências;
- <u>Ordem de Serviço nº 06/2013</u>— estabelece normas e procedimentos para a coordenação, execução e controle das atividades relativas ao transporte de servidores e materiais, para a guarda, manutenção e conservação da frota oficial de veículos, bem como para o gerenciamento dos veículos locados.

#### 3.3. Ambiente de atuação

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas constitui órgão integrante do Poder Judiciário, conforme artigo 92 da Constituição Federal, sendo que possui importante e estratégica atuação, como os demais órgãos que compõem a Justiça Eleitoral, na garantia dos meios capazes de possibilitar à sociedade, no âmbito de sua jurisdição, a plena manifestação de sua vontade, pelo exercício do direito de votar e ser votado.

A atuação desta UPC abrange 55 Zonas Eleitorais distribuídas pela Capital e interior do Estado, possuindo um total de 2.142.866 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis) Eleitores, todos cadastrados biometricamente.

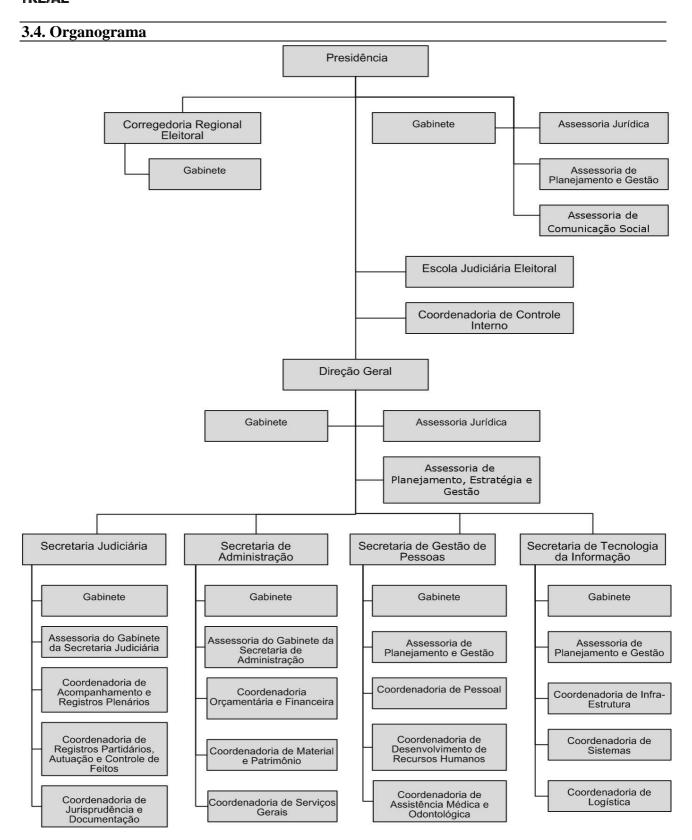


Figura 1: Organograma

### Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
1. Presidência.	À Presidência do Tribunal compete, dentre outras atribuições regimentais - por seu Presidente -presidir as sessões de julgamento, propor e encaminhar questões que devam ser resolvidas, apurar os votos e proclamar o resultado do julgamento, superintender os serviços da Secretaria do Tribunal.	Desembargador Sebastião Costa Filho	Presidente	A partir de 12/01/2015.
2.Corregedoria Regional Eleitoral – CRE.	Promover a Inspeção e Correição dos serviços eleitorais do Estado; receber e processar reclamações contra Juízes Eleitorais de primeiro grau. velar pela fiel observância das leis e instruções e pela boa ordem e celeridade dos serviços eleitorais.	Desembargador José Carlos Malta Marques.	Corregedor Regional Eleitoral	A partir de 13/04/2015.
3. Direção-Geral.	Planejamento, coordenação, orientação, direção e controle das atividades administrativas e secretariado do plenário.	Maria Celina Bravo	Diretora-Geral	A partir de 10/04/2013.
4. Secretaria Judiciária – SJ	Planejar, organizar e coordenar as atividades relativas à formação, andamento, extinção e arquivamento dos feitos processuais de competência do Tribunal, indicando os meios e métodos para a guarda e conservação dos documentos de natureza específica de sua área, bem como exercer efetivo controle do eleitorado no Estado, das filiações partidárias, dos registros de partidos políticos e de candidatos e cargos eletivos federais e estaduais, além de supervisionar o procedimento com vistas à preparação das sessões, acórdãos e atividades de jurisprudência, divulgação e biblioteca.	Vladimir de Lima Fontes	Secretário Judiciário	A partir de 07/10/2015.
5. Secretaria de	Planejar, orientar, coordenar e dirigir as atividades de Administração das Unidades Orçamentária e Financeira, de	José Ricardo Araújo e Silva	Secretário de Administração.	A partir de 06/02/2013.

Administração – SAD.	Material, Patrimônio e Serviços Gerais e Comunicações, tomando as decisões necessárias para a boa execução dos trabalhos afetos às respectivas Coordenadorias, propondo à Direção-Geral as que não sejam de sua atribuição.			
6. Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP.	Coordenar, orientar, controlar e supervisionar as atividades de administração de pessoal, cadastramento dos membros do TRE, dos Juízes, Promotores, Chefes de Cartórios, Servidores do Quadro da Secretaria e requisitados, observar o sistema de seleção, provimento e vacância dos cargos e diligenciar nos processos de aposentadoria e pensão.	Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira	Secretária de Gestão de Pessoas.	A partir de 19/01/2015.
7. Secretaria de Tecnologia da Informação – STI.	Coordenar, orientar, controlar e supervisionar a produção dos serviços informatizados no âmbito do Tribunal, bem como nos Pólos e Zonas Eleitorais, elaborando projetos de sistemas de processamento de dados, destinados aos serviços eleitorais		Secretário de Tecnologia da Informação.	A partir de 27/04/2011.

#### 3.5. Macroprocessos finalísticos

A Portaria nº 907, de 22 de dezembro de 2014 (publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas de 08/01/2015), dispõe sobre a gestão de processos e define a cadeia de valor do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Conforme definido no art. 1º do referido normativo, a cadeia de valor constitui uma ferramenta da metodologia de gestão de processos em que se define o conjunto de macroprocessos realizados pelo Tribunal que contribuem para a entrega de produtos e serviços, com maior valor agregado aos clientes.

Através da referida identificação encadeada de ações, tem-se uma melhor visualização do valor ou benefício que se agrega em razão dos processos de trabalho.

O art. 7° da citada Portaria estabeleceu que, em momento posterior, a Cadeia de Valor seria desdobrada em processos e subprocessos, formando a Arquitetura de Processos do Tribunal. Ocorre que o Tribunal optou por incorporar o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como ferramenta para tramitação dos processos administrativos.

O Sistema Eletrônico de Informações é um aplicativo desenvolvido pelo TRF da 4ª Região com o objetivo de gerenciar toda a documentação administrativa em ambiente virtual. Trata-se de um sistema de gestão de processos eletrônicos, tendo como principais características a libertação do paradigma do papel como suporte físico para documentos institucionais e o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real. Através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI é possível efetuar a padronização de processos de trabalho.

Impende-se ressaltar que os Macroprocessos Finalísticos consubstanciam o conjunto de processos que geram produto ou serviço diretamente ao cliente externo. O quadro a seguir ilustra as principais informações sobre os macroprocessos finalísticos da Justiça Eleitoral de Alagoas. Vejamos:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	<b>Principais Clientes</b>	Subunidades Responsáveis
Cadastro	Qualificação e inscrição do	Cadastro de	Eleitores,	Corregedoria
Eleitoral.	cidadão para satisfazer as	eleitores íntegro,	candidatos,	Regional
	exigências legais para exercer o	confiável e seguro.	partidos políticos,	Eleitoral;
	direito de voto, administração dos		advogados e a	Secretaria de
	dados relativos a inscrições,		sociedade.	Tecnologia da
	movimentações e atualizações da			Informação.
	situação do eleitor.			
Cadastro	Garantir a inscrição de partidos	Cadastro de	Eleitores,	Secretaria Judiciária,
Partidário.	políticos e respectiva habilitação	partidos políticos	candidatos,	Secretaria de
	de um partido para inscrição de	íntegro, confiável	partidos políticos,	Tecnologia da
	candidatos e coligações,	e seguro.	advogados e a	Informação.
	assegurando exclusividade da sua		sociedade.	
	denominação.			
Processo	Planejamento e preparação,	Eleições	Eleitores,	Direção-Geral,
Eleitoral.	realização das eleições, apuração	organizadas,	candidatos,	Corregedoria
	dos votos e diplomação dos	íntegras e seguras.	partidos políticos,	Regional Eleitoral,
	eleitos.		advogados e a	Secretarias de
			sociedade.	Administração,
				Tecnologia da
				Informação e
				Judiciária.
Prestação	Tem por objetivo julgar os	Ações em matéria	Eleitores,	
Jurisdicional.	processos que versam sobre	eleitoral julgadas	candidatos,	Secretaria Judiciária.
	matéria eleitoral de competência	de forma	partidos políticos,	

	originária ou recursal.	isonômica,	advogados e a	
		transparente e	sociedade.	
		efetiva.		
Relacionamento	Aprimorar a comunicação com a	Informações e	Eleitores,	Secretaria de
com a	sociedade, com linguagem clara e	orientações	candidatos,	Tecnologia da
sociedade.	acessível, disponibilizando, com	eleitorais íntegras,	partidos políticos,	Informação,
	transparência, informações sobre	claras e acessíveis.	advogados e a	Secretaria Judiciária,
	os serviços, o papel, as ações e as		sociedade.	Corregedoria
	iniciativas da Justiça Eleitoral, o			Regional Eleitoral.
	andamento processual, os atos			
	judiciais e administrativos, os			
	dados orçamentários e o			
	desempenho operacional.			

Para a execução dos macroprocessos finalísticos durante o exercício de 2016, o TRE-AL fomentou a interação e a troca de experiências com outros Regionais Eleitorais, Conselho Nacional de Justiça e Tribunal Superior Eleitoral. Ademais, no que diz respeito aos principais produtos que a Justiça Eleitoral fornece, quais sejam a prestação jurisdicional especializada e o complexo de atividades que envolve a realização das eleições, contou com as parcerias do Tribunal de Justiça de Alagoas, na cessão de espaços para funcionamento de Cartórios Eleitorais nas localidades em que não há imóveis próprios da Justiça Eleitoral, Prefeitura Municipal de Maceió e Governo do Estado de Alagoas, através da cessão de espaços físicos em Colégios Estaduais e Municipais para treinamento de mesários e acomodação das seções eleitorais por ocasião das Eleições Municipais, dentre outras.

Tais parcerias traduzem em significativos ganhos para os principais clientes desta especializada (eleitores, candidatos, partidos políticos, advogados e a sociedade em geral), porquanto possibilita uma prestação de serviços com a qualidade, a segurança e a rapidez necessárias.

# 4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL:

#### 4.1. Planejamento organizacional

No âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas a implementação formal da gestão da estratégia remonta ao ano de 2009 quando da aprovação do Planejamento Estratégico para o período 2010-2014, através da Resolução TRE/AL nº 14.992, de 17 de dezembro de 2009, sendo que sua vigência foi prorrogada até 31 de dezembro de 2015 pela Portaria da Presidência do Tribunal nº 906 de 22 de dezembro de 2014.

No que se refere ao segundo ciclo do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral de Alagoas, os trabalhos foram iniciados em 2015 seguindo a metodologia do Balanced Scorecard (BSC), mantendo-se o alinhamento à Estratégia do Poder Judiciário e à Estratégia da Justiça Eleitoral. Ademais, buscou-se a manutenção terminológica da missão, da visão de futuro e dos atributos de valor do planejamento estratégico anteriormente vigente; adotou-se, também, a análise de cenários através de pesquisa disponibilizada na internet e intranet, direcionadas respectivamente aos públicos externo e interno, e a realização de entrevistas com os gestores do Tribunal mediante a aplicação de questionários.

Outrossim, adotou-se os macrodesafios (equivalentes aos objetivos estratégicos), aprovados no VII Encontro Nacional do Poder Judiciário, que orientaram a identificação de iniciativas estratégicas e a formulação de indicadores de resultado.

Desses trabalhos, resultou o novo planejamento estratégico do TRE/AL instituído pela Resolução nº 15.636 de 12 de novembro de 2015, contemplando a missão e a visão de futuro, além de oito valores, três perspectivas (Sociedade, Processos Internos e Recursos), oito Macrodesafios (objetivos estratégicos), indicadores estratégicos e trinta e quatro iniciativas estratégicas.

No que diz respeito ao direcionamento institucional da UPC, observa-se que o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas tem a missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral e como visão a consolidação da credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, à transparência e à segurança.

Os atributos de valor, para a sociedade, considerados para a consecução da sua competência institucional, consubstanciam-se na celeridade, modernidade, acessibilidade, transparência, responsabilidade social e ambiental, imparcialidade, ética e probidade.

Os macrodesafios (objetivos estratégicos) do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas constam do Planejamento Estratégico, concebido para o período de 2016 a 2021, e estão alinhados sob as perspectivas dos recursos, processos internos e sociedade.

Para a análise da execução das ações inseridas no planejamento estratégico do Tribunal vigoram atualmente 18 específicos indicadores.

Não se pode olvidar que durante o exercício de 2016 muitas foram as realizações deste Regional no sentido de alcançar positivamente os macrodesafios (objetivos estratégicos) traçados. Com efeito, por ocasião da Reunião de Análise da Estratégia – RAE, realizada em 10/05/2016, restou deliberado que algumas iniciativas estratégicas deveriam ser priorizadas, sem prejuízo de outras dentre aquelas constantes da cesta de iniciativas do Planejamento Estratégico do TRE-AL.

Assim, no decorrer de 2016 o Tribunal continuou com sua política de priorização das iniciativas constantes do Planejamento Estratégico, logrando êxito na instituição do Plano de Logística Sustentável 2016-2021 (Portaria da Presidência Nº 626/2015), na revisão e aprimoramento das cartas de serviços ao eleitor de 1º e 2º graus, acompanhamento e priorização do

julgamento no 1° e 2° graus das ações que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo e no aprimoramento das ações de educação política (Eleitor do Futuro e Eleitor Jovem) e de incentivo aos Mesários Voluntários.

Ademais, merecem destaque outras iniciativas de grande envergadura viabilizados neste último exercício, proporcionando visível modernização dos mecanismos de gestão, dentre os quais destacam-se: a implementação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no âmbito do primeiro e do segundo graus de jurisdição, possibilitando a tramitação digital dos processos administrativos, o início da efetiva implantação do modelo de gestão por competências, a intensificação das ações de promoção de saúde e da qualidade de vida no trabalho dos servidores, adoção de medidas para fortalecimento da cultura da transparência com foco na disponibilização dos atos normativos internos do Tribunal pela Coordenadoria de Jurisprudência, dentre outras.

Vê-se, pois, que quanto às iniciativas estratégicas que foram destacadas pelo Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa para priorização no ano de 2016, houve enorme avanço, inobstante os eventos externos decorrentes, sobretudo, do cenário orçamentário restritivo vigente no País.

#### 4.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício

O Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, atualmente vigente, compõem-se de 8 (oito) macrodesafios, correspondentes aos objetivos estratégicos, distribuídos nas perspectivas Sociedade, Processos Internos e Recursos, em perfeita sintonia com o que estabelece a Resolução do CNJ nº 198, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre o planejamento e a gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário, em substituição à Resolução CNJ nº 70/2009 que disciplinou o ciclo anterior de planejamento estratégico.

O detalhamento dos Macrodesafios pode ser visto na descrição a seguir:

#### Perspectiva: Sociedade.

1. Garantia dos direitos de cidadania: refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1°, inc. II), em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão-eleitor, cidadão trabalhador-produtor, cidadão-consumidor e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

#### **Perspectiva: Processos Internos.**

- 2. Combate à corrupção e à improbidade administrativa: Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra a administração pública e eleitorais, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.
- 3. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional: Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.
- 4. Fortalecimento da segurança do processo eleitoral: Está relacionado a objetivos e iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos eleitorais, com utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho.

#### Perspectiva: Recursos.

- 5. Melhoria da Gestão de Pessoas: refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos do Poder Judiciário. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.
- 6. Aperfeiçoamento da Gestão de Custos: Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.
- 7. Instituição da governança judiciária: formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais e próprias de cada segmento de justiça, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos da justiça e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.
- 8. Melhoria da infraestrutura e governança de tecnologia da informação: Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

#### 4.1.2. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

O mapa estratégico do TRE-AL, detalhado abaixo, estabelecido para o período de 2016-2021, demonstra a vinculação do plano estratégico da UPC à sua competência institucional.

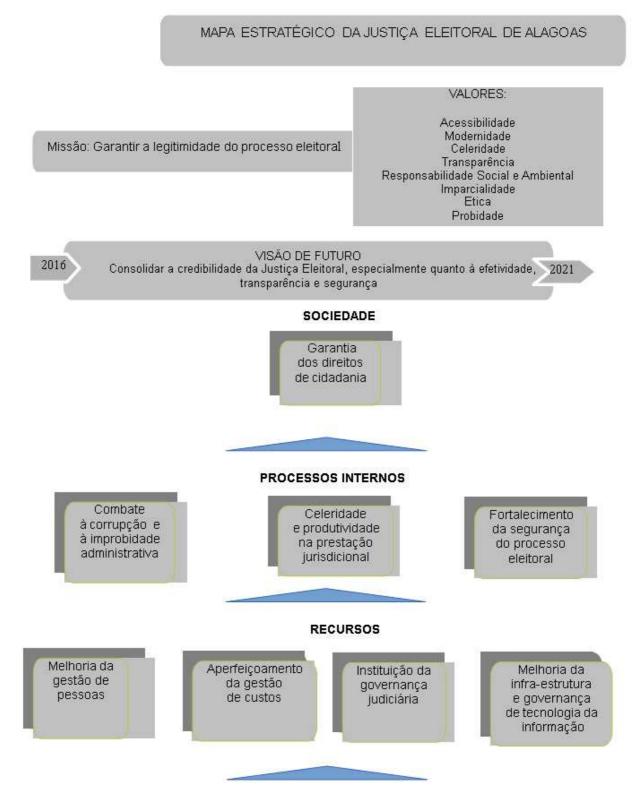


Figura 2: Mapa Estratégico

#### 4.1.3. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

No TRE/AL o acompanhamento da Estratégia é feito pelo Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa (Portaria TRE-AL nº 616 de 09 de dezembro de 2015) em conjunto com a Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão da Direção-Geral.

Vige no Tribunal o Sistema de Acompanhamento da Estratégia, estabelecido com o fim de promover o melhor acompanhamento do Planejamento Estratégico do Órgão, através do efetivo monitoramento dos resultados extraídos por meio da medição dos indicadores de desempenho da gestão, com emissão rotineira de relatórios gerenciais.

O Sistema de Gerenciamento da Estratégia, estabelecido nos mesmos moldes em que vigora no TSE, consiste em instrumento de gestão que objetiva sistematizar os procedimentos para acompanhamento do Planejamento Estratégico, de forma a garantir o monitoramento efetivo de seus resultados, através do estabelecimento de portfólio de projetos priorizados, consolidação do resultado dos indicadores e oitiva dos principais gestores reunidos no Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa por ocasião de Reuniões de Análise da Estratégia.

Com efeito, as RAEs são a base para correções de rumo, caso haja desempenho insatisfatório e também permite, pelo aprendizado gerado nessas reuniões, indagar sobre a estratégia estabelecida e, se for o caso, sugerir novo período de formulação para sua atualização.

As deliberações do Conselho são elevadas à consideração da Presidência e, uma vez aprovadas, as modificações são efetivadas e os documentos atualizados são publicados.

Após a Reunião de Análise da Estratégia, é elaborado o Relatório de Desempenho da Estratégia, que tem como objetivo geral a apresentação dos resultados obtidos na execução da estratégia do TRE/AL.

Com o Relatório de Análise da Estratégia, busca-se consolidar em um documento único as principais deliberações e os resultados do Planejamento e se inicia novo ciclo com consolidação dos indicadores, RAE, apresentação de sugestões de melhorias, ciência e deliberação da Presidência, elaboração de Relatório de Análise da Estratégia, de maneira cíclica dentro dos parâmetros estabelecidos pelo ciclo PDCA - Planejamento (Plan), Desenvolvimento (Do), Checagem (Check) e Ação (Action). resultados.

#### 4.2. Desempenho Orçamentário

#### 4.2.1. Execução Física e Financeira das Ações

Ações finalísticas de programas de gestão de responsabilidade da UPC – OFSS (para órgãos do Poder Judiciário, vide orientação do TCU no subitem do mesmo quadro). Obs.: Título original do quadro: "Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS." Este foi adaptado para atender a própria orientação do TCU na DN.

<u>Identificação da Ação</u>				
	<u>1</u>			
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( X ) Integral ( ) Parcial			
Código	14WY Tipo: Projeto			
Título	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional de Alagoas			

Iniciativa		Não se Aplica - Apenas para Programas Temáticos definidos assim no PPA.							
Objetivo	Construir imóvel para abrigar Edifício-Sede com o objetivo de atender ao pública alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e a atendimento ao eleitor. Código: Não se Aplica (só para programas temáticos)					sdicional e ao			
Programa		Gestão do I	Processo Eleito	oral		Códig	go: 0570	Tipo: Gestão	e Manutenção
Unidade Orçamen	ıtária	14103 - Tr	ibunal Regio	nal El	eitoral de	Alag	goas		
Ação Prioritária		( )Sim (	X )Não Cas	o posit	ivo: ( ) P	AC (	( ) Brasil se	em Miséria ( ) C	utras
			Lei Orç	amentá	iria do exe	rcício			
			Execução (	Orçame	entária e F	inance	eira		
Dota	ção			De	espesa			Restos a Paga	do exercício
Inicial	Fin	al I	Empenhada Liquidada Paga		Processados	Não Processados			
4.786.962,00	4.786.	962,00	222.813,52	60.5	594,10	60	.594,10	0,00	162.219,42
			I	Execuç	ão Física				
ı	Descrição	da meta		τ	Unidade de		Meta*		
1	Descrição	da meta			medida		Prevista	Reprograma	la Realizada
F	Edifício co	onstruído			ercentual o ecução físi		16 %	16 %	0%
		Restos	a Pagar Não	proces	sados - Ex	ercíci	os Anteriore	es	
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas						
Valor em 1° janeiro		*Valor quidado	Valor Canc	Valor Cancelado Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada		
625.915,35	252	2.657,31	7.593,7	93,79 Edifício construído		Percentual d execução física	e 0%		

<sup>\*</sup>Obs.: Compra de terreno e elaboração de projetos não são considerados como realização de meta física pelo TSE.

<sup>\*\*</sup>Conforme relatório Tesouro Gerencial compartilhado no e-contas pelo TCU.

<u>Identificação da Ação</u> <u>2</u>				
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( X ) Integral ( ) Parcial			
Código	20GP (planos operacionais 0001 e 0002)			
	Tipo: Atividade			
Título	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral			
Iniciativa	Não se Aplica - Apenas para Programas Temáticos definidos assim no PPA.			
Objetivo	Prover a estrutura administrativa necessária para o deslocamento das atividades e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por leis Conexas, de forma a atender a demanda da sociedade.  Código: Não se Aplica (só para programas temáticos)			
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção			
Unidade Orçamentária	14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas			
Ação Prioritária	( )Sim ( X )Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras			

		Lei Orç	amentá	iria do exe	rcício	)						
	Execução Orçamentária e Financeira											
Dota	ıção		De	espesa			Restos a Paga	r do exercício				
Inicial	Inicial Final Empenhada					uidada Paga 1		Não Processados				
13.561.958	14.713.158,00	12.035.481,83	11.72	8.426,03	11.4	185.948,13	273.391,98	307.055,80				
		*	Execuç	ção Física								
	Unidade de Meta (PO 0001)/(0002)											
	Descrição da meta	ı		medida		Prevista	Reprogramac	la Realizada				
	Eleitor atendido			Unidade		2.041.82	9 2.041.829	2.146.520				
S	ervidor Capacitad	О		Unidade		355	-	157				
	Res	stos a Pagar Não	processados - Exercícios Anteriores									
Execu	ção Orçamentária	e Financeira				Execuçã	o Física - Metas					
Valor em 1° janeiro	elado	Des	crição	o da Meta	Unidade de medida	Realizada						
3.444.687,98	444.687,98 3.308.428,52 105.556,9				eitor a	atendido	Unidade	Não se aplica				

\*Obs.: No plano operacional 0002 da mesma ação 20GP a meta SERVIDOR CAPACITADO / unidade foi: Prevista: 355 /Reprogramada: não houve / Realizada: 157.

# \*\*Conforme relatório Tesouro Gerencial compartilhado no e-contas pelo TCU.

			T1	~ 1	~							
			<u>lde</u> :	ntificação da Aç <u>3</u>	<u>ao</u>							
Responsabilidade na execução da aq		( X)	( X ) Integral ( ) Parcial									
Código		20TP (	funcional de 20	14 com a de 201	5)							
						Т	ipo: Atividade					
Título		Pagam	ento de Pessoa	l Ativo da Uniã	o – Nacional							
Iniciativa		Não se	Aplica - Apenas	para Programas 7	Γemáticos definid	os assim no PPA						
Objetivo			Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.  Código: Não se Aplica (só para programas temáticos do PPA)									
D		G .~	1.5. 51.5				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
Programa		Gestão o	do Processo Eleit	oral	Código: 0570	Tipo: Gestão	e Manutenção					
Unidade Orçameı	ntária	14103 -	- Tribunal Regio	onal Eleitoral de	e Alagoas							
Ação Prioritária			rioritária nos ter	•	AC ( ) Brasil se III, mencionado							
			Lei Orç	amentária do exe	ercício							
		Execução Orçamentária e Financeira										
Dota	ação	Despesa Restos a Pagar do exercício										
Inicial	Fina	al	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados					
57.302.350,00	61.807.	774,00	60.942.226,45	60.930.226,45	60.930.226,45	0,00	12.000,00					

	Execução Física										
Do	gariaão da mata		Unidade de		Meta*						
De	scrição da meta			medida	Prevista	Reprogramada	Realizada				
Núm	nero de servidores			unidade	429	-	427				
	Restos a Pagar Não p				os Anteriores						
Execução	o Orçamentária e Fi	nanceira			Execução F	ísica - Metas					
Valor em 1° **Valor janeiro Liquidado Valor Cance			lado	lado Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada				
441.755,68	5,68 297.963,06 143.792,		62	-	-	-	Não se aplica				

<sup>\*</sup>Obs.: De acordo com o ANEXO IV-A E IV-B da Resolução CNJ 102/2009 — publicação de dezembro de 2016 — planilha da COPES/CODES. Cálculo: 293 servidores ativos (sendo 295 cargos, 2 vagos) mais 12 servidores sem vínculo efetivo. Somadas também mais 122 autoridades (Desemb. Juízes e Prom.) — Anexo IV-G.

# \*\*Conforme relatório Tesouro Gerencial compartilhado no e-contas pelo TCU.

<u>Identificação da Ação</u> <u>4</u>											
Responsabilidade na execução da aç											
Código		09HB				Tip	o: Operações Es	speciais			
Título		Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores público federais – No Estado de Alagoas.									
Iniciativa		Não se	Aplica - Apenas	para Programas T	Γemát	icos definido	os assim no PPA.				
Objetivo  Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 .  Código: Não se Aplica (só para programas temáticos do PPA)											
Programa		Gestão d	lo Processo Eleit	oral	Códi	go: 0570	Tipo: Gestão	e Manutenção			
Unidade Orçamen	tária	14103 -	Tribunal Regio	onal Eleitoral de	e Alaş	goas					
Ação Prioritária		( x )S Obs.: P 13.242/	rioritária nos ter	o positivo: ( ) P. mos do ANEXO							
			Lei Orç	amentária do exe	ercício	)					
			Execução	Orçamentária e F	inanc	eira					
Dota	ção			Despesa			Restos a Pagar	do exercício			
Inicial	Fin	al	Empenhada	Liquidada		Paga	Processados	Não Processados			
9.230.000,00	9.334.	919,00	9.334.514,40	9.334.514,40	9.3	34.514,40	0,00	0,00			
			k	Execução Física							
Т	Descrição	do moto		Unidade de	e		Meta				
1	Jescrição	ua meta		medida		Prevista	Reprogramac	la Realizada			
	Serv	idor		unidade		186	-	186			
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores										

Execução	o Orçamentária e Fi	nanceira	Execução F	ísica - Metas	
Valor em 1° janeiro	**Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
6.252,09	4.771,27	1.480,82	-	-	Não se aplica

\*Obs.: De acordo com o ANEXO IV-C da Resolução CNJ 102/2009 – publicação de dezembro de 2016 – planilha da COPES/CODES. Cálculo: número de servidores efetivos do quadro próprio.

# \*\*Conforme relatório Tesouro Gerencial compartilhado no e-contas pelo TCU.

			<u>Ide</u>	ntificac	ção da Aç	<u>ão</u>				
					<u>5</u>					
Responsabilidade na execução da aç		( X ) I	ntegral ( )	Parcial						
Código		0181					Т	ipo: Operações	Especia	ais
Título		Pagame	ento de Aposer	ıtador	ias e Pens	ões -	- No Estado	de Alagoas .		
Iniciativa		Não se A	Aplica - Apenas	para Pı	ogramas T	Γemá	ticos definid	os assim no PPA		
Objetivo		_	agamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores úblicos civis da União ou dos seus pensionistas. Código: Não se Aplica (só para programas temáticos do PPA							
Programa		Previdên	vidência de Inativos e Pensionistas da União Código: 0089 Tipo: Gestão e Manutenção							
Unidade Orçamen			103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas							3
Ação Prioritária		( x )Si Obs.: Pr	(x)Sim ()Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (x) Outras Obs.: Prioritária nos termos do ANEXO III, mencionado no Art. 3°, da LDO 2016, Lei nº 13.242/2015.							5, Lei n°
			Lei Orç	amentá	íria do exe	rcício	)			
			Execução (	Orçame	entária e F	inanc	eira			
Dota	ção			De	espesa			Restos a Paga	r do exe	rcício
Inicial	Fin	al	Empenhada	Liq	uidada		Paga	Processados		lão essados
9.009.000,00	9.345.	837,00	9.331.219,38	9.33	1.219,38	9.3	31.219,38	0,00	0,	,00
			I	Execuç	ão Física					
Т	Descrição	da meta		τ	Jnidade de	2		*Meta		
1	ocscrição	ua meta			medida		Prevista	Reprograma	da Re	alizada
Apo	sentados/	Pensionistas Unidade 41 - 41						41		
		Res	tos a Pagar Não	proces	sados - Ex	ercíci	os Anteriore	es		
Execuç	ção Orçar	nentária e	e Financeira				Execuçã	o Física - Metas		
Valor em 1° janeiro	Valor	· Liquidao	do Valor Canc	Valor Cancelado Descrição da Meta Unidade de medida Realiz				alizada		
0,00		0,00	0,00				-	-		Não se aplica

\*Obs.: De acordo com o ANEXO IV-A da Resolução CNJ 102/2009 — publicação de dezembro de 2016 — planilha da COPES/CODES. Cálculo: 31 aposentados e 10 instituidores de pensão.

	<u>Identificação da Ação</u> <u>6</u>									
*	Responsabilidade da UPC (X) Integral (Parcial na execução da ação									
Código		2549						Tipo: Ativid	ade	-
Título		Comunic	omunicação e Divulgação Institucional							
Iniciativa		Não se A	io se Aplica - Apenas para Programas Temáticos definidos assim no PPA.							
Objetivo			alizar campanhas de publicidade institucional e divulgá-las por meio da mídia em geral, bir programas jornalísticos, com o objetivo de informar à sociedade.  Código: Não se Aplica (só para programas temáticos do PPA)							
Programa		Gestão do	Processo Eleito	ral	=:	Códi	igo: 0570	Tipo: Gestão	e Manutençã	ίο
Unidade Orçamenta	ária	14103 - 7	Tribunal Regio	nal El	eitoral de	Ala	goas			
Ação Prioritária		( )Sim	)Sim ( x )Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras							
			Lei Orçamentária do exercício							
			Execução C	)rçame	entária e F	inanc	ceira			
Dotaçã	ão			De	espesa			Restos a Paga	do exercício	.0
Inicial	Fin	al	Empenhada	Liq	uidada		Paga	Processados	Não Processado	os
97.441,00	97.	441,00	0,00	(	0,00		0,00	0,00	0,00	
			E	xecuç	ão Física					
D	ocaricão	da meta		τ	J <b>nidade de</b>	•		Meta		
De	escrição	ua meta			medida		Prevista	Reprogramao	la Realiza	da
N	Iatéria v	veiculada Unidade 5 5						0		
		Resto	os a Pagar Não <sub>I</sub>	roces	sados - Ex	ercíci	ios Anteriore	es		
Execuçã	io Orçai	mentária e	Financeira				Execução	o Física - Metas		
Valor em 1° janeiro	Valor	Liquidado Valor Cancelado Descrição da Meta Unidade de medida Re					Realiza	ıda		
0,00		0,00	0,00			,	-	-	Não s aplica	

	<u>Identificação da Ação</u>
	<u>7</u>
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( X ) Integral ( ) Parcial
Código	2004 Tipo: Atividade
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus dependentes – Nacional.
Iniciativa	Não se Aplica - Apenas para Programas Temáticos definidos assim no PPA.
Objetivo	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

			Código: Não se Aplica (só para programas temáticos do PPA)								
Programa		Gestão do F	rocesso Eleito	oral		Códi	go: 0570	Tipo: Gestão	e Manutenção.		
Unidade Orçamer	ntária	14103 - Tr	ibunal Regio	nal El	eitoral de	Alag	goas				
Ação Prioritária		( x )Sim	x )Sim ( )Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( x ) Outras								
		Obs.: Prior 13.242/201		mos do	ANEXO	III, n	nencionado	no Art. 3°, da LI	OO 2016, Lei n°		
			Lei Orçamentária do exercício								
			Execução (	Orçame	entária e F	inance	eira				
Dota	ıção		Despesa Restos a Pagar do exercício								
Inicial	Fin	al E	Empenhada	Liq	uidada		Paga	Processados	Não Processados		
2.244.600,00	2.244.	600,00 2	.244.600,00	2.238	.448,64	2.23	38.448,64	0,00	6.151,36		
			]	Execuç	ão Física						
	Descrição	da meta		τ	Jnidade d	e		Meta			
•	Descrição	da meta			medida		Prevista	Reprograma	da Realizada		
S	ervidor b	eneficiado			Unidade		870	-	841		
		Restos	a Pagar Não	proces	sados - Ex	ercíci	os Anteriore	es			
Execu	ção Orçai	nentária e Financeira Execução Física - Metas									
Valor em 1° janeiro	Valor	r Liquidado	Valor Cano	or Cancelado Descrição da Meta Unidade de medida Real					Realizada		
0,00		0,00	0,00	-				-	Não se aplica		

			T1 4*0*	~ 1 4 ~						
			Identifica	ç <u>ão da Ação</u> 8						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	sabilidade da ( X ) Integral ( ) Parcial									
Código	00M1					Tipo: Atividade				
Título	Benefíc	ios Assistend	ciais decorr	entes do auxílio	funeral e n	atalidade – no Estado de Alagoas.				
Iniciativa	Não se	Jão se Aplica - Apenas para Programas Temáticos definidos assim no PPA.								
Objetivo	ou do compro com o	militar fal vadamente, pagamento	ecido na as despesas de Auxíli or público o	atividade ou s com o funera o-Natalidade o ou militar por m	aposentad l do ex-serv levido à se lotivo de nas	neral devido à família do servidor o ou a terceiro que custear, vidor ou do ex-militar, bem como ervidora ou militar, cônjuge ou scimento de filho (fonte SIOP). para programas temáticos do PPA)				
Programa	Gestão d	o Processo I	Eleitoral	Códi	go: 0570	Tipo: Gestão e Manutenção.				
Unidade Orçamentária	14103 -	Tribunal R	egional El	eitoral de Ala	goas					
Ação Prioritária	( x )Sim ( )Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( x ) Outras Obs.: Prioritária nos termos do ANEXO III, mencionado no Art. 3°, da LDO 2016, Lei 1 13.242/2015.									
		Lei	Orçamenta	ária do exercíci	0					
		Execu	ção Orçam	entária e Financ	ceira					
Dotação			De	espesa		Restos a Pagar do exercício				

Inicial	Final	Empenhada	Liq	uidada	Paga		Processados	Não Processados
92.220,00	54.220,00	5.337,76	5.3	37,76	5.3	337,76	0,00	0,00
E			xecução	) Física				
	D		T I a i a	***************************************			Meta	
Descrição da meta				Unidade de medida			a Reprogramad	la Realizada
	Servidor beneficiado			Unidade		-	-	Não se aplica
	Res	stos a Pagar Não p	rocessa	dos - Exer	cícios	Anterior	es	·
Exec	cução Orçamentária	e Financeira	Execução Física - Metas					
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado   Valor Cance				do Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00			-		-	Não se aplica.

	<u>Identificação da Ação</u> 9										
Responsabilidade d	la (X) Integ	gral ( ) Paro	cial	<u> </u>							
na execução da ação	О										
Código	2010					Ti	po: At	ividade			
Título	Assistência	Pré-Escolar aos	Depe	ndentes de	os Servi	dores Ci	vis, Er	npregados e Mi	litares		
Iniciativa	Não se Apli	Não se Aplica - Apenas para Programas Temáticos definidos assim no PPA.									
Objetivo	requeriment tempo deter escolar, cor	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por empo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar. (fonte SIOP).  Código: Não se Aplica (só para programas temáticos do PPA)									
Programa	Gestão do Pr	ocesso Eleitoral		C	ódigo: 0	570	Tip	o: Gestão e Mar	utenção.		
Unidade Orçamentária	14103 - Trib	ounal Regional I	Eleito	ral de Alaş	goas						
Ação Prioritária	( x )Sim ( Obs.: Priori 13.242/2015	tária nos termo						éria ( x ) Outras Art. 3°, da LDO	O 2016, Lei n°		
		Lei O	rçame	entária do	exercíci	0					
		Execução	o Orça	amentária	e Finan	ceira					
Dotaçã	ĭo		D	espesa			I	Restos a Pagar d	o exercício		
Inicial	Final	Final Empenhada Liquidada Paga Processados Não Processados									
629.472,00	629.906,00	623.674,99	623	3.674,99	623.6	74,99		0,00	0,00		
			Exe	cução Físi	ca						
T	)	4-		Unidade de				Meta			
Descrição da meta				medida		Previs	sta Reprogramada		Realizada		

P	essoa beneficiada		Unid	Unidade 83		-	82			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores										
Execuçã	ão Orçamentária e Fina	nceira		Execução Física - Metas						
Valor em 1° janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado		Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada			
0,00	0,00	0,00		-		-	Não se aplica.			

			<u>Iden</u>	tificaç	ção da Aç	<u>ão</u>					
				1	<u>10</u>						
Responsabilidade da UPC ( X ) Integral ( ) Parcial na execução da ação											
Código	Código 2011 Tipo: Atividade										
Título		Auxílio-Tr	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares.								
Iniciativa		Não se Ap	Não se Aplica - Apenas para Programas Temáticos definidos assim no PPA.								
Objetivo		Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica inde destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo n intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de deza 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-ver SIOP).  Código: Não se Aplica (só para programas temáticos							etivo munio úblicos fede de dezembr ice-versa. (1	cipal, erais, o de fonte	
Programa		Gestão do F	Processo Eleito	ral		Códi	go: 0570	Tipo: Gestão	e Manutenç	ão.	
Unidade Orçamentária 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas											
Ação Prioritária (x)Sim ()Não Caso positivo: () PA Obs.: Prioritária nos termos do ANEXO I 13.242/2015.									ei n°		
			Lei Orça	amentá	íria do exe	rcício	)				
			Execução C	)rçame	entária e F	inanc	eira				
Dotaç	ão	Despesa					Restos a Pagar do			io	
Inicial	Fin	al F	Empenhada	Liq	uidada		Paga	Processados	Não Processa	dos	
240.000,00	140.	000,00	137.127,71	137	.127,71	13	7.127,71	0,00	0,00		
			Е	xecuç	ão Física						
L.	escricão	da meta		τ	Unidade de	2		Meta			
D	cscrição	da meta			medida		Prevista	Reprograma	da Realiz	ada	
Pe	ssoa ber	neficiada			Unidade		56	-	47		
		Restos	a Pagar Não p	process	sados - Ex	ercíci	os Anteriore	es			
	ão Orçar	mentária e F	inanceira				Execuçã	o Física - Metas			
Valor em 1° janeiro	Valor	r Liquidado	Valor Cance	elado	lado Des		o da Meta	Unidade de medida	Realiz	ada	
0,00		0,00	0,00		-			-	Não aplic		

<u>Identificação da Ação</u> <u>11</u>											
Responsabilidade	da UPC	( X)	Integ	gral ( ) I	Parcial						
na execução da açã	ão										
Código		2012						T	ipo: Atividade		
Título		Auxílio	-Ali	mentação aos	Servi	dores Civi	s, Em	npregados e l	Militares.		
Iniciativa		Não se	Apli	ca - Apenas p	oara Pr	ogramas T	Γemát	ticos definid	os assim no PPA		
Objetivo  Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alin servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratad determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de m refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado do órgão ou entidade de lotação (fonte SIOP).  Código: Não se Aplica (só para programas temát					atad ma do c	lo por tempo unutenção de com recursos					
Programa		Gestão d	lo Pr	ocesso Eleito	ral		Códi	go: 0570	Tipo: Gestão	e M	lanutenção.
Unidade Orçament	tária	14103 -	Tril	bunal Regio	nal El	eitoral de	Alag	goas			
Ação Prioritária (x)Sim ()Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (x) COS: Prioritária nos termos do ANEXO III, mencionado no Art. 3°, da LD 13.242/2015.											
				Lei Orça	amentá	iria do exe	rcício	)			
				Execução C	)rçame	entária e F	inanc	eira			
Dotaç	ção				Despesa				Restos a Pagar do exercício		
Inicial	Fin	al	Eı	mpenhada Lic		uidada		Paga	Processados	F	Não Processados
2.847.636,00	3.271.	804,00	3.2	69.186,35	3.269	9.186,35 3.269.18		69.186,35	0,00		0,00
				E	xecuç	ão Física					
Г	Descrição	da meta			τ	Unidade de			Meta	Meta	
			,			medida		Prevista	Reprograma	da	Realizada
Pessoa beneficiada						Unidade		297	- 305		
		Re	stos a	a Pagar Não <sub>I</sub>	process	sados - Ex	ercíci	os Anteriore	es		
Execução Orçamentária e Financeira						Execução Física -			o Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor	· Liquida	Liquidado Valor Cance			o Descrição da l		o da Meta	Unidade de medida	Unidade de medida	
17.142,17	7.	969,86		7.397,9	92	-			-		Não se aplica.

<u>Identificação da Ação</u>								
	<u>12</u>							
Responsabilidade da UPC	( ) Integral ( X ) Parcial							
na execução da ação	Obs.: Ação originária do Tribunal Superior Eleitoral na LOA.							
*Código	4269 (inclusive o crédito extraordinário)							
	Tipo: Atividade							
Título	PLEITOS ELEITORAIS – NACIONAL.							
Iniciativa	Não se Aplica - Apenas para Programas Temáticos definidos assim no PPA.							
Objetivo	Realização de eleições em todos os níveis, inclusive plebiscitos e referendos, desde o							

		process	processo de planejamento até o resultado final e seus efeitos, de forma a viabilizar o processo eleitoral mediante ações destinadas a prover os órgãos da Justiça Eleitoral de recursos tecnológicos e logísticos necessários à realização de eleições, ao cadastramento e ao recadastramento eleitoral, à revisão e à manutenção do cadastro eleitoral.								
		(fonte s	fonte site www.orçamentofederal.gov.br).								
			Código: Não se Aplica (só para programas temáticos do PPA)								
Programa		Gestão d	lo Pr	ocesso Eleit	oral		Códi	go: 0570	Tipo: Gestão	e N	Ianutenção.
Unidade Orçamenta	ária	14103 -	Tril	ounal Regio	nal El	eitoral de	Alag	goas			
Ação Prioritária		` ′	,	<i>'</i>				` '	m Miséria ( ) C io de gestão ao T		
				Lei Orç	amentá	ria do exe	rcício	)			
	Execução Orçamentária e Financeira										
Dotaçã	ão				De	Despesa			Restos a Pagar do exercício		
Inicial	Fin	al	Er	npenhada	Liq	uidada	Paga		Processados	I	Não Processados
0,00	0,0	00	8.8	09.512,50	8.311	3.311.040,20		10.834,39	205,81	2	498.472,30
				]	Execuç	ão Física					
D	neorioño	da meta			τ	Unidade de medida		Meta			
De	escrição	da illeta						Prevista	Reprograma	da	Realizada
E	leição re	ealizada				Unidade		2	-		2
		Res	stos a	a Pagar Não	process	sados - Ex	ercíci	os Anteriore	es		
Execução Orçamentária e Financeira						Execução Física - Metas					
Valor em 1º janeiro	Valor	r Liquida	.do	Valor Cancela		lado Desc		o da Meta	Unidade de medida	е	Realizada
102.453,15		0,00		102.453	,15		•	-	-		Não se aplica.

\*Obs.: Somamos os dois programas de trabalho de Pleitos (o de orçamento normal e o de crédito extraordinário recebido – ambos com o mesmo código de funcional).

Identificação da Ação 13								
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( X ) Integral ( ) Parcial							
Código	15L3 Tipo: Projeto							
Título	Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de São Miguel dos Campos – AL.							
Iniciativa	Não se Aplica - Apenas para Programas Temáticos definidos assim no PPA.							
Objetivo	Aquisição de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com 183,28 m² de área construída, com objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional ao atendimento ao eleitor.							
	(fonte sistema SIOP).							
	Código: Não se Aplica (só para programas temáticos do PPA)							
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção.							
Unidade Orçamentária	14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas							

Ação Prioritária ( )Sim ( x )Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras										
Lei Orçamentária do exercício										
Execução Orçamentária e Financeira										
Dota	ção		De	spesa			Restos a Paga	r do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liqu	uidada P		Paga	Processados	Não Processados		
*0,00	600.000,00	0,00	0	,00		0,00	0,00	0,00		
			Execuçã	ão Física						
T	Dagamiaão do moto		ι	Unidade de			Meta			
1	Descrição da meta			medida		Prevista	Reprograma	da Realizada		
I	móvel adquirido			Unidade		1	-	0		
	Rest	os a Pagar Não	process	sados - Ex	ercíci	os Anteriore	es			
Execuç	ão Orçamentária e	Financeira		Execução Física - Metas						
Valor em 1° janeiro	Valor Liquidad	o Valor Cano	celado	o Descrição da Mo		o da Meta	Unidade de medida	Realizada		
0,00	0,00	0,00	)	-						

\*Obs.: Crédito especial reaberto.

<u>Identificação da Ação</u> <u>14</u>											
Responsabilidade na execução da aq		( X ) l	(X) Integral () Parcial								
Código	15L4 Tipo: Projeto										
Título		Aquisiq	ção de imóvel par	ra o Cartório Elei	toral –	No Municí	pio de Pilar - AL	1			
Iniciativa		Não se	Aplica - Apenas	para Programas T	Γemáti	cos definid	os assim no PPA				
Objetivo  Adquirir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com 291,47 m² de área construída, co objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prest jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.  (fonte sistema SIOP).  Código: Não se Aplica (só para programas temáticos do la construída, co objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prest jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.						adas à prestação					
Programa		Gestão d	do Processo Eleit	oral	Códig	o: 0570	Tipo: Gestão	e Manutenção.			
Unidade Orçamei	ntária	14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas									
Ação Prioritária		( )Sin	m (x) Não Cas	so positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras							
			Lei Orç	amentária do exe	rcício						
			Execução	Orçamentária e F	inance	ira					
Dota	ação	Despesa					Restos a Pagar do exercício				
Inicial	Fin	al	Empenhada	Liquidada	]	Paga	Processados	Não Processados			
* 0,00	600.00	00,00	0,00	0,00	(	0,00	0,00	0,00			
	Execução Física										
	Descrição da meta			Unidade de	e						
	200011940	Gu IIIOtu		medida		Prevista	Reprograma	da Realizada			

Ir	nóvel adquirido		Unidade	1	-	0				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores										
Execução	o Orçamentária e Fii	nanceira		Execução Física - Metas						
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancela	ado Descrição	do Descrição da Meta		Realizada				
0,00	0,00	0,00		-	-	Não se aplica				

\*Obs.: Crédito especial reaberto.

			Ide	ntificac	ao da Aç	<u> </u>					
			<u>Iuc</u>		<u>15</u>	<u>ao</u>					
Responsabilidade na execução da aç		( X ) Inte	gral ( )	Parcial							
Código		216H					r	Tipo:	Atividade		
Título		Ajuda de C	Custo para Mo	oradia o	u Auxílio	-Mora	adia a Agent	tes Pú	blicos.		
Iniciativa		Não se Apl	lica - Apenas	para Pr	ogramas T	Temát	ticos definid	los as	sim no PPA.		
Objetivo Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos.  (fonte SIO Código: Não se Aplica (só para programas temáticos do PF						fonte SIOP).					
Programa Gestão do Processo Eleit				oral		Códi	go: 0570	T	ipo: Gestão e	e M	anutenção.
Unidade Orçamentária 14103 - Tribunal Regio					onal Eleitoral de Alagoas						
Ação Prioritária		( )Sim (	x )Não Cas	o positi	vo: ( ) P.	AC (	( ) Brasil se	em M	iséria (x) C	Outr	as
			Lei Orç	amentá	ria do exe	rcício	)				
			Execução	Orçame	entária e F	inanc	eira				
Dota	ıção		Despesa			Restos a Pagar do exercício			exercício		
Inicial	Fin	al E	Empenhada	Liq	uidada		Paga	Pro	ocessados	P	Não rocessados
21.600,00	0,0	00	0,00	(	),00		0,00		0,00		0,00
			]	Execuç	ão Física						
1	Descrição	da meta		τ	Jnidade de	•			*Meta		
·	Descrição	da meta			medida		Prevista	. I	Reprogramad	la	Realizada
Ager	nte públic	o beneficiad	0		Unidade		-		-		-
		Restos	a Pagar Não	process	sados - Ex	ercíci	ios Anteriore	es			
Execu	ção Orçar	nentária e F	inanceira		Execução Física - Metas						
Valor em 1º janeiro	Valor	Liquidado	Valor Cano	celado	o Descrição da M		o da Meta		Unidade de medida		Realizada
0,00		0,00	0,00				_		-		Não se aplica

<sup>\*</sup>Não prevista – vide sistema SIOP.

# Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar não Processados - OFSS

			<u>Identifi</u>	cação da Ação 1				
Código		5439						
						Tipo: Projeto		
Título			ção de imóveis io de Palmeira d		artórios d	e Zonas Eleite	orais - No	
Iniciativa		Não se A	Aplica - Apenas	para Programas '	Temáticos	definidos assim	n no PPA.	
Objetivo	Objetivo Construir imóveis para abrigar Cartórios Eleitorais, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.							
		(fonte SIOP).						
					C	se Aplica áticos do PPA)	(só para	
Programa		Gestão do	Processo Eleitoral	Código	o: 0570	Tipo: Gestão e M	Ianutenção.	
Unidade Orçame	entária	14103 - T	ribunal Regional I	Eleitoral de Alago	as			
Ação Prioritá	íria	( ) Sim ( )Outras		positivo: ( )PAC	( ) Brasil	l sem Miséria		
		Rest	os a Pagar Não prod	cessados - Exercício	s Anteriores			
Execuçã	io Orçan	nentária e F	inanceira		Execução F	ísica – Meta		
Valor em 1° de janeiro	Valor	Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da	ı Meta	Unidade de medida	*Realizado	
145.794,72	(	),00	0,00	Imóvel cons	struído	(percentual de execução física)	100%	

\*Obs.: O valor remanescente corresponde a pendências inscritas em restos a pagar. Já houve recebimento provisório do imóvel.

	<u>Identificação da Ação</u>
	<u>2</u>
Código	7832
	Tipo: Projeto
Título	**Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional
Iniciativa	Não se Aplica - Apenas para Programas Temáticos definidos assim no PPA.
Objetivo	Cadastramento de dados biométricos dos eleitores, colhendo as impressões digitais dos dez dedos das mãos, foto e assinatura digitalizada, com utilização de equipamento composto de leitor de digitais, dispositivo de captura de imagens digitais, dispositivo para digitalização de assinatura, infraestrutura operacional, suporte técnico, treinamento e divulgação, com a finalidade de possibilitar a identificação do eleitor por meio biométrico que o habilite a votar na urna eletrônica, de forma a imprimir maior precisão e segurança ao processo no momento da votação. Garantir ainda que o eleitor é único no

			, and the second							
			Código: Não se Aplica (só para programas temáticos do PPA)							
Programa		Gestão do	Processo Eleitoral	Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção.						
Unidade Orçame	entária	ia 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas								
Ação Prioritá	iria	( ) Sim	( X )Não Caso	positivo: ( )PAC ( ) Brasil	sem Miséria ( )C	Outras				
		Rest	os a Pagar Não prod	cessados - Exercícios Anteriores						
Execuçã	o Orçan	nentária e F	inanceira	Execução Fi	ísica - Meta					
Valor em 1° de janeiro	Valor	Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	*Realizado				
27.781,88	(	),00	27.781,88	Cadastro biométrico obtido	(percentual de execução física)	Não se aplica.				

<sup>\*</sup>Obs.: O valor remanescente corresponde a pendências eventuais inscritas em restos a pagar, mas não confirmadas.

### **Análise Situacional**

- 1. De forma geral, considerando o contexto e as circunstâncias enfrentadas, detalhadas abaixo, pode-se afirmar que a execução física e orçamentária das ações sob a responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas ocorreu com melhor aproveitamento possível dos recursos disponibilizados pela União.
- 2. Na principal ação discricionária (custeio geral -20GP), observa-se uma execução orçamentária da ordem de 81,80% frente à dotação final disponibilizada e de 105,12% da sua meta física, revelando uma utilização mais eficiente dos recursos.
- 3. As ações orçamentárias de pessoal e benefícios tiveram seu curso natural, considerando que são de caráter obrigatório e dependem da movimentação de servidores e autoridades que ocorrem ao longo do exercício. É importante destacar o expressivo percentual atingido de 98,92% na execução dessas ações orçamentárias.
- 4. Das 15 ações relacionadas, apenas 04 apresentaram indicadores com baixo nível de execução, sendo elas:
  - a) 14WY-Construção do Edifício-sede do TRE-AL;
- b) 00M1- Benefícios Assistenciais decorrentes do auxílio funeral e natalidade no Estado de Alagoas;
- c) 15L3- Aquisição de Imóvel para Cartório eleitoral no Município de São Miguel dos Campos AL;
  - d) 15L4- Aquisição de Imóvel para Cartório eleitoral no Município de Pilar AL;
- 5. Em relação às ações de aquisição dos imóveis de São Miguel dos Campos e Pilar, na forma retratada nos processos SEI n.º 0005102-40.2016.6.02.8000 e 0005101-55.2016.6.02.8000, respectivamente, verificou-se que os valores de avaliação estipulados para os imóveis selecionados em cada uma das referidas localidades, pela Secretaria do Patrimônio da União SPU, ficaram

<sup>\*\*</sup>Ação originária do Tribunal Superior Eleitoral.

aquém da expectativa da proposta de venda dos respectivos proprietários. Ademais, a baixa oferta de imóveis compatíveis à estrutura necessária fora fator adicional de dificuldade para cumprimento das referidas ações.

- 6. Quanto à construção da Sede do TRE-AL, malgrado os esforços despendidos, não se logrou êxito na conclusão dos projetos, que incorporam uma gama de funcionalidades exigidas para obras públicas sustentáveis também dependiam de aprovação de órgãos fiscalizadores competentes. Dessa forma, não foi possível licitar a execução da obra, sem olvidar que o advento do Novo Regime Fiscal demandará maior empenho na consecução desse projeto, no que respeita aos aspectos orçamentários, dada a dimensão do intento. Os atos e fatos relativos à elaboração dos projetos estão retratados nos processos administrativos de n°s 8.334/2015 e 13.502/2015.
- 7. Já em relação à ação 00M1- Benefícios Assistenciais decorrentes do auxílio funeral e natalidade, diante da sua natureza, é uma ação cuja execução depende de fatores exógenos, sem nenhum controle da Administração.
- 8. É importante registrar que das 15 ações elencadas e das 04 com baixa performance, existem ainda 03 ações que pelas suas peculiaridades merece registro individualizado, são elas:
- a) <u>4269 Pleitos Eleitorais Nacional</u>: O orçamento de Pleitos é controlado pelo TSE, ocorrendo apenas descentralizações de créditos orçamentários para execução das despesas pela UPC.
- b) <u>216H- Ajuda de Custos para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</u> : Pela forma de composição dos quadros de Magistrados da Justiça Eleitoral, tal despesa tem sua aplicação prejudicada.
- c) 2549<u>- Comunicação e Divulgação Institucional</u> : Em 2016, as despesas dessa natureza foram absorvidas naquelas referentes a pleitos eleitorais,

### 4.2.2. Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

•									
Identificação da Conta Contábil									
Código SIAFI Denominação									
-			-						
			Linha Detalhe						
Credor (CNPJ/CPF)	Sal	ldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012				
-		-			-				
	Razões e Justificativas:								

Fonte: SIAFI

### 4.2.3. Restos a pagar de exercícios anteriores: (COFIN)

Valores em R\$ 1,00

				. , ,							
	Restos a Pagar Processados										
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2016							
2015	366.290,51	366.177,79	-	112,72							
2014	11.284,16	7.466,55	637,30	3.180,31							



2013	580,67	-	-	580,67							
2012	-	-	1	-							
2011	459,90	-	-	459,90							
2010	-	-	-	-							
2009	-	-	-	-							
2008	9.468,07	-	-	9.468,07							
2007	1.316,22	-	-	1.316,22							
	Restos a Pagar Não Processados										
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2016							
2015	4.422.463,60	3.840.776,78	152.631,54	429.055,28							
2015 2014	4.422.463,60 215.742,82	3.840.776,78 99,16	152.631,54 215.643,66	429.055,28							
				429.055,28 - 145.794,72							
2014	215.742,82			-							
2014 2013	215.742,82			-							
2014 2013 2012	215.742,82 145.794,72		215.643,66	-							
2014 2013 2012 2011	215.742,82 145.794,72		215.643,66	-							
2014 2013 2012 2011 2010	215.742,82 145.794,72		215.643,66	-							

### **Análise Crítica**

- 1. Primeiramente, o impacto financeiro do pagamento, em 2016, de restos a pagar de exercícios anteriores foi da ordem de R\$ 4.214.520,28 (vide quadro 4.2.3). Embora seja um montante bastante elevado, não houve restrições financeiras para sua quitação, posto que todos os valores solicitados à Setorial Financeira do TSE foram efetivamente descentralizados no momento oportuno, cumprindo-se todas as obrigações com os fornecedores.
- 2. Considerando-se o saldo inscrito de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, deduzindo desse valor os cancelamentos efetuados em 2016, teremos uma execução de pagamento de RP da ordem de 87,72%, sendo:
- <u>Restos a Pagar Processados</u>, o percentual de R\$ 96,11% correspondendo ao montante de R\$ 373.644,34 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos);
- <u>Restos a Pagar Não Processados</u>, o percentual de R\$ 86,98% correspondendo ao montante de R\$ 3.840.875,94 (Três milhões, oitocentos e quarenta mil reais, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos);
- 3. A execução de elevado valor deu-se notadamente pelo esforço concentrado das áreas, deste Tribunal, para minimizar o impacto do novo regime fiscal decorrente da PEC 55/2016.
- 4. Por fim, os restos a pagar de exercícios anteriores a 2015, ainda vigentes, têm sido prorrogados/desbloqueados (via SIAFI) de acordo com as normas afins contemporâneas aos respectivos períodos, emanadas pelos órgãos técnicos do poder executivo.



### 4.2.4. Informações sobre a execução das despesas

Despesas Totais Por Modalidade de Contratação

Modalidade de	De	espesa ex	ecutada			Despe	sa paga	
Contratação	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	9.380.636,85	8,85%	8.118.082,50	8,62%	9.231.404,39	8,73%	4.954.429,96	5,54%
a) Convite	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
b) Tomada de Preços	53.066,65	0,05%	868.622,75	0,92%	53.066,65	0,05%	0,00	0,00%
c) Concorrência	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
d) Pregão	9.327.570,20	8,80%	7.249.459,75	7,70%	9.178.337,74	8,68%	4.954.429,96	5,54%
e) Concurso	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
f) Consulta	0,00	0,00%	0,00	0,00%		0,00%	0,00	0,00%
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00%	0,00	0,00%		0,00%	0,00	0,00%
2. Contratações Diretas (h+i)	6.237.956,55	5,89%	4.732.556,48	5,02%	6.144.505,30	5,81%	3.557.796,30	3,98%
h) Dispensa	2.556.021,61	2,41%	3.119.542,64	3,31%	2.472.853,59	2,34%	2.349.009,49	2,63%
i) Inexigibilidade	3.681.934,94	3,47%	1.613.013,84	1,71%	3.671.651,71	3,47%	1.208.786,81	1,35%
3. Regime de Execução Especial	9.741,43	0,01%	14.359,72	0,02%	9.741,43	0,01%	14.359,72	0,02%
j) Suprimento de Fundos	9.741,43	0,01%	14.359,72	0,02%	9.741,43	0,01%	14.359,72	0,02%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	83.843.852,11	79,12%	75.371.039,95	80,01%	83.843.852,11	79,30%	74.983.798,31	83,86%
k) Pagamento em Folha	82.947.430,08	78,27%	74.639.237,74	79,23%	82.947.430,08	78,45%	74.251.996,10	83,04%
l) Diárias	896.422,03	0,85%	731.802,21	0,78%	896.422,03	0,85%	731.802,21	0,82%
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	99.472.186,94	93,87%	88.236.038,65	93,66%	99.229.503,23	93,85%	83.510.384,29	93,40%
6. Total das Despesas da UPC	105.969.796.01	100	94.204.953,59	100	105.727.112,30	100	89.416.199,48	100

Obs: 1. Na coluna despesas executadas 2015, o item 6 de despesas totais de UPC, inclui R\$5.968.914,94 referente a outras despesas não classificadas nas modalidades anteriores.

- 2. Na coluna despesas pagas 2015, o item 6 de despesas totais de UPC, inclui R\$ 5.905.815,19 referente a outras despesas não classificadas nas modalidades anteriores.
- 3. Na coluna despesas executadas 2016, o item 6 de despesas totais de UPC, inclui R\$6.497.609,07 referente a outras despesas não classificadas nas modalidades anteriores.

4. Na coluna despesas pagas 2016, o item 6 de despesas totais de UPC, inclui R\$6.497.609,07 referente a outras despesas não classificadas nas modalidades anteriores.

#### **Análise Crítica**

- 1. De modo geral, os gastos com dispensas e inexigibilidades decorrem da extensa estrutura física que dispõe a UPC (capital e interiores), necessitando celebrar muitos contratos de aluguel, incluindo a edificação para funcionamento da sede, com contratação de valor significativo (essa despesa é provisória até que estejam prontas as novas instalações). Decorrências disto também são significativas despesas com pagamento a concessionárias de serviços públicos tais como energia elétrica e fornecimento de água, todas contratadas de forma direta.
- 2. A estrutura de execução da despesa, por modalidade de contratação, encontra-se dentro da normalidade. Como se verifica na informação 4.2.4 a maior concentração refere-se a pagamento de pessoal com participação de 79,12%. As despesas efetuadas pela modalidade de licitação correspondem ao percentual de 8,85% com montante de R\$ 9.380.636,85 (nove milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) e as contratações diretas montam em R\$ 6.237.956,55 (seis milhões, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos) com percentual de participação da ordem de 5,89%.
- 3. Por último, a despesa com diárias que teve elevado crescimento no relatório de 2015 em comparação com 2014, em decorrência da majoração do seu valor unitário, sofreu entre o ano de 2015 a 2016 um impacto da ordem de 22,49%, motivada pela necessidade de maior deslocamento de servidores por se tratar de um ano eleitoral.

# Despesas por grupo e elemento de despesa

			DESPI	ESAS CORRENTES				
Grupos de Despesa	Em	penhada	Li	quidada	RP não p	processados	Valore	s Pagos
1. Despesas de Pessoal	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Nome do elemento de despesa								
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.677.497,82	55.986.570,92	59.677.497,82	55.967.476,45	0,00	19.094,47	59.677.497,82	55.967.476,45
Obrigações Patronais	9.812.041,96	8.851.584,15	9.809.796,57	8.845.436,98	2.245,39	6.147,17	9.809.796,57	8.845.436,98
Outras despesas variáveis – pessoal civil	-	-	-	-	350.541,91	-	4.064.457,72	-
Demais elementos do grupo	13.811.385,45	9.801.082,67	13.460.135,69	9.439.082,67	707,85	362.000,00	9.395.677,97	9.439.082,67
2. Juros e Encargos da Dívida								
Não se aplica	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
Nome do elemento de despesa								
Outros Servicos de Terceiros Pj - Op.Int.Orc.	6.536.133,06	5.235.861,37	6.316.360,29	4.222.666,75	219.772,77	1.013.194,62	6.223.146,25	4.028.683,25
Locação de Mão- de-Obra	4.768.797,18	3.220.261,46	4.680.527,51	2.834.583,88	88.269,67	385.677,58	4.578.865,78	2.722.373,14
Auxílio- Alimentação	3.269.186,35	2.810.461,77	3.269.186,35	2.793.319,60	0,00	17.142,17	3.269.186,35	2.793.319,60
Indenizações e Restituições	2.477.998,55	2.199.753,74	2.406.089,02	2.199.753,74	71.909,53	0,00	2.406.089,02	2.199.753,74
Outros auxilios financeiros a	936.150,00	-	936.150,00	-	0,00	-	936.150,00	-



pessoas fisicas										
Demais elementos do grupo	4.084.3	4.873,11 3.5		22.928,97	4.041.118,71	3.184.064,99	43754,40	338.863,98	3.998.209,88	3.126.843,02
DESPESAS DE CAPITAL										
Grupos de Desp	esa		Emp	enhada	Liquidada			Processados	Valores	s Pagos
4. Investimento	os	20	16	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Nome do elemento de	e despesa									
Equipamentos e M Permanente		1.140.5	543,15	1.702.209,12	1.094.065,21	296.104,93	46.477,94	1.406.104,19	1.089.166,10	293.230,63
Obras e Instalaç	ções	228.38	88,26	625.915,35	66.168,84	0,00	162219,42	726.815,35	66.168,84	0,00
Demais elementos de	o grupo	212.70	00,00	248.324,07	212.700,00	0,00	0,00	147.424,07	212.700,00	0,00
5. Inversões Finan	ceiras									
-Não houve-		0,0	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da l	Dívida									
Não se aplica	a	0,0	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Obs.: Fonte: consultas Tesouro Gerencial no e-contas do TCU (pasta compartilhada) e transação CONOR do SIAFI. Células com indicação "-" significa que o valor esta agregado nos Demais elementos do grupo.

### Análise Crítica

- 1. O referido quadro avalia a execução de 06 Grupos de Despesas, sendo 03 relacionados à categoria econômica de Despesas Correntes (Despesa de Pessoal, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes) e 03 à categoria econômica de Despesas de Capital (Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida), desmembrando os grupos e elementos de despesas em : despesas empenhadas, liquidadas, pagas e a inscrição de RP não processados;
- 2. Verifica-se que do total de despesas empenhadas no ano de 2016, 98,52% são Despesas de Custeio e apenas 1,48% são Despesas de Capital, tendo o Grupo de Despesas de Pessoal a maior representatividade (77,88%).
- 3. Um ponto importante a ser destacado é o excelente percentual de 99,77% de pagamento, no ano de 2016, de todas as despesas liquidadas.
- 4. Por fim, houve uma drástica redução da inscrição de RP's Não Processados passando de R\$ 4.422.463,50 em 2015 para apenas R\$ 985.898,88 em 2016, notadamente pelo esforço deste Tribunal para reduzir o impacto ocasionado pela PEC dos gastos.

### 4.3. Desempenho operacional

Ao final do exercício de 2016, destacamos os seguintes pontos de relevo no que se refere ao alcance das ações institucionais planejadas:

#### • Infraestrutura imobiliária:

No ano de 2016 o Tribunal conseguiu viabilizar significativas melhorias nas instalações e espaços de diversos cartórios eleitorais, através de locação, restauração, realização de adaptações, respeitando, inclusive, as necessárias normas de acessibilidade. A título de exemplo podem ser citadas as intervenções realizadas na Central de Atendimento ao Eleitor de Maceió - Fórum da Capital, bem como nos imóveis das 25ª ZE/Maragogi, 21ª ZE/União dos Palmares, 31ª ZE/Major Izidoro, 6ª ZE/Atalaia, 4ª ZE/ Anadia, 19ª ZE/Santana de Ipanema, 35ª ZE/Junqueiro, 36ª ZE/Limoeiro de Anadia, 34ª ZE/Senador Teotônio Vilela, 28ªZE/Quebrangulo, dentre outros.

Por outro lado, ao final de 2016 foram concluídas as adaptações necessárias ao funcionamento da Coordenadoria Médica e Odontológica na atual Sede do Tribunal, com a respectiva licença da vigilância sanitária. Tais adaptações promoveram a segurança e o conforto necessários aos servidores, garantindo uma prestação de serviços de qualidade aos clientes desta Especializada.

### • Nova sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas:

Indubitavelmente o projeto atual de maior envergadura do TRE/AL, em termos de infraestrutura imobiliária, é a construção da nova sede do Tribunal em imóvel próprio.

A aquisição de um novo imóvel para a Sede do Tribunal deu-se em 2015, através da aquisição de terreno com área total de 10.000m² (dez mil metros quadrados), localizada no Bairro Barro Duro, na Capital Alagoana.

Foi efetivada a contratação de empresa especializada para desenvolvimento dos projetos básicos e executivos da Nova Sede do Tribunal, tendo como vencedora do certame licitatório (tomada de preço nº 01/2015), a empresa ENAR Engenharia e Arquitetura Ltda.

No ano de 2016 a empresa contratada apresentou o projeto arquitetônico, elaborado com respaldo nas métricas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ (Resolução nº

114/2010) e nas modernas práticas de sustentabilidade, e um cronograma de desenvolvimento dos projetos básicos e executivos da nova sede do TRE-AL.

### • Gestão da Tecnologia da Informação:

No que diz respeito à Tecnologia da Informação, há que se ressaltar a realização de melhorias constantes nos sistemas informatizados já utilizados por este Regional, tais como o sistema de Reembolso de Oficiais de Justiça, SGRH Online e sistema de Chamados, bem como a implementação de outras ferramentas, ainda que desenvolvidas por outros órgãos, como, por exemplo o SEI! (Sistema Eletrônico de Informação), desenvolvido pelo TRF da 4ª Região e escolhida pelo TSE para implementar os Processos Administrativos Eletrônicos na Justiça Eleitoral.

A partir de 2016 todos os processos administrativos, tanto na Secretaria do Tribunal como nos Cartórios Eleitorais, passaram a tramitar exclusivamente de forma eletrônica, garantindose segurança, autenticidade, celeridade e, sobretudo, economicidade em virtude da desnecessidade do uso do papel.

Outro ponto digno de nota consiste na efetivação de aquisições de equipamentos na área da Tecnologia da Informação, os quais, apesar dos altos custos financeiros, são essenciais para garantir a segurança e a celeridade imprescindíveis às atividades finalísticas desta especializada.

### • Eleições

O contínuo aperfeiçoamento do Planejamento das Eleições em busca da eficiência e eficácia de sua execução nos campos administrativo, logístico e operacional favoreceu a realização das eleições de 2016 de forma harmoniosa e segura.

Cabe ressaltar que, inobstante o grande volume de trabalho e o enorme acervo de processos submetidos à deliberação plenária e dos Juízes Eleitorais, todo o período foi marcado pelo clima de serenidade, transparência e segurança jurídica. Várias reuniões foram intermediadas pela Presidência do Tribunal com os Juízes Eleitorais e com representantes das Forças Policiais, de modo a detalhar os planos de ação e prevenir situações de conflitos.

### • Melhorias na atividade jurisdicional:

No ano de 2016 o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas adotou junto ao TSE as medidas institucionais necessárias para viabilizar a implantação do Processo Judicial Eletrônico, possibilitando, inclusive, a capacitação de servidores. Assim, restou possível o agendamento da efetiva implantação desta ferramenta tecnológica para o primeiro trimestre de 2017.

Impende-se ressaltar que o PJe é uma solução tecnológica que agrega requisitos importantes de segurança e de interoperabilidade. Com a implantação do PJe não haverá mais a tramitação física dos processos judiciais, gerando a racionalização de gastos e mais celeridade.

### 4.3.1 - Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário

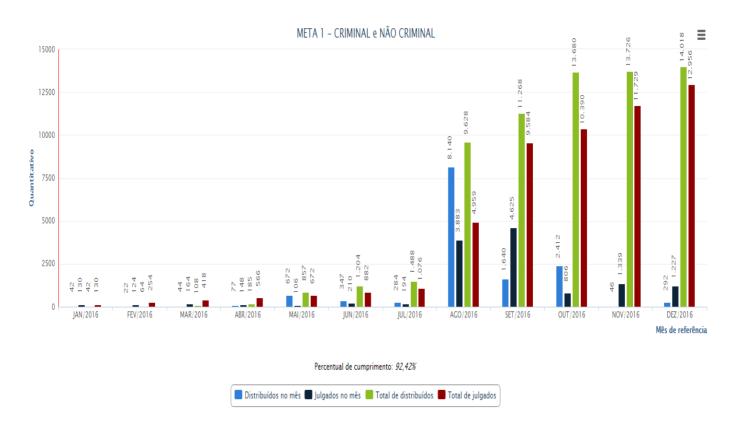
As metas nacionais e específicas para o ano de 2016 foram aprovadas, pelos presidentes ou representantes dos Tribunais do país, durante o 9º Encontro Nacional do Judiciário – ENPJ, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça nos dias 24 e 25 de novembro de 2015, em Brasília.

O evento tratou da deliberação e aprovação das metas nacionais para o ano de 2016, metas específicas para os segmentos de justiça e a Diretriz Estratégica "Concretude a Proteção dos Direitos Humanos".

No que diz respeito às metas anuais aplicáveis a esta UPC no ano de 2016, tem-se os seguintes resultados:

META 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2016.

- Situação do TRE/AL até dezembro de 2016:
- Percentual de cumprimento: 92,42%;



Instâncias: 1º Grau comum , 2º Grau

Período de referência: Em 2016

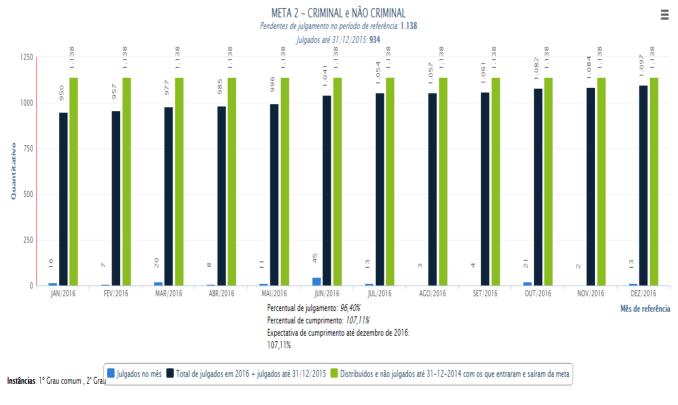
Relatório gerado às 9:23:15 do dia 27 de março de 2017

Figura 3: Meta 01 - Criminal e Não Criminal

<u>META 2</u>: Julgar os processos antigos (julgar 90% dos processos distribuídos e não julgados até 31/12/2014).

Situação do TRE/AL até dezembro de 2016:

- Percentual de julgamento: 96,40%;
- Percentual de cumprimento: 107,11%.



Período de referência: Até 31-12-2014

Relatório gerado às 17:14:20 do dia 18 de janeiro de 2017

Figura 4: Meta 02 - Criminal e Não Criminal

<u>META ESPECÍFICA:</u> Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda do mandato eletivo:

Situação do TRE/AL até dezembro de 2016:

Percentual de cumprimento: 100% de cumprimento.

TRE-AL (Subcomitê Região 2)	Perguntas	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Final
	P1 - O Tribunal identificou quais ações poderiam importar a não diplomação ou perda do mandato eletivo?	Sim	Sim	Sim	Sim
Tribunal	P2 - O Tribunal fez a previsão/inclusão em seu planejamento estratégico de indicador que assegure a priorização das ações de que trata a Meta 3?	Sim	Sim	Sim	Sim
Regional Eleitoral de Alagoas	P3 - O Tribunal desenvolveu procedimento, projeto, plano de ação, ferramenta de controle ou regulamentação que assegure a priorização das ações de que trata a Meta 3?	Sim	Sim	Sim	Sim
	P4 - O Tribunal adota ferramenta de divulgação na internet de Estatística Processual relativa às ações de que trata a Meta 3?	Não	Não	Não	Sim
	% Cumprimento da meta	80%	80%	80%	100%

Figura 5: Meta específica

Vê-se, pois, o cumprimento quase que integral pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas das Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2016. De fato, somente a Meta 1 (julgar mais processos que os distribuídos) não foi integralmente cumprida, apesar do alto percentual de cumprimento, porquanto 2016 concidiu com o período eleitoral em que se avolumam o número de processos distribuídos, sobretudo nos últimos meses do ano.

### 4.4. Apresentação e análise de indicadores de desempenho

## 4.4.1. Indicadores específicos do desempenho dos Tribunais

O Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (ciclo 2016-2021) estabeleceu um total de 18 indicadores para acompanhar o resultado da gestão.

A seguir tem-se o detalhamento dos indicadores constantes do Planejamento Estratégico vigente e respectivos resultados auferidos no exercício de 2016.

# PERSPECTIVA: SOCIEDADE MACRODESAFIO 1: Garantia dos direitos de cidadania

Quadro: INDICA	DOR 1 - Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria.
O que mede	O percentual de contatos dirigidos à Ouvidoria que receberam resposta.
Para que medir	Avaliar o grau de prontidão da Ouvidoria.
Quem mede	Unidade responsável pela operacionalização dos atendimentos da Ouvidoria.
Quando medir	Trimestralmente.
Onde medir	Registros de comunicações recebidas e expedidas pela Ouvidoria.
Como medir	Total de Contatos que Receberam Resposta no Período Base (TCRR) dividido pelo Total de Contatos Recebidos no Período Base (TCR), acrescido do Total de Respostas Pendentes (TRP), multiplicado por cem.  (TCRR/TCR + TRP)x100
	Obs.: devem ser excluídos do indicador os contatos definidos, em norma ou instrução aplicável às atividades da Ouvidoria, como inadmissíveis, isentos de necessidade de resposta ou excluídos da competência do Órgão.
LB/2014	100%
Meta	Responder a 95% dos contatos recebidos pela Ouvidoria.
Resultado/2016	Indicador 1 =89.2% TCRR = 25 TCR = 21 TRP = 7 2° trimestre Indicador 1 = 89.6% TCRR = 26 TCR = 26 TCR = 26 TRP = 3 3° trimestre Indicador 1 = 98.2% TCRR = 56 TCR = 54 TRP = 3 4° trimestre Indicador 1 = 100% TCRR = 22 TCR = 21 TRP = 1

Quadro: INDICADOR 2 - Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria	
O que mede	O tempo médio, em dias úteis, entre o recebimento de cada solicitação dirigida à Ouvidoria e o envio de sua resposta.
Para que medir	Avaliar o grau de eficiência da Ouvidoria.
Quem mede	Unidade responsável pela operacionalização dos atendimentos da Ouvidoria.
Quando medir	Trimestralmente.
Onde medir	Registros de comunicações recebidas e expedidas pela Ouvidoria.
Como medir	Somatório das quantidades de dias úteis decorridos entre o recebimento da demanda e o envio da resposta a cada contato (\sum dias) dividido pelo Número de Contatos Respondidos no Período analisado (NCRP). (\sum dias)/NCRP  Obs.: para o cálculo do indicador devem ser consideradas apenas as respostas finais ou

	definitivas a cada contato, excluindo-se do cômputo, por exemplo, as confirmações de recebimento e respostas intermediárias.
LB/2014	12,5 dias úteis
Meta	Responder a 100% dos contatos recebidos pela Ouvidoria em tempo médio inferior a 5 (cinco)dias úteis.
Resultado/2016	1° trimestre 3,3 dias úteis $\sum \text{dias} = 84.7 \text{ ; NCRP} = 25$ 2° trimestre 4 dias úteis $\sum \text{dias} = 105.5; \text{ NCRP} = 26$ 3° trimestre Indicador $2 = 2.2$ dias úteis $\sum \text{dias} = 123.7 \text{ ; NCRP} = 56$ 4° trimestre Indicador $2 = 0.7$ dias úteis $\sum \text{dias} = 16.8 \text{ ; NCRP} = 22$

Quadro: INDIC	ADOR 3 - Índice de acesso à Justiça
O que mede	O percentual de municípios atendidos pela Justiça Eleitoral (seja por meio de estrutura física, justiça itinerante ou peticionamento eletrônico).
Para que medir	Avaliar o percentual de municípios atendidos pela Justiça Eleitoral.
Quem mede	Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão.
Quando medir	Bianualmente, em fevereiro.
Onde medir	Corregedoria Regional Eleitoral e Secretarias de Administração e de Tecnologia da Informação.
Como medir	Quantitativo de municípios atendidos (QMA) (aonde a justiça eleitoral chega de alguma forma, seja ela por justiça itinerante, peticionamento eletrônico ou estrutura física), dividido pelo total de municípios (TM), multiplicado por cem.  (QMA/TM)x100
LB/2014	50%
Meta	Atender 65% dos municípios do Estado a cada 02 anos.
Resultado/2016	Não aferível em 2016

Quadro: INDIC	ADOR 4 - Índice de satisfação do público externo
O que mede	A satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral de Alagoas nos
	pontos de atendimento ao público (Secretaria Judiciária, Cartórios Eleitorais e postos
	descentralizados de atendimento).
Para que medir	Avaliar a satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral quanto ao atendimento recebido.
Quem mede	Secretaria Judiciária (Na própria Secretaria), Corregedoria Regional Eleitoral (Cartórios
	Eleitorais), Secretaria de Administração (Central de Atendimento ao Eleitor e Protocolo) e
	Secretaria de Tecnologia da Informação (Pesquisa Eletrônica na <i>Internet</i> ).
Quando medir	Anualmente, em fevereiro.
Onde medir	Nos pontos de atendimento ao público (Secretarias Judiciárias, Central de Atendimento ao Eleitor,
	Cartórios Eleitorais e postos descentralizados de atendimento através de cédulas de votação);
	Pesquisa eletrônica disponibilizada na página do Tribunal: www.tre-al.jus.br
Como medir	Número de votos auferidos nas categorias "bom" e "ótimo" (VBO), dividido pelo número total de
	votantes (TV), multiplicado por cem.
	(VBO/TV)x100
	Obs.: serão utilizadas cédulas de votação onde constarão as opções, péssimo, ruim, bom e ótimo.
LB/2014	64%

Meta	Atingir 80% de avaliações com conceito "bom" e "ótimo" e manter o índice.
Resultado/2016	97,81% de avaliações bom e ótimo.

### PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOSG

# MACRODESAFIO 2: Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Quadro: INDIC	CADOR 5 - Índice de julgamento de ações que possam importar a não
diplomação ou a	perda do mandato eletivo
O que mede	O percentual de processos que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo julgados no prazo estipulado.
Para que medir	Avaliar a capacidade de atendimento à demanda dos processos judiciais que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo.
Quem mede	1° Grau: Corregedoria Regional Eleitoral; 2° Grau: Secretaria Judiciária.
Quando medir	Em dezembro de anos não eleitorais.
Onde medir	SADP
Como medir	Total de processos em conformidade com a meta julgados no período de referência dividido pelo total de processos da meta autuados no período, multiplicado o resultado por 100.  Obs: Deve ser considerado como período de referência os meses de janeiro a novembro dos anos eleitorais.  Classes de processos a serem considerados na meta:  Representação por captação ilícita de sufrágio (art. 41-A, Lei 9.504/97); Representação por condutas vedadas aos agentes públicos (art. 73, Lei 9.504/97); Representação por captação e gastos ilícitos de campanha (art. 30-A, Lei 9504/97);  Recurso contra Expedição de Diplomação - RCED (art. 262,CE);  Ação de Impugnação de Mandato Eletivo - AIME (art. 14,CF);  Ação de Investigação Judicial Eleitoral- AIJE (art. 22, LC 64/90);  Petição - PET cujo pedido seja a perda de mandato eletivo por infidelidade partidária.
LB/2014	-
Meta	Julgar 100% dos processos que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato no prazo de um ano contado da protocolização no Tribunal ou na Zona Eleitoral.
Resultado/2016	Não aferível em 2016.

### MACRODESAFIO 3: Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

MACN	TODESATIO 3. Celefidade e produtividade na prestação jurisdicionar
Quadro: INDIC	ADOR 6 - Taxa de congestionamento de processos judiciais.
O que mede	A relação entre os processos judiciais baixados, os casos novos e os pendentes de julgamento.
Para que medir	Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral em atender à demanda de processos judiciais.
Quem mede	1° Grau: Corregedoria Regional Eleitoral;
	2º Grau: Secretaria Judiciária.
Quando medir	Semestralmente
Onde medir	SADP ou sistema de monitoramento similar.
Como medir	1º grau:
	Total de processos baixados no 1º grau no período base (TBaix1º) dividido pelo total de casos
	novos (CN1°) acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP1°), subtraído de um.
	$TC1^{\circ} = \{1 - [TBaix1^{\circ} / (CN1^{\circ} + CP1^{\circ})]\} \times 100$
	Observações:
	Consideram-se baixados:
	Processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais
	diferentes;
	Processos remetidos para instância superior;
	Processos arquivados definitivamente;
	Processos suspensos/sobrestados; e
	Processos apensados, desde que não continuem tramitando.
	Os processos suspensos/sobrestados quando voltarem a tramitar passarão a ser computados como
	casos novos;
	Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para

	carga/vista;
	Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser
	considerado;
	Havendo a remessa de um Juízo Eleitoral de 1º grau para outro, tal processo não será considerado
	baixado para o Juízo que o remeter, nem como caso novo para o Juízo que o receber. Nessa
	circunstância, ele só será considerado como baixado no Juízo que o recebeu quando se enquadrar numa das hipóteses da observação acima;
	Com relação aos processos de prestação de contas, deve-se observar o aumento da taxa de
	congestionamento nos anos eleitorais não são contabilizados os recursos internos (embargos de
	declaração e pedidos de reconsideração) e os recursos externos (recurso eleitoral); e Para todas as
	variáveis, devem ser consideradas as seguintes classes processuais:
	Ação Cautelar; Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral;
	Ação Penal; Apuração de Eleição; Embargos à Execução; Exceção; Habeas Corpus; Habeas Data;
	Mandado de Segurança; Petição de natureza judicial; Prestação de Contas; Registro de
	Candidaturas; e Representação.
	2º grau:
	Total de processos baixados no 2º grau no período base (Tbaix2º ) dividido pelo total de casos
	novos (CN2°) acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP2°), subtraído de um.
	$TC2^{\circ} = \{1 - [TBaix2^{\circ} / (CN2^{\circ} + CP2^{\circ})]\}x \ 100$
	Observações: Consideram-se baixados:
	Processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais
	diferentes;
	Processos remetidos para instância superior;
	Processos arquivados definitivamente;
	Processos suspensos/sobrestados; e
	Processos apensados, desde que não continuem tramitando.
	Os processos suspensos/sobrestados quando voltarem a tramitar passarão a ser computados como
	casos novos;
	Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista;
	Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deverá ser
	considerado; Averiguar Com relação aos processos de prestação de contas, deve-se observar o
	aumento da taxa de congestionamento nos anos eleitorais;
	Não são contabilizados os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais,
	pedidos de reconsideração, os recursos contra decisão monocrática de juiz substituto e as
	correições parciais) e os recursos externos (recursos ordinários, recursos especiais eleitorais e
	agravo de instrumento); e Para todas as variáveis, devem ser consideradas as seguintes classes
	processuais:
	Ação cautelar; Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral; Ação Penal Eleitoral; Ação Rescisória; Apuração de Eleição; Conflito de Competência; Embargos
	à Execução; Exceções; Habeas Corpus; Habeas Data; Mandado de Injunção; Mandado de
	Segurança; Pedido de Desaforamento; Petição; Prestação de Contas; Reclamação; Recurso contra
	Expedição de Diploma; Recurso Eleitoral; Recurso Criminal; Recurso em Habeas Corpus;
	Recurso em Habeas Data; Recurso em Mandado de Injunção; Recurso em Mandado de Segurança;
	Registro de Candidatura; Representação; Revisão Criminal; e Suspensão de Segurança/Liminar
LB/2014	1° grau: 56%
7.5	2° grau: 12,3%
Meta	Reduzir a taxa de congestionamento para 30% no 1º grau e para 10% no 2º grau.
Resultado/ 2016	1° semestre 1° grau:73%
	2° grau: 33%
	2º semestre
	1° grau: 52,6%
	2° grau: 30%

# MACRODESAFIO 4: Fortalecimento da segurança do processo eleitoral

Quadro: INDICA	ADOR 7 - Índice de reconhecimento biométrico do eleitor
O que mede	O percentual de eleitores reconhecidos biometricamente durante a votação nos 1º e 2º turnos das
	eleições.
Para que medir	Garantir o aprimoramento da segurança do processo eleitoral informatizado, por meio do
	reconhecimento biométrico do eleitor, com vistas a evitar que alguém se passe por ele na hora
	devotar.
Quem mede	STI
Quando medir	Em novembro dos anos eleitorais
Onde medir	Quantidade de eleitores reconhecidos biometricamente ÷ quantidade de eleitores aptos a votar
	biometricamente e que compareceram ao pleito multiplicado por 100.
Como medir	Urnas eletrônicas utilizadas no processo eleitoral.
LB/2014	1° Turno: 87,1% de reconhecimento biométrico
	2º turno: 92,8% de reconhecimento biométrico
Meta	1º Turno: 90% de reconhecimento biométrico
	2º Turno: 93% de reconhecimento biométrico
Resultado	1° Turno: 87,43%
2016	2° Turno: 93,88%

Quadro: INDICA	ADOR 8 - Percentual de urnas eletrônicas substituídas.
O que mede	A quantidade de urnas eletrônicas substituídas no dia das eleições (1º e 2º turnos).
Para que medir	Para garantir a qualidade da conservação e logística dos equipamentos utilizados, assim como evitar a possibilidade de votação manual.
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação.
Quando medir	Bianualmente (a cada pleito, no mês de novembro).
Onde medir	Em todas as seções de votação.
Como medir	Quantidade de urnas durante as eleições (Q-UE-SUBST) dividida pela Quantidade de urnas disponibilizadas para as eleições (Q-UE-DISP), considerando as de contingência, multiplicado por cem.  Q-UE-SUBSTx 100  Q-UE-DISP
LB/2014	1,59%
Meta	Garantir que a substituição de urnas fique abaixo de 0,5%.
Resultado 2016	Quantidade de urnas durante as eleições (Q-UE-SUBST) dividida pela Quantidade de urnas disponibilizadas para as eleições (Q-UE-DISP), considerando as de contingência, multiplicado por cem.
	Q-UE-SUBST = 270 Q-UE-DISP = 7544 Resultado = 270 / 7544 * 100 = 3,57%

### **PERSPECTIVA: RECURSOS**

# MACRODESAFIO 5: Melhoria da gestão de pessoas

Quadro: INDIC	ADOR 9 - Índice de aderência ao plano anual de capacitação - PAC
O que mede	O percentual de cursos previstos no Plano Anual de Capacitação - PAC em relação ao total de
	cursos ministrados.
Para que medir	Avaliar o grau de priorização do PAC.
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas.
Quando medir	Anualmente, em fevereiro.
Onde medir	Módulo capacitação do SGRH e PAC.
Como medir	Total de Treinamentos do PAC Realizados (TTPR) dividido pelo Total de Treinamento
	Promovidos pelo Tribunal (TPT), multiplicado por cem.
	(TTPR/TPT)x100
LB/2014	50,94%
Meta	Alcançar anualmente 80% de aderência ao PAC
Resultado	66,66%
2016	TTPR: 22 TPT: 33 (22/33)*100= 66,66%

Quadro: INDIC	ADOR 10 - Índice de adequação às competências organizacionais
O que mede	A relação entre as competências organizacionais necessárias e as competências apresentadas pelos servidores, de acordo com suas respectivas áreas de trabalho.
Para que medir	Avaliar a necessidade de desenvolver a capacitação dos servidores nas competências organizacionais necessárias.
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas.
Quando medir	Anualmente, em fevereiro.
Onde medir	Avaliações de competência.
Como medir	Total de Competências Apresentadas pelos servidores (TCS) dividido pelo Total de Competências Necessárias (TCN), multiplicado por cem. (TCS/TCN)x100 Observações: Considerando que as competências organizacionais são diferentes em cada assessoria, secretaria, coordenadoria ou seção que compõe os tribunais eleitorais, deve-se efetuar o cálculo em cada uma das áreas e fazer a média aritmética a fim de calcular o índice do Tribunal; Caso o processo de mapeamento das competências organizacionais ainda não esteja completo, os tribunais deverão utilizar o campo observações para informar quais áreas foram consideradas para a composição do cálculo;
LB	-
Meta	Obs.: a mensuração não será obrigatória até que sejam ultimados os trabalhos do Grupo de Trabalho de mapeamento das competências organizacionais no âmbito do TRE/AL.
Resultado/2016	Não aferível em 2016

Quadro: INDICA	ADOR 11 - Clima Organizacional.
O que mede	Percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho para subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo.
Para que medir	Para medir a percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho para subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo.
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas.
Quando medir	Bianualmente, em fevereiro de anos não eleitorais.
Onde medir	Pesquisa de clima organizacional.
Como medir	Instrumento de Pesquisa de Clima Organizacional. A medição deve analisar dados indicativos do grau de satisfação, entendimento, envolvimento e aderência dos servidores sobre 09 dimensões ligadas à dinâmica da organização:  1. Relação com o trabalho 2. Condições de trabalho 3. Comunicação Interna 4. Reconhecimento 5. Relacionamento Interpessoal 6. Liderança 7. Identificação com a Justiça Eleitoral 8. Satisfação geral 9. Qualidade de vida
LB/2015	77%
Meta	Alcançar 80% de satisfação do servidor.
Resultado/2016	82% de favorabilidade.

Quadro: INDICADOR 12 - Grau de satisfação com o Programa de Qualidade de Vida no	
Trabalho	
O que mede	O grau de satisfação dos participantes do programa.
Para que medir	Balizar o planejamento das ações do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho.
Quem mede	SGP
Quando medir	Bianualmente, em fevereiro de anos não eleitorais.
Onde medir	A medição é realizada por meio de questionário eletrônico aberto a todos os participantes, sendo
	amostra razoável cerca de 30% do total de participantes.
Como medir	Por meio de pesquisa de satisfação.
LB	-
Meta	Pelo menos 75% de satisfação com o programa.
Resultado/2016	80% de satisfação com o programa.

# MACRODESAFIO 6: Aperfeiçoamento da gestão de custos

	CADOR 13 - Índice de adequação das instalações físicas.
O que mede	A qualidade dos imóveis pertencentes ou ocupados pela Justiça Eleitoral.
Para que medir	Priorizar investimentos em obras/reformas que propiciem a melhoria das condições de trabalho.
Quem mede	COSEG.
Quando medir	Anualmente, em fevereiro.
Onde medir	Questionários aplicados.
Como medir	A partir da lista de assertivas a seguir, para cada resposta afirmativa deve-se atribuir a pontuação 1 (um) e para cada resposta negativa deve-se atribuir a pontuação 0 (zero), calculando-se ao final um percentual de respostas afirmativas em relação ao total de assertivas avaliadas:  1) A área do imóvel é suficiente para o desenvolvimento das atividades cartoriais;  2) O imóvel possui ao menos 01(um) sanitário, com vaso e lavatório, em perfeito funcionamento;  3) O imóvel possui como piso uma das opções: cerâmicas; placas vinílicas ou melaminícas (fórmica); cimento liso; mármores, granitos, granilites ou similares;  4) A cobertura do imóvel atende a uma das opções: em laje de concreto, com cobertura; em telha cerâmica ou fibrocimento, com forro;  5) O imóvel possui reservatório de água potável coberto;  6) As instalações elétricas do imóvel são suficientes para o funcionamento do cartório;  7) As instalações de rede (lógica) e telefonia do imóvel são suficientes para o funcionamento do cartório;  8) As esquadrias (portas e janelas) do imóvel são resistentes, vedadas à passagem de águas pluviais e conferem segurança ao cartório;  9) O imóvel possui iluminação e ventilação/condicionamento de ar suficientes;  10) O imóvel escassível para pessoas com mobilidade reduzida;  11) O imóvel está devidamente limpo, livre de mofo, insetos ou quaisquer outros animais;  13) O imóvel está com pintura adequada e em bom estado;  14) O imóvel está livre de infiltrações; e  15) O mobiliário do imóvel é adequado para o desenvolvimento das atividades cartoriais. Critérios para classificação:  Percentual 80: Ótimo; Percentual 60 e <80: Bom; Percentual 40 e <60: Regular; Percentual 20 e <40: Ruim; e Percentual <20: Péssimo.
LB/2014	65%
Meta	Alcançar 80% de adequação das instalações físicas da Justiça Eleitoral de Alagoas ao final de cada período.
Resultado/2016	80,12%

Quadro: INDIO	CADOR 14 - Acompanhamento trimestral da execução orçamentária
O que mede	O percentual de recursos alocados para: Despesas de Custeio DC (a), Despesas de investimento DI (b), Despesas de ações estratégicas de Custeio e Investimento DAECI (c); Despesas de ações estratégicas de Aquisições de imóveis DAEAI (d) e Despesas de Ações estratégicas de Construções de imóveis DAECI (e), todos em relação ao valor disponibilizado para as mesmas.
Para que medir	Acompanhar a execução orçamentária do Tribunal durante o exercício, avaliando, trimestralmente o grau de execução do orçamento em relação ao valor programado
Quem mede	COFIN
Quando medir	Trimestralmente (abril, julho, Outubro do ano corrente e janeiro do ano posterior ao orçamento en curso: execução completa).
Onde medir	Lei Orçamentária Anual (LOA), Créditos Orçamentários e Contingenciamento.
Como medir	Recursos Orçamentários Alocados empenhados para as Despesas de custeio - DC (a), Despesas de investimentos - DI (b), Despesas de ações estratégicas de Custeio e Investimento - DAECI (c) Despesas de ações estratégicas de Aquisições de imóveis - DAEAI (d) e Despesas de Ações estratégicas de Construções de imóveis - DAECI (e), cada um dividido pelo Total Disponibilizado (TD) para as mesmas, multiplicado por cem.  a = DC x 100; b = DI x 100; c = DAECI x 100; d = DAEAI x 100; e = DAECI x 100 TD TD TD TD TD
	Observação 1: Somente os valores empenhados serão considerados, ficando de fora as reservas de crédito;  Observação 2:Objetivando evitar perdas orçamentárias, em relação aos percentuais "a", "b"e "c" temos as metas de I a IV a serem atingidas: I) até 30/Mar deverá estar empenhado 35% de orçamento respectivo; II) até 30/Jun deverá estar empenhado 60% do orçamento respectivo; III até 30/Set deverá estar empenhado 85% do orçamento respectivo; IV) até 30/Nov deverá esta empenhado 95% do orçamento respectivo.  Observação 3: O total disponibilizado para os recursos orçamentários alocados empenhado devem ser considerados a partir da aprovação da LOA. No caso da LOA não ser aprovada ate março, serão informados os índices com a ressalva no campo observação de não aprovação de LOA, visto que a liberação de duodécimos impacta na execução orçamentária. Também no case de não aprovação da LOA até março, deverá sempre constar no campo observação a informação de quando foi aprovado e liberado a LOA.  Observação 4: Os índices "a"e "b'excluem os valores do índice "c".  Observação 5: Com relação ao índice "c"[Despesas de ações estratégicas de Custeio o Investimento (DAECI)], será subdividido em Escola Judiciária Eleitoral (EJE), Comunicação o Divulgação Institucional (CDI), Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CODES) e Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)]. No caso de criação de novas açõe estratégicas, poderá ser criada nova subdivisão, respeitando a metodologia.  Observação 7: Os valores contingenciados/descontingenciados 7 influem no tota disponibilizado (TD), sendo incluído uma observação no indicador contendo o valor e a data de contingenciamento/descontingenciamento, mantendo o histórico nos relatórios posteriores.
LB	-
Meta	Garantir, trimestralmente, a partir de 2016, o acompanhamento integral da execução orçamentária do Tribunal.  1º trimestre  "a" = 72,42  "b" = 11,16
Resultado/2016	"c" (EJE)=21,77 "c" (CODES) = 48,50 "c" (CDI) =0,00 "d" =0,00 "e" =0,00  2° trimestre "a" = 78,00

"b" =35,20 "c" (EJE) =17,72 "c" (CODES) =55,6 "c" (CDI) =0,00 "d" =0,00 "e" =0,00 3° trimestre "a" =74,76 "b" =10,56 "c" (EJE) =22,31 "c" (CODES) =99,6 "c" (CDI) =0,00 "d" =2,77 "e" =0,00  4° trimestre "a" = 79,53 % "b" =99,64 % "c" (EJE) = 107,55 % "c" (CODES) = 22, "c" (CDI) = 0,00 % "d" = 4,65 % "e" = 0,00 %		
--	--	--

Quadro: INDIC	ADOR 15 - Índice de perda orçamentária
O que mede	A parcela não executada do último orçamento fechado em relação ao total concedido.
Para que medir	Verificar o grau de capacidade do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para executar os recursos concedidos.
Quem mede	Unidade de Orçamento e Finanças (COFIN)
Quando medir	Anualmente (em Fevereiro)
Onde medir	SIAFI e/ou Sistema Tesouro Gerencial.
Como medir	Perda Orçamentária do Ano Anterior (POAA) dividido pelo Orçamento Disponibilizado e Alterações (ODeA), multiplicado por cem.  POAA x 100  ODeA  Observação 1: Perda orçamentária é o crédito não executado em relação a dotação final  Observação 2: Não são consideradas no cálculo as despesas com pessoal e benefícios.  Observação 3: O contingenciamento influencia a execução, devendo constar no campo observação o valor contingenciado/descontigenciado e a data que ocorreu.
LB	-
Meta	Reduzir as perdas orçamentárias anualmente até atingir o índice de 10%.
Resultado/2016	41,06%

Quadro: INDICADOR 16 - Aderência da execução ao planejamento orçamentário	
O que mede	O percentual de execução em acordo com o planejado no processo de elaboração do orçamento do Tribunal.
Para que medir	Avaliar o grau de aderência da execução orçamentária ao planejamento orçamentário do Tribunal.

Quem mede	COFIN
Quando medir	Anualmente, em fevereiro.
Onde medir	SIGEPRO e SIAFI
Como medir	Total Executado em Acordo com a Programação Orçamentária ÷ Recursos Orçamentários Alocados no SIGEPRO  Obs. 1: Serão considerados os Recursos Orçamentários Alocados no SIGEPRO após o fechamento da proposta orçamentária no sistema.  Obs. 2: Não são consideradas nos cálculos as despesas com Fundo Partidário, Pessoal, Benefícios, despesas custeadas pela fonte 50 e créditos reabertos no exercício subsequente.
LB	-
Meta	Melhorar o desempenho em 5%, a cada ano, até atingir 80%, patamar considerado satisfatório, e manter o índice.
Resultado/2016	56,69

# MACRODESAFIO 7: Instituição da governança Judiciária

Ouadro: INDICA	DOR 17 - Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de
bens e serviços	
•	O percentual de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no tempo padrão, considerado o tempo decorrido entre a protocolização do Termo de Referência/Projeto Básico e a assinatura do contrato, da nota de empenho (quando não houver termo contratual) e da ata de registro de preços, quando for o caso.
Para que medir	Garantir o tempo razoável de tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços.
Quem mede	Seção de Licitação e Contratos/Secretaria de Administração.
Quando medir	Anualmente, em fevereiro.
Onde medir	SADP, sistema de monitoramento ou similar.
Como medir	Total de Processos de Aquisição de Bens e Serviços Finalizados no Prazo Padrão (TPFPP) dividido pelo Total de Processos de Aquisição de Bens e Serviços Finalizados no Período Base (TPAFPB), multiplicado por cem.  (TPFPP/TPAFPB)x100
	Observações:
	1. Para prazo padrão, considerar:
	120 dias úteis para concurso e concorrências dos tipos empreitada, integral, técnicas ou técnica e preço;
	105 dias úteis para demais concorrências e tomadas de preço dos tipos técnica e técnica e preço;
	60 dias úteis para demais tomadas de preço;
	60 dias úteis para convite e pregão; e
	15 dias úteis para dispensa, inclusive pelo valor, e inexigibilidade.
	2. No decorrer do procedimento licitatório, sempre que for impetrado pedido de esclarecimento, recurso, impugnação ou outro ato de natureza similar, acrescer à contagem dos prazos:
	20 dias úteis para concorrência e concurso;
	15 dias úteis para tomada de preço;
	10 dias úteis para carta convite e pregão;
	e 05 dias úteis para dispensa e inexigibilidade.
	<ol> <li>Deve ser considerado como Período Base o intervalo entre os meses de janeiro a dezembro do ano anterior à data da medição.</li> </ol>
LB/2014	15%

Meta	Obter 60% dos processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão.
Resultado/2016	27,78%

### MACRODESAFIO 8: Melhoria da infraestrutura e governança de TI

ADOR 18 - Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TI
O percentual do tempo, em um período determinado, em que os serviços de TI, incluindo sistemas
informatizados eleitos essenciais, estiveram disponíveis para utilização.
Minimizar as interrupções e promover melhorias contínuas do desempenho e da capacidade de TI
por meio de monitoramento e medição.
Secretaria de Tecnologia da Informação.
Trimestralmente.
Secretaria do Tribunal e Cartórios Eleitorais.
Tempo de Disponibilidade do conjunto de Sistemas definidos como Essenciais (TDSE) dividido
pelo Tempo Total do Período (TTP), multiplicado por cem.
(TTD/TTP)x100
Obs.:
1) devem ser considerados essenciais, a serem medidos pelo Tribunal, os sistemas:
SADP/SADPWEB; e
2) a medição da disponibilidade dos demais sistemas essenciais ficará a cargo do TSE.
99,26 %.
Assegurar índice acima de 99% de disponibilidade de sistemas de TI.
Janeiro/2016: ((744-0)/744) X100 = 100%
Fevereiro/2016: ((672-3)/672) X100 = 99,55%
Março/2016: ((744-0)/744) X100 = 100%
Abril/2016: ((720-0)/720) X100 = 100%
Maio/2016: ((744-0)/744) X100 = 100%
Junho/2016: ((720-0)/720) X100 = 100%
Julho/2016: ((744-0/744) X100 = 100%
Agosto/2016: ((744-0)/744) X100 = 100%
Agosto/2016: ((744-0)/744) X100 = 100% Setembro/2016: ((720-0)/720) X100 = 100%
Agosto/2016: ((744-0)/744) X100 = 100% Setembro/2016: ((720-0)/720) X100 = 100% Outubro/2016: ((744-0)/744) X100 = 100%
Agosto/2016: ((744-0)/744) X100 = 100% Setembro/2016: ((720-0)/720) X100 = 100% Outubro/2016: ((744-0)/744) X100 = 100% Novembro/2016: ((720-0)/720) X100 = 100%
Agosto/2016: ((744-0)/744) X100 = 100% Setembro/2016: ((720-0)/720) X100 = 100% Outubro/2016: ((744-0)/744) X100 = 100%

Impende-se registrar que os indicadores 3 (Índice de acesso à Justiça) e 5 (Índice de julgamento de ações que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo) não são aferíveis no ano de 2016.

O indicador 10 (Índice de adequação às competências organizacionais) ainda está com aferição suspensa em virtude da não conclusão dos trabalhos referentes ao mapeamento das competências organizacionais, porém já houve a contratação de empresa especializada para assessorar a implementação da gestão por competências, bem como a efetiva realização de algumas etapas previstas no projeto.

No que diz respeito aos indicadores 15 (índice de perda orçamentária) e 16 (aderência da execução ao planejamento orçamentário) tendo em vista as metas propostas, somente a partir do próximo exercício será possível melhor avaliar o comportamento dos referidos indicadores, sendo que a Comissão de Planejamento Orçamentário encontra-se empenhada na adoção de critérios capazes de promover a aprovação de um Orçamento que reflita as condições reais do Tribunal, dentro da perspectiva de restrição orçamentária vigente, de modo a garantir o máximo possível de aderência da execução do orçamento às diretrizes balizadas previamente.

Levando-se em consideração a adoção, para fins didáticos, dos conceitos para avaliação dos resultados dos indicadores preceituados pela Unidade de Controle Interno do TRE-AL

(parâmetro "Bom"- Para aqueles que alcançarem uma meta acima de 80%; "Regular" - de 70% a 80%; e "Insatisfatório" - abaixo dessa faixa), tem-se que apenas 16% dos indicadores não apresentaram resultado próximo ao esperado.

Com efeito, no exercício de 2016 de um total de 18 indicadores previstos somente o indicador 6 (Taxa de congestionamento de processos judiciais) — no que diz respeito exclusivamente ao 1º grau de jurisdição; indicador 08 (percentual de urnas eletrônicas substituídas) e 17 (índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços) apresentaram um resultado discrepante da meta estabelecida.

Nesse sentido, percebe-se o bom nível de correspondência entre os resultados apurados nos indicadores e as metas traçadas pelo Tribunal para vigência em 2016, sem prejuízo de se manter rigoroso monitoramento daqueles cujos resultados foram insatisfatórios, como forma de se otimizar os mecanismos de gestão no sentido de aprimorar a ação administrativa dentro dos parâmetros planejados pelo Órgão.

## 5. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS:

### 5.1. Descrição das estruturas de governança

Conforme disposto no Referencial Básico de Governança, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Contas da União (www.tcu.org.br) "o sistema de governança de uma organização reflete a maneira como diversos atores organizam-se, interagem e procedem para obter boa governança. Envolve, portanto, as estruturas administrativas (instâncias), os processos de trabalho, os instrumentos (ferramentas, documentos etc), o fluxo de informações e o comportamento de pessoas envolvidas direta, ou indiretamente, na avaliação, no direcionamento e no monitoramento da organização".

Nesse sistema, algumas instâncias merecem destaque: as instâncias externas de governança; as instâncias externas de apoio à governança; as instâncias internas de apoio à governança.

### Instâncias externas de governança do TRE-AL

Atuam como instâncias externas de governança do Tribunal o Congresso Nacional, Tribunal de Contas da União – TCU e o Conselho de Nacional de Justiça - CNJ.

### Instâncias externas de apoio à governança do TRE-AL

No que diz respeito às instâncias externas de apoio à governança do TRE-AL tem-se a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e a Rede de Governança da Justiça Eleitoral.

### Instâncias internas de governança do TRE-AL

Integram a estrutura interna de governança do TRE-AL a cúpula da organização, composta pelo Plenário; o Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa; a Alta Administração (Presidência, Corregedoria e Direção-Geral); e as unidades de apoio à governança, compreendendo comitês, comissões e outras unidades administrativas.

### Instâncias internas de apoio à governança no TRE-AL

Dentre as unidades administrativas do TRE-AL, compõem a sua estrutura de apoio à governança: Ouvidoria; Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa; Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão da Direção-Geral e Coordenadoria de Controle Interno – COCIN, dentre outras.

Impende-se observar que o primeiro parâmetro para se avaliar a estrutura de governança do Tribunal é a Constituição Federal, a partir dos princípios norteadores da Administração Pública previstos no artigo 37, além das normas atinentes ao sistema de controle da gestão fixado nos artigos 70 e 74.

Nesses dispositivos estão delineadas as linhas mestras da ação dos entes da esfera pública, que devem observar os princípios da legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Devem também prestar contas dos recursos sob sua administração, sendo avaliados sob o enfoque da legalidade, legitimidade e economicidade da aplicação desses recursos.

Em complemento, fixa a Constituição, em seu art. 74, que os Poderes da União manterão, de forma integrada, sistemas de controle interno com a finalidade de comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e

patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.

Desse modo, a estrutura do Tribunal inclui como Órgão máximo deliberativo seu Plenário, que pode rever, inclusive, decisões de ordem administrativa da Presidência, por meio dos instrumentos de reexame de matéria disponíveis, a teor das competências fixadas nos artigos 17 e 18 do Regimento Interno do Tribunal – Resolução 12.908, de 19 de dezembro de 1996 (atualizada até a Resolução 15.457, de 12 de dezembro de 2013).

As decisões administrativas ficam a cargo da Presidência, conforme disciplina o art. 19 do Regimento Interno, inclusive "aprovar e encaminhar ao Tribunal Superior Eleitoral o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e, anualmente, a proposta orçamentária e ordenar os pagamentos dentro dos créditos distribuídos", na dicção do inciso XXXI do referido artigo.

No âmbito externo, funcionam como instâncias de governança, o Congresso Nacional, dentro de sua competência orgânica de fiscalização, que atua por intermédio do Tribunal de Contas da União, na forma definida nos artigos 70 e 71 da Constituição Federal, e o Conselho Nacional de Justiça, órgão de controle das ações administrativas e financeiras do Poder Judiciário.

Nesse contexto, o Conselho Nacional de Justiça, por força da Resolução n.º 86/2009, estabeleceu que as atividades a cargo das unidades de controle interno dos órgãos do Poder Judiciário serão desenvolvidas com os seguintes propósitos:

I- avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual respectivo;

II- acompanhar e avaliar a execução orçamentária e os programas de gestão;

III- verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia das ações administrativas, relativas à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, nos seus vários órgãos.

IV- examinar as aplicações de recursos públicos alocados por entidades de direito privado;

V- subsidiar meios e informações, bem como apoiar o controle externo e o CNJ no exercício de sua missão institucional.

Impõem-se ressaltar que, seguindo as recomendações do Tribunal de Contas da União acerca da modernização da gestão por meio do estabelecimento de padrões de governança na Administração Pública, o Tribunal Superior Eleitoral, através da Portaria nº 342-A, de 27 de agosto de 2015, instituiu a Rede de Governança da Justiça Eleitoral com a finalidade de apresentar propostas de aperfeiçoamento da estratégia e de melhoria do desempenho desta Justiça especializada. De acordo com o referido ato normativo, a Rede de Governança da Justiça Eleitoral é constituída pelos titulares das unidades de planejamento estratégico dos tribunais eleitorais e tem em sua estrutura o Comitê Gestor e os Subcomitês Gestores de Governança.

Ao Comitê Gestor compete:

- "I Promover o alinhamento estratégico da Justiça Eleitoral;
- II Divulgar os padrões e diretrizes para a execução dos trabalhos voltados ao desenvolvimento de propostas e de monitoramento da estratégia da Justiça Eleitoral;
  - III Monitorar a estratégia da Justiça Eleitoral;
- IV Promover reuniões com seus membros e eventuais participantes para o desenvolvimento dos trabalhos;
  - V Propor diretrizes e medidas para melhoria do desempenho estratégico;
  - *VI Coordenar os trabalhos dos subcomitês gestores*;
- VII Solicitar apoio de equipe técnica dos subcomitês para auxiliar nos trabalhos do Comitê Gestor;

- VIII Priorizar temas de atuação propostos pelos subcomitês gestores.
- IX Avaliar e divulgar os resultados alcançados;
- *X* Fomentar o trabalho colaborativo;
- XI Apoiar a preparação e a realização do Encontro Estratégico da Justiça Eleitoral. "
- O TRE-AL faz parte do Subcomitê região 2.

A criação da Rede de Governança da Justiça Eleitoral atende à necessidade de integrar a Justiça Eleitoral à Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por meio da Portaria-GP CNJ nº 138/2013.

Funciona como instância interna de apoio à governança, a Coordenadoria de Controle Interno, vinculada diretamente à Presidência do Tribunal, unidade à qual são conferidas as seguintes atribuições (Resolução 15.154, de 16 de maio de 2011):

- "a) planejar, coordenar e supervisionar as atividades de controle interno do Tribunal, propondo diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução dessas atividades;
- b) propor instruções e normas de execução com vistas a implementar a melhoria dos procedimentos de controle do Tribunal;
- c) propor a criação de comissões técnicas com a finalidade de, no âmbito de sua competência, sistematizar, orientar normativamente, coordenar, acompanhar e avaliar as atividades das unidades do Tribunal;
- d) determinar a realização de auditorias, exames, fiscalizações e procedimentos necessários ao controle financeiro, orçamentário, patrimonial, administrativo, de recursos humanos, de informática e de gestão;
- e) requerer documentos, processos e informações para dar seguimento às ações de controle;
  - f) propor a instauração de sindicâncias e procedimentos administrativos disciplinares;
  - g) solicitar a contratação de consultorias e auditorias independentes;
- h) sugerir providências para resguardar o interesse público e a probidade na aplicação de recursos financeiros, no uso de bens públicos, no caso de constatação de irregularidades;
- i) propor impugnação dos atos de gestão vinculados a licitações e contratos, considerados irregulares ou ilegais;
  - j) aprovar o Manual de Auditoria e o Plano Anual de Auditoria;
- k) dar ciência ao Tribunal de Contas da União sobre qualquer irregularidade ou ilegalidade, inclusive quanto ao descumprimento de prazos, detectada nos processos de admissão, desligamento, aposentadoria e pensão;
- l) atender às solicitações emanadas dos Juízos Eleitorais, Promotorias, Instituições e demais requerentes sobre os processos de prestação de contas eleitorais e partidárias;
- m) supervisionar as atividades relacionadas à prestação de contas eleitorais e partidárias;
- n) propor normas, controles de gerenciamento de informações e critérios a serem adotados na execução das atividades de prestação de contas eleitorais e partidárias;
- o) requerer à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral a formulação de portaria de instauração da Tomada de Contas Especial, e a notificação dos responsáveis quanto à instauração do procedimento especial;

Parágrafo único. As atividades da Coordenadoria serão realizadas de modo cooperativo entre os diversos setores, de modo a obter eficiência e o aperfeiçoamento profissional,

com a melhoria dos processos e a diminuição dos custos. "

Completa essa estrutura a Ouvidoria, bem como as comissões instituídas com a finalidade última de resguardar o patrimônio sob a responsabilidade do Órgão, a exemplo daquelas destinadas à avaliação de bens para efeito de classificação de ordem contábil, além de outros mecanismos que visam assegurar os valores éticos e morais da Instituição e dos servidores, a socialização e a comunicação entre os agentes envolvidos, as políticas e práticas de recursos humanos e a própria estrutura organizacional, a exemplo do Código de Ética dos servidores do Poder Judiciário Eleitoral de Alagoas, instituído pela Resolução n.º 15.559, de 18 de dezembro de 2014, que enumera como seus objetivos (art. 2°):

"I – tornar explícitos as normas de ontológicas que regem a conduta dos servidores, fornecendo parâmetros para que a sociedade possa aferir a integridade e a lisura das ações adotadas por servidores do Judiciário Eleitoral;

II – estabelecer regras básicas sobre conflito de interesses e restrições às atividades profissionais posteriores ao exercício do cargo; e

III – oferecer, através da Comissão de Ética, uma instância apuradora de desvios de ontológicos, mas também, de consulta, visando a esclarecer dúvidas acerca da conformidade da conduta do servidor com os princípios e normas de conduta nele tratados. "

Nesse contexto de reforço às ações de controle, o Tribunal editou ainda dois importantes atos: a Portaria nº 366, de 16 de maio de 2014, que aprovou o processo de trabalho das atividades de auditoria, fiscalização e inspeção administrativa; e a Portaria nº 616, de 09 de dezembro de 2015, que instituiu a estrutura de Governança Corporativa do Tribunal, ambas expedidas pela Presidência.

As atividades de auditoria, objeto da Portaria nº 366/2014, serão tratadas em outro Item deste Relatório.

Por seu turno, a Portaria nº 616/2015 estabeleceu que à Governança Corporativa do Tribunal caberá avaliar o ambiente, os cenários, o desempenho e os resultados atuais e futuros; direcionar e orientar a preparação, a articulação e a coordenação de políticas e planos, alinhando as funções organizacionais às necessidades das partes interessadas, assegurando o alcance dos objetivos estabelecidos; e monitorar os resultados, o desempenho e o cumprimento de políticas e planos, confrontando-os com as metas estabelecidas e as expectativas das partes interessadas.

Nesse contexto, segundo a Portaria nº 616/2015, a estrutura de Governança Corporativa do Tribunal é constituída também pelo Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa, Comitês e Comissões.

Ao Conselho compete monitorar resultados e manifestar-se propositivamente acerca das seguintes matérias: gestão estratégica, governança corporativa, políticas organizacionais, gestão da qualidade, projetos corporativos, processos organizacionais, gestão de resultados, gestão de riscos, controles internos administrativos, fixação das metas e objetivos estratégicos, além de outros temas correlatos à natureza de sua competência.

Integram o Conselho os titulares da Direção-Geral, das Secretarias Judiciária, de Gestão de Pessoas, de Administração e de Tecnologia da Informação, da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão, da Assessoria da Corregedoria Regional Eleitoral, da Assessoria da Presidência, da Coordenadoria de Controle Interno e dos Gabinetes da Direção-Geral e da Presidência. (Portaria 616/2015).

Os trabalhos do Conselho são coordenados pelo Diretor-Geral, que poderá convocar reuniões ordinárias e extraordinárias. O Conselho realizará, ainda, quadrimestralmente a Reunião de Análise da Estratégia — RAE, destinada ao acompanhamento das metas e à análise da estratégia da organização.

Aos comitês compete a análise de temas estratégicos específicos, de caráter permanente, e alinhados com as matérias de competência do Conselho.

Às comissões cabe a análise de temas específicos de caráter permanente ou transitório e que não se enquadrem nas competências dos Comitês.

No âmbito interno do Tribunal cabe ressaltar, ainda, a criação do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, através da Portaria nº 68/2016 da Presidência do Tribunal, instituída em atenção à Resolução do CNJ nº 207, de 15 de outubro de 2015. Integram o Comitê dois Juízes Eleitorais, o Coordenador de Assistência Médica e Odontológica e o Secretário de Gestão de Pessoas.

O mencionado Comitê tem a atribuição, dentre outras, de implementar e gerir a Política de Atenção Integral à Saúde, em cooperação com as unidades de saúde; fomentar os programas, projetos e ações vinculados à Política, em conjunto com as unidades de saúde; atuar na interlocução com o CNJ, com a Rede de Atenção Integral à Saúde, com o Comitê Gestor Nacional, com os demais Comitês Gestores Locais e com as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados, bem como auxiliar a administração do Tribunal no planejamento orçamentário da área de saúde;

Por outro lado, vige no Tribunal a Resolução nº 15.732/2016, que dispõe sobre a Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. O referido texto normativo constitui, também, o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGVTIC.

O Comitê de Governança de TIC é composto pelo Presidente do Tribunal, Corregedor Regional Eleitoral, Juiz Eleitoral Diretor do Foro da Capital, Diretor-Geral do Tribunal, Secretário de Administração, Secretário Judiciário e Secretário de Tecnologia da Informação, cabendo-lhe, dentre outras atribuições: definir princípios e diretrizes que orientem a forma de utilização da TIC no TRE-AL, estabelecer objetivos de TIC, bem como deliberar e priorizar planos deles decorrentes, deliberar acerca dos relatórios de análise de riscos, de níveis de serviço, de capacidade ou de disponibilidades, dentre outros, definir prioridades de investimentos em TIC e divulgar aspectos da Governança Corporativa de TIC, como princípios, diretrizes, objetivos e planos.

Convém assinalar, por fim, que, no âmbito da Justiça Eleitoral, a ação administrativa é orientada em sistemas, conforme estabelece a Lei Federal n.º 8.868/1994:

- "Art. 11. As atividades a serem desenvolvidas nas áreas de planejamento de eleições, informática, recursos humanos, orçamento, administração financeira, controle interno de material e patrimônio serão organizadas sob a forma de sistemas, cujos órgãos centrais serão as respectivas unidades do Tribunal Superior Eleitoral.
- § 1º As disposições constantes do caput deste artigo aplicam-se a outras atividades auxiliares comuns que necessitem de coordenação central na Justiça Eleitoral.
- § 2º Os serviços incumbidos das atividades de que trata este artigo são considerados integrados ao respectivo sistema e ficam, consequentemente, sujeitos à orientação normativa, supervisão técnica e à fiscalização específica do órgão central do sistema, sem prejuízo da subordinação hierárquica aos dirigentes dos órgãos em cuja estrutura administrativa estiver integrado."

### 5.2. Informações sobre os dirigentes e colegiados

No âmbito da estrutura de governança do TRE/AL, atuando como instâncias internas de Governança, tem-se a cúpula do Tribunal formada pelo Plenário, a Presidência e a Vice-Presidência.

Consoante o art. 120 da Constituição Federal de 1988, o Plenário é integrado por sete Desembargadores Eleitorais, sendo a escolha feita da seguinte forma: dois membros dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça de Alagoas – TJ-AL, escolhidos por esse tribunal; dois juízes dentre os juízes de direito, escolhidos, também, pelo TJ-AL; um juiz federal indicado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região; e dois juízes nomeados pelo presidente da República e escolhidos dentre seis advogados indicados pelo TJ-AL.

O Presidente e o Vice-Presidente são escolhidos pelos demais membros do TRE/AL dentre os representantes da classe dos Desembargadores do TJ, sendo que o Vice-Presidente acumula a função de Corregedor Regional Eleitoral.

O Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Resolução TRE/AL nº 12.908, de 19 de dezembro de 1996, dispõe sobre as atribuições do Presidente (art. 20), do Vice-Presidente (arts. 21/22) e do Corregedor Regional Eleitoral (arts. 23 e seguintes), bem como sobre a organização do Tribunal e procedimento de escolha de seus dirigentes (arts. 1º a 16).

### 5.3. Atuação da unidade de auditoria interna

De acordo com a Resolução TRE/AL Nº 15.054, de 16.05.2011, publicada no DEJEAL de 24/05/2011 (acessível por meio de http://www.tre-al.jus.br/jurisprudencia/consulta-acordaos-eresolucoes), que aprovou a reposição hierárquica da Coordenadoria de Controle Interno – COCIN e alterou o art. 26 da Resolução TRE/AL nº 12.738 de 18/03/1996 (Regulamento de Secretaria do TRE-AL), a Unidade de Auditoria Interna é integrante da COCIN, que esteve estruturada da seguinte forma em 2016:

- a) Coordenação integrada por 1 (um) coordenador;
- b) Assessoria de Contas Eleitorais integrada por 1 (um) assessor;
- c) Assessoria de Auditoria integrada por 1 (um) assessor;
- d) Seção de Acompanhamento e Orientação de Gestão composta por 2 (dois) servidores;
  - e) Seção de Contas Eleitorais e Partidárias composta por 3 (três) servidores;
  - f) Seção de Auditoria integrada por 1 (um) servidor.

Quanto ao posicionamento no organograma, apresenta-se da seguinte forma:

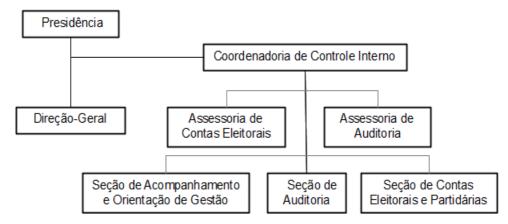


Figura 6: Organograma

Em 2011, a Unidade de Controle Interno teve sua vinculação deslocada da Direção-

Geral para a Presidência, em atendimento ao Acórdão TCU nº 1074/2009 – Plenário. Entretanto, os encaminhamentos de rotina permanecem direcionados à Direção-Geral.

Subordinada diretamente à Presidência do TRE/AL, a indicação do titular da unidade, bem como dos assessores e demais chefes de seção vem sendo realizada pelo dirigente máximo da Instituição.

A Portaria TRE-AL nº 366, de 16/05/2014, aprovou o processo de trabalho das atividades de auditoria, fiscalização e inspeção administrativa no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, com base nas diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 171/2013, estabelecendo fluxogramas nos anexos I a IV da Portaria. Também foi atribuída à Coordenadoria de Controle Interno a competência para documentar e acompanhar o andamento dos fluxos de trabalho, podendo alterá-los, excepcionalmente, mediante a apresentação das devidas justificativas à Presidência.

É fato que a Unidade de Auditoria Interna conta com um reduzido corpo técnico voltado para as atividades de auditoria, contudo, vem tentando conciliar suas atividades com a atribuição de emissão de pareceres em procedimentos que tramitam na Unidade de Controle Interno que emitiu, no ano de 2016, cerca de 496 (quatrocentos e noventa e seis) pareceres administrativos nas diversas áreas, a exemplo de licitações e contratos, recursos humanos, financeira, contábil, operacional, patrimonial e planejamento estratégico.

A Unidade de Controle Interno efetuou, rotineiramente, as análises dos procedimentos que possuíam reflexos financeiros e demais atos administrativos que não geraram impacto orçamentário direto, mas demandaram dúvidas acerca de qual posicionamento melhor se coadunava com o princípio da legalidade, submetendo-os, em seguida, à apreciação da Direção-Geral.

As principais recomendações, resultado do acompanhamento dos atos de gestão nos quais se identificaram falhas relacionadas aos aspectos operacionais, seguem monitoradas e reiteradas, mediante a elaboração dos relatórios bimestrais encaminhados à Direção-Geral e demais unidades envolvidas, conforme regulamentado pela Ordem de Serviço nº 09/2010, da Presidência deste TRE.

A atuação da Unidade também é registrada nos relatórios de auditoria, que seguem cronograma definido no Plano Anual de Auditoria. Nesse sentido, em 2016 foram realizadas três auditorias (Avaliação de controles internos — Diárias, Acumulação de cargos e Serviço extraordinário).

Ademais, convém destacar que a Unidade de Controle Interno atuou na análise de processos judiciais relacionados às prestações de contas partidárias e eleitorais, além de produzir análises/recomendações por meio de despachos, ofícios, memorandos e outras atividades registradas nos sistemas SISAC-TCU, SIAFI, bem como atender as diligências demandadas pelo TCU e CNJ.

Com relação à unidade central de Controle Interno, seguindo a orientação do Tribunal de Contas da União, temos que o entendimento que tem vigorado é que não existe um sistema de controle interno, conforme previsão do art. 74 da Constituição Federal, estabelecido para o Poder Judiciário. Esse papel até poderia ser exercido pelo CNJ, a exemplo do que ocorre com a CGU/SFC no âmbito do Poder Executivo, mas, a intenção de criação do CNJ parece não ser essa. Assim, até o momento, entendemos que o TCU tem considerado, para fins do disposto no art. 74 da CF, que a função de Órgão Central de Controle Interno é exercida pela unidade de auditoria/controle interno do TSE, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994.

Ressalte-se ainda que não existe no âmbito da Justiça Eleitoral a figura do Conselho, tal qual ocorre na Justiça Federal e na Justiça do Trabalho.

Com efeito, somente no final de 2016 tivemos conhecimento da aprovação da Resolução TSE nº 23.500, de 19/12/2016, que dispõe sobre as diretrizes acerca das auditorias integradas a serem realizadas no âmbito da Justiça Eleitoral.

As Auditorias Integradas serão realizadas sob a coordenação da Secretaria de Controle Interno e Auditoria do TSE, em conjunto com as unidades de auditoria dos Tribunais Regionais Eleitorais, a fim de avaliar, de forma sistêmica e padronizada, temas ou processos críticos relacionados aos objetivos estratégicos da Justiça Eleitoral, com vistas a obter soluções eficazes no enfrentamento de questões comuns e relevantes, propondo, quando for o caso, aperfeiçoamento na gestão ou sistemática de controle. Como projeto-piloto, em 2017, serão efetuadas auditorias no processo de gestão de armazenamento e manutenção de urnas eletrônicas e suprimentos para as eleições.

# 5.4. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Acerca do tema, deve-se esclarecer que, nos termos contidos na Resolução TSE nº 7.651, de 24/08/1965, à Corregedoria Regional Eleitoral compete a supervisão, disciplina, controle e orientação administrativa dos serviços eleitorais do 1º Grau da Justiça Eleitoral, bem como a fiscalização direta do exato cumprimento da legislação eleitoral, e em especial das instruções contidas na Resolução TSE nº 21.538, de 03/11/2003, que dispõe sobre o alistamento e serviços eleitorais mediante processamento eletrônico de dados, a regularização de situação de eleitor, a administração e a manutenção do cadastro eleitoral, o sistema de alistamento eleitoral, a revisão do eleitorado e a fiscalização dos partidos políticos, entre outros.

No âmbito da Circunscrição Eleitoral de Alagoas, o Provimento CRE/AL nº 06/2011, que aprova as Normas de Serviço dos Cartórios Eleitorais, reza que a função correcional "consiste na orientação, fiscalização e inspeção de todos os Juízos e zonas eleitorais, sendo exercida em todo o Estado de Alagoas pelo Corregedor e, no âmbito de sua jurisdição, pelo juiz da zona eleitoral".

Referida "função correcional" é exercida permanentemente pelo Juiz Eleitoral e pelo Corregedor Regional Eleitoral, à distância ou mediante a fiscalização dos trabalhos executados por meio de correições ordinárias e extraordinárias ou inspeções.

A correição ordinária encontra previsão na Resolução TSE nº 21.372/2003, e consiste na fiscalização periódica a ser realizada anualmente pelo Corregedor Regional Eleitoral ou Juiz Eleitoral, até o 19º dia do mês de dezembro de cada ano, devendo, caso realizada pelo Juiz Eleitoral, ser encaminhada informação à Corregedoria até o dia 30 de janeiro do ano subsequente.

No que se refere à correição extraordinária, a mesma consiste na fiscalização excepcional, realizável a qualquer tempo, podendo ser geral ou parcial, conforme abranja ou não todos os serviços da zona eleitoral, sempre que o Corregedor ou o Juiz Eleitoral a entender necessária ou ao tomar conhecimento de erros, abusos ou irregularidades que devam ser corrigidos ou evitados.

Quanto à inspeção, esta se destina a orientar e a fiscalizar os serviços de cartório e poderá dispensar a realização de relatórios.

As correições ordinárias, realizadas pelos Juízos Eleitorais, nos termos estabelecidos nos Provimentos CGE nº 9/2012 e CRE/AL nº 07/2012, serão registradas no Sistema de Correições e Inspeções Eleitorais (SICEL), este que também poderá ser utilizado como ferramenta de execução e base de registro dos trabalhos relativos aos procedimentos de correição extraordinária e inspeção.

De igual modo, a supervisão e controle das atividades exercidas nos Cartórios Eleitorais também são realizados à distância, por meio de acompanhamento do sobredito Sistema de Correições e Inspeções Eleitorais (SICEL), bem como de diversas outras ferramentas de consulta,

tais como o Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP), Sistema ELO, Sistema Filiaweb, Relatório de Processos Paralisados há mais de 30 (trinta dias), acompanhamento das estatísticas relacionadas às Metas Nacionais instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça, dentre outras.

As atividades disciplinares da Corregedoria Regional Eleitoral de Alagoas são estruturadas, em linhas gerais, pelas disposições constantes dos arts. 8°, I, III, VII e VIII, 9°, VI, e 10 a 12 da Resolução TSE nº 7.651/1965, que fixa as atribuições dos corregedores da Justiça Eleitoral, e dos arts. 24, I, III, VII e VIII, 25, VI, e 26 a 28 da Resolução TRE-AL nº 12.908/1996 (Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas), que praticamente reproduzem, ipsis litteris, seus homólogos da norma anterior.

O balizamento normativo acima identificado regulamenta, por evidente, as disposições constantes de outros diplomas legislativos, a exemplo da Lei nº 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União) e da Lei nº 9.784/1999 (regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal), principalmente no que concerne às competências disciplinares do Corregedor Regional Eleitoral.

Na tabela abaixo, reproduzem-se os textos das disposições referentes à atividade disciplinar do Corregedor Regional, nas duas Resoluções mencionadas no primeiro parágrafo deste tópico, para melhor ilustrar a matéria:

Quadro: Textos das disposições referentes à atividade disciplinar do Corregedor Regional	
Resolução TSE nº 7.651, de 24 de agosto de 1965.	Resolução TRE-AL nº 12.908, de 19 de dezembro de 1996.
Atribuições dos corregedores da Justiça Eleitoral.	Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.
Art. 8°. Ao corregedor incumbe a inspeção e	Art. 24. Ao Corregedor incumbe a inspeção e
correição dos serviços eleitorais do estado e, especialmente:	correição dos serviços eleitorais do Estado e, especialmente:
I – conhecer das reclamações apresentadas contra os juízes eleitorais, encaminhando-as, com o resultado das sindicâncias que proceder, ao Tribunal Regional Eleitoral, quando considerar aplicável a pena de advertência, ressalvado o disposto no art. 10, § 4°;	I – conhecer das reclamações apresentadas contra os Juízes Eleitorais, encaminhando-as, com o resultado das sindicâncias a que proceder, ao Tribunal Regional Eleitoral, quando considerar aplicável a pena de advertência, ressalvado o disposto no art. 26, §4°;
()	()
III – receber e processar reclamações contra juízes <i>preparadores</i> , <i>escrivões</i> e funcionários, decidindo como entender de direito ou remetendo-as ao juiz eleitoral competente para o processo e o julgamento;	III – receber e processar reclamações contra Juízes, <i>preparadores</i> , <i>escrivões</i> e funcionários, decidindo como entender de direito ou remetendo-as ao Desembargador Eleitoral competente para o processo e o julgamento;
()	()

VII – comunicar ao Tribunal Regional, a falta grave ou procedimento que não couber, na sua atribuição, corrigir;

VII – comunicar, ao Tribunal Regional, a falta grave ou procedimento que não couber, na sua atribuição, corrigir;

VIII – aplicar, ao juiz *preparador*, ao *escrivão eleitoral* ou funcionário do cartório a pena disciplinar de advertência, censura ou suspensão, até 30 dias, conforme a gravidade da falta, sendo necessário, no último caso, que proceda a inquérito;

VIII – aplicar ao *escrivão eleitoral* ou funcionário do cartório a pena disciplinar de advertência, censura ou suspensão, até trinta (30) dias, conforme a gravidade da falta, sendo necessário, no último caso, que proceda a inquérito;

(...)

(...)

Art. 9°. Compete, ainda, ao corregedor:

Art. 25. Compete, ainda, ao Corregedor:

 $(\ldots)$ 

(...)

VI – presidir a inquéritos contra juízes eleitorais, nos quais é obrigatória a presença do doutor procurador regional ou seu delegado.

VI – presidir a inquéritos contra Juízes Eleitorais, nos quais é obrigatória a presença do Procurador Regional ou seu delegado.

(...)

(...)

Art. 10. No inquérito administrativo, instaurado contra o juiz eleitoral e que correrá com a presença do doutor procurador regional ou seu delegado, será o acusado notificado da matéria da acusação, para apresentar, se quiser, defesa, no prazo de cinco dias.

- Art. 26. No inquérito administrativo, instaurado contra o Juiz Eleitoral e que ocorrerá com a presença do Procurador Regional ou seu delegado, será o acusado notificado da acusação, para apresentar, se quiser, defesa, no prazo de cinco dias.
- § 1º Apresentada ou não a defesa, proceder-se-á à inquirição das testemunhas, inclusive as indicadas pelo acusado, até o número de cinco, e às diligências que se tornarem necessárias para a elucidação da verdade.
- §1º Apresentada ou não a defesa, proceder-se-á à inquirição das testemunhas, inclusive as indicadas pelo acusado, até o número de cinco, e às diligências que se tornarem necessárias para elucidação da verdade.
- § 2º Dando por encerrado o inquérito, o corregedor mandará abrir à defesa o prazo de cinco dias, para alegações, indo depois o processo ao procurador regional, que opinará dentro do mesmo prazo.
- §2º Dando por encerrado o inquérito, o Corregedor mandará abrir à defesa o prazo de cinco dias, para alegações, indo depois o processo ao Procurador Regional, que opinará dentro do mesmo prazo.

§ 3º Em seguida, o corregedor fará remessa do

inquérito ao Tribunal Regional, acompanhado do relatório.  § 4º O Tribunal Regional Eleitoral, no caso do nº I, primeira parte, do art. 8º, se entender necessária a abertura do inquérito, devolverá, ao corregedor, a reclamação apresentada contra o juiz eleitoral, para aquele fim.  § 5º No processo administrativo para apuração de falta grave dos juízes <i>preparadores</i> , <i>escrivães</i> e demais funcionários da zona eleitoral, observar-se-á o disposto neste artigo, salvo quanto aos prazos de defesa e alegações, que ficam reduzidos para três dias e à exigência da intervenção do doutor procurador regional, que será facultativa.	§3°. Em seguida, o Corregedor fará remessa do inquérito ao Tribunal Regional, acompanhado do relatório.  §4°. O Tribunal Regional Eleitoral, no caso do nº I, primeira parte, do art. 24, se entender necessária a abertura do inquérito, devolverá, ao Corregedor, a reclamação apresentada contra o Juiz Eleitoral, para aquele fim.  §5°. No processo administrativo para apuração de falta grave dos Juízes preparadores, escrivães e demais funcionários da Zona Eleitoral, observar-se-á o disposto neste artigo, salvo quanto aos prazos de defesa e alegações, que ficam reduzidos para três dias e a exigência da intervenção do Procurador Regional, que será facultativa.
Art. 11. A competência do corregedor, para aplicação de pena disciplinar a funcionários das zonas eleitorais, não exclui a dos respectivos juízes eleitorais.	Art. 27. A competência do Corregedor, para aplicação de pena disciplinar a funcionários das Zonas Eleitorais, não exclui a dos respectivos Juízes Eleitorais.
Art. 12. Se o corregedor chegar à conclusão de que o funcionário deve ser destituído do serviço eleitoral, remeterá o processo, acompanhado do relatório, ao Tribunal Regional Eleitoral.	Art. 28. Se o Corregedor chegar à conclusão de que o funcionário deve ser destituído do serviço eleitoral, remeterá o processo, acompanhado do relatório, ao Tribunal Regional Eleitoral.
()	()

No que concerne às menções feitas, em ambas as Resoluções, a *preparadores* e *escrivães eleitorais*, o Capítulo III (arts. 62 a 65) do Código Eleitoral, que era dedicado aos preparadores, foi revogado pela Lei nº 8.868/1994. E, de acordo com o art. 4º da Lei nº 10.842/2004, as atribuições dos escrivães eleitorais passaram a ser exercidas privativamente pelo chefe de cartório eleitoral.

Vê-se que, no termos art. 24, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução TRE/AL nº 12.908/2006), o Corregedor Regional Eleitoral é competente para aplicação da pena disciplinar de advertência, censura ou suspensão de até trinta (30) dias, aos servidores lotados nos cartórios eleitorais.

No que tange aos servidores lotados na Secretaria, o poder disciplinar é atribuído ao Presidente do Tribunal (Regimento Interno, art. 19, XIX).

## 5.5. Gestão de riscos e controles internos

Conforme destacado na instrução do TCU sobre o que deverá ser abordado no presente tópico, pretende-se que seja demonstrada a percepção da própria unidade, representada pelo seu nível estratégico de direção, dos riscos que possam comprometer os objetivos institucionais e da qualidade do funcionamento dos controles internos administrativos, principalmente quanto à suficiência desses controles para mitigar os riscos e garantir, com segurança razoável, a confiabilidade das informações financeiras produzidas; a obediência às leis e regulamentos que a regem, ou ao seu negócio; a salvaguarda dos seus recursos, de modo a evitar perdas, mau uso e dano; a eficácia e a eficiência de suas operações frente aos objetivos traçados.

Consideram-se controles internos o conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizado com vistas a assegurar a conformidade dos atos de gestão e a concorrer para que os objetivos e metas estabelecidos para a unidade sejam alcançados, conforme definido no inciso X do Parágrafo único do art. 1º da IN TCU 63/2010.

A **gestão de riscos** e de controles é extremamente importante para garantir o alcance dos objetivos institucionais, com total controle financeiro e contábil, obediência às leis e regulamentos e aplicação eficiente e sustentável dos recursos disponibilizados.

Consciente da necessidade de se adotar no âmbito interno uma política de gestão de riscos, de modo a contribuir para o aprimoramento das estruturas de governança e de autocontrole da gestão, a Presidência do Tribunal editou a Portaria nº 104, de 1º de março de 2016, criando o Comitê de Gestão de Riscos do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, ao qual caberá elaborar proposta formal de Política de Gestão de Riscos do Tribunal compreendendo o objetivo, princípios, principais conceitos, diretrizes, atribuições e responsabilidades do processo da gestão de riscos, bem como orientar a identificação, a avaliação, o tratamento, o monitoramento e a comunicação dos riscos institucionais.

- O Comitê deverá atuar na promoção de medidas necessárias à definição de planos de ação para fixação de diretrizes e elaboração do respectivo planejamento para a implementação da política de gestão de risco, especificando as medidas a serem adotadas, acompanhadas dos respectivos prazos e responsáveis. Nesse intuito, deverá avaliar possíveis deficiências e indicar, entre outros aspectos:
- a) mecanismos para prever, identificar e reagir a eventos que possam afetar o alcance dos objetivos;
- b) critérios objetivos para identificação dos processos-chaves e críticos para a consecução dos objetivos e metas das unidades;
- c) ferramentas de diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos processos estratégicos, bem como identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los; e
- d) artefatos que possam contribuir na identificação e tratamento dos riscos e oportunidades, de modo que suas implicações sejam integralmente identificadas e o plano de ação seja formulado e cumprido.

Adicionalmente, o Órgão tem priorizado a automação dos procedimentos administrativos internos, com graduada melhoria na conformação (manualização) das rotinas de trabalho, além de dar ênfase à capacitação dos seus quadros, mediante planejamento específico inclusive no que respeita à gestão de riscos com definições em COSO e INTOSAI (processo nº 0000687-77.2017.6.02.8000).

No aspecto **atividades de controle**, evidencia-se a importância de as Unidades adotarem instrumentos/rotinas de conformidade e de conferência que permitam certificar que os mecanismos de controle adotados são adequados.

Nesse ponto, deve-se ter em conta a adoção de controles de prevenção e detecção para garantir que as operações realizadas pelas unidades sejam adequadamente processadas e divulgadas, além da implementação de mecanismos de controle a fim de minimizar a probabilidade de ocorrência dos riscos identificados, questões ainda incipientes no Órgão.

Ainda dentro desse tema, vale ressaltar as modificações propostas pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio do Parecer nº 02/2013 – SCI/Presi/CNJ, quanto ao novo papel das Unidades de Controle Interno, que deverão se afastar das atividades de co-gestão, ou seja, da rotina de verificação de procedimentos administrativos com vistas a conferir e certificar a conformidade dos procedimentos, para se dedicar exclusivamente às auditorias, fiscalizações e inspeções administrativas. Nesse sentido, foi aprovada a Resolução TRE/AL nº 15.761/2016, com vigência a partir de 07/02/2017, que dispõe sobre a alteração do encaminhamento de processos administrativos à Coordenadoria de Controle Interno - COCIN, visando à otimização e à avaliação dos gastos públicos, segundo critérios de risco, materialidade, criticidade e relevância.

## 6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO:

## 6.1. Gestão de pessoas

## 6.1.1. Estrutura de pessoal da unidade

Quadro: Força de trabalho da UPC

Tinglacias das Couras	Lota	ação	Ingressos no	Egressos no Exercício	
Tipologias dos Cargos	Autorizada	Efetiva	Exercício		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	357	451	70	33	
1.1. Membros de poder e agentes políticos	62	37	17	17	
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1 + 1.2.2 + 1.2.3 + 1.2.4)	295	414	53	16	
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	295	250	0	3	
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0	
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	44	2	3	
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	120	51	10	
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	
3. Servidores sem vínculo com a Administração	12	12	0	0	
4. Total de Servidores (1+2+3)	369	463	70	33	

Fonte: Sistema de Gestão de Recursos Humanos

Quadro: Distribuição de lotação efetiva

	Lota	ção
Tipologias de Cargos	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	179	235
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1 + 1.1.2 + 1.1.3 + 1.1.4)	179	235
1.1.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	156	94
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	16	28
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	7	113
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem vínculo com a Administração	10	2



4. Total de Servidores (1+2+3) 189 237

Fonte: Sistema de Gestão de Recursos Humanos

Quadro: Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação	Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício	
r unções Gratificadas	Autorizada	Efetiva	Exercicio	Exercicio
1. Cargos em Comissão	30	30	5	4
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	30	30	5	4
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	17	5	4
1.2.2. Servidores de outros Órgãos e Esferas	0	1	0	0
1.2.3. Sem Vínculo	0	12	0	0
2. Funções Gratificadas	227	226	101	101
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	168	68	62
2.2. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	58	33	39
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	257	256	106	105

Fonte: Sistema de Gestão de Recursos Humanos

#### Análise Crítica

A atual estrutura funcional do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas tem sua base configurada na Lei 11.202/2005. Mesmo diante do acréscimo de eleitores, servidores e demandas institucionais surgidas após o referido período, a estrutura permanece a mesma. É imperioso destacar, nesse aspecto, a percepção de sobrecarga de trabalho, que pode ser atribuída à carência de ferramentas mais adequadas e ao quantitativo insuficiente de pessoal para atender às atuais exigências dos demais interessados.

O quadro de distribuições de cargos e funções, como dito, remonta a 2005, ou seja, há mais de dez anos, o que dá idéia da defasagem entre demandas e estruturas de atendimento. Nesse período, o eleitorado passou de 1.784.940 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta) para 2.142,014 (dois milhões, cento e quarenta e dois e quatorze) eleitores, ou seja, um acréscimo de quase 40.000 (quatrocentos mil) eleitores (cerca de 22% do eleitorado), e houve significativo incremento de demandas institucionais, incluindo aquelas derivadas dos órgãos de controle e de monitoramento, tais quais as relativas a acompanhamentos estatísticos do CNJ, entre outras.

Em análise comparativa entre as necessidades da sede e dos cartórios eleitorais, observa-se que 2016 foi um ano com alguns ajustes de quadro, decorrente das redistribuições efetuadas. Apesar disso, em dezembro, ainda existia oito cartórios com claro de lotação decorrente de remoções por motivo de saúde ou para acompanhamento de cônjuge e dois

decorrentes de vacâncias, que necessitam de preenchimento através de envio de cargos de outros Tribunais, via redistribuição, ou ajustes com envio de cargos que venham a vagar na sede. Assim, constata-se que, das cinquenta e cinco unidades cartorárias, dez estão com quadro incompleto, o que dificulta o pleno funcionamento de todos os Juízos Eleitorais, necessitando de medidas para o saneamento da situação.

Da análise do Quadro - Força Pessoal da unidade, verifica-se que 189 (cento e oitenta e nove) servidores são da área meio e 237 (duzentos e trinta e sete) da área fim, totalizando uma força de trabalho de 426 (quatrocentos e vinte e seis) servidores efetivos, comissionados e requisitados. Assim, 55,63% dos servidores são da área fim e 44,37% da área meio. Deve ser ressaltado que, no cômputo dos servidores da área fim, estão consignados todos os servidores efetivos dos cartórios eleitorais. Com relação aos servidores ocupantes de cargo comissionado são 30 (trinta), correspondendo a 7,04% do total da força de trabalho.

De todo modo, não se pode concluir, à míngua de estudos mais detalhados, sobre a adequabilidade ou não dessa distribuição de força de trabalho. Com a implantação do projeto gestão por competências, espera-se obter uma avaliação mais precisa desse quadro.

De outra monta, os afastamentos que mais interferem no Órgão são as licenças por motivo de saúde. No exercício de 2016, foram 786 (setecentos e oitenta e seis) afastamentos, totalizando 3.374 (três mil, trezentos e setenta e quatro) dias de afastamento. Considerando a força de trabalho de 426 (quatrocentos e vinte e seis) servidores, corresponde a uma média simples de 7,90 dias por servidor. Quanto ao impacto, pode-se destacar o excesso de trabalho adicional para os outros servidores das Unidades envolvidas, especialmente por se tratar de ano eleitoral.

Por fim, há de se considerar, como um problema a ser enfrentado, os claros de lotação nos cartórios do interior do Estado. Como solução para a situação, o Órgão realiza reavaliações periódicas nos servidores removidos por motivo médico, porém, na grande maioria dos casos, é constatada a continuidade do motivo ensejador da remoção, impossibilitando o retorno do servidor ao local de origem. Outra medida que sanearia o problema depende de ações que extrapolam a linha de ação do Órgão, que seria a criação de novos cargos efetivos.



## **6.1.2.** Demonstrativo das despesas com pessoal: (SGP)

**Quadro: Despesas com pessoal** 

Quauro. D	DESPESAS VARIÁVEIS									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Tipologia / Exercícios	Vencimentos e Vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis	Despesas Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	TOTAL
Membros de	poder e agentes po	líticos (Códigos	Sub-situação) 12, 1	3, 14, 16						
2015	0,00	0,00	6.353.244,81	0,00	113.756,13	0,00	0,00	1.125,11	0,00	6.468.126,05
2016	0,00	0,00	7.009.999,23	0,00	53.160,70	0,00	0,00	18.526,57	0,00	7.081.686,50
Servidores de	Carreira que não	ocupam cargo d	e provimento em c	omissão (Cód.S	Sub-situação) 1,3,9	9 e 20 (S/ FC/CJ)				
2015	14.077.290,65	204.241,06	1.048.463,62	1.295.354,96	1.426.475,82	804.179,57	68.823,96	90.944,47	0,00	19.015.774,11
2016	12.016.155,48	128.056,56	1.118.297,69	1.419.880,58	1.306.186,21	663.854,40	-	46.118,54	0,00	16.698.549,46
Servidores co	m Contratos Tem	porários								
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Co	edidos com ônus o	u em Licença (Co	ód.sub-situação) 2							
2015	1.230.206,80		112.717,52	106.869,64	68.003,02	64.977,45		1.362,81	0,00	1.584.137,24
2016	1.290.356,23		111.377,60	99.465,41	67.968,03	80.361,86		1.876,61	0,00	1.651.405,74
Servidores oc	upantes de Cargos	s de Natureza Es	pecial							
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores oc	upantes de cargos	do Grupo Direç	ão e Assessoramen	to Superior (Cá	ód.sub-situação) 1	,4,5,20 com CJ				

2015	2.224.194,88	2.541.985,16	399.834,45	373.261,32	400.704,48	209.107,29	0,00	111.188,44	0,00	6.260.276,02
2016	2.637.200,06	2.878.440,59	267.186,54	642.443,81	438.425,12	212.058,77	0,00	53.982,40	0,00	7.129.737,29
Servidores ocupantes de Funções Gratificadas (Cód.sub-situação) 1 C/FC ; 3,4,5,20										
2015	17.771.463,36	3.891.707,47	1.997.867,99	1.891.890,03	2.100.857,79	1.170.813,43	98.364,51	224.385,22	0,00	29.147.349,80
2016	21.716.029,24	5.542.931,68	2.459.511,99	3.965.885,17	2.937.140,02	1.374.201,95	142.123,79	240.372,87	0,00	38.378.196,71

1	Vencimentos e vantagens fixas - Valores pagos a título de vencimento e vantagens fixas, incluídos os valores pagos a título de vantagens pessoais nominalmente					
	identificadas como anuênios e décimos, previstos nos arts. 40,244 e 62-A da Lei 8.112/90, respectivamente.					
Rubricas	0001-Vencimento; 0002-GAJ; 0025-VPNI; 0026-VPI - Lei nº 10698/03					
2	<b>Retribuições</b> - Valores pagos a título de retribuições, nos termos do art. 62 da Lei nº 8112/90					
Rubricas	0005-Função Comissionada; 0006-Função Com.Optante Cargo Efetivo; 0018-Cargo em Comissão Optante C.Efetivo; 0019-Cargo em Comissão; 0050-Substituição					
3	Gratificações - Valores pagos a título de gratificações previstas no art. 61, incisos II e IX, da Lei nº 8.112/90 (Gratificação Natalina)					
Rubricas	0034-Grat.Natalina FC/CJ/AQ_Treinamto; 0036-Grat.Natalina; 0037-Grat.Natalina Proporcional; 0151-Grat.Presença; 0152-Grat.Eleitoral;					
	0153-Grat.Eleitoral de Juiz; 0154-Grat.Eleitoral de Promotor; 0156-Grat. de Presença Eleição.					
4	Adicionais - Valores pagos a título das gratificações previstas no art. 61, incisos III, IV, V, VI, VII e VIII, da Lei nº 8.112/90. (Insalubridade, HE, Adic.Noturno, 1/3 férias)					
Rubricas	0060-Adic.Insalubridade; 0044-Serv.Extraordinário; 0041-1/3 Férias; 0047-Adic.Noturno; 0048-Adic.Noturno sobre Serv. Extraordinário;0020-Adic.Tempo Serviço					
	0022-Adic.Qual.Títulos; 0023-Adic.Qual.Treinamento; 0024-Grat.Ativ.de Segurança-GAS.					
5	Indenizações - Valores pagos a título das indenizações previstas no art. 51 da Lei nº 8.112/90. (DIÁRIAS)					

Rubricas	0085-Aux.Alimentação; 0090-Aux.Pré-escola; 0092-Aux.Pré-escola S/IR;
6	Benefícios Assistenciais e Previdenciários: Valores pagos a título de Assistência Médica e Abono de Permanência previsto na EC nº 41/2003.
Rubricas	0027-Abono Permanência; 0028-Abono Permanência Férias; 0029-Abono Permanência 13°; 0093-Abono Permanência sem IR; 0095-Abono Perm.13° Sem IR;
	0124-Reemb. Assist.Médica; 0126-Reemb.Assist.MédOutro Planos; 0127-Reembolso Assist.Médica Faixa Etária; 0080-Aux.Natalidade;
7	Demais despesas variáveis: Valores pagos aos servidores que não se enquadram nos títulos anteriores.
Rubricas	0042-Indenização de Férias; 0110-Indenização Aux.Transporte; 0111-Indenização Aux. Transporte Cota Servidor.
8	Despesas de Exercícios Anteriores: Valores pagos no exercício que se referem a direitos adquiridos pelo servidor em exercício anterior ao da referência do relatório de gestão;
Rubricas	0063-Juros de Mora; 0065-Exercício Anterior; 0067-Exerc. Anterior Desp. Variáveis; 0068-Exerc. Anterior 1/3 Férias; 0100- Exerc. Ant4erior Pré-escola;
	0101-Exerc.Ant.Reemb.Assist.Médica; 0102-Exerc.Ant.Aux.Alimentação; 0103-Exerc.Ant. Aux.Transporte; 0008- Exerc.Anterior 13°

## 6.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal

A Secretaria de Gestão de Pessoas do TRE/AL, considerando o atual panorama nacional, advindo das muitas influências da modernização, no que concerne à forma da prestação dos serviços no Poder Judiciário Eleitoral, bem como a crescente demanda e exigências de uma sociedade que, na atualidade, tornou-se mais participativa e aboliu a comodidade de ser mera espectadora, tem, aliada a essas novas demandas, imprimido esforços na busca de desenvolver a organização e capacitação de seus servidores de forma que os objetivos institucionais sejam atingidos com qualidade e efetividade,

Encontra-se em trâmite neste Regional procedimento cujo objetivo é promover ações de capacitação como medidas preliminares à adoção de política de gestão de riscos (PA 8.169/2014), com a contratação de assessoria técnica para implementação da referida política de gestão.

Apesar do quadro incipiente de implementação de uma política de gestão de isco no Órgão, na Secretaria de Gestão de Pessoas, sob orientação da Presidência, os riscos relacionados à gestão de pessoal têm sido tratados com prioridade, buscando-se sempre a forma preventiva como meio de minimizar e evitar possíveis efeitos, a longo prazo, que possam vir a comprometer a missão institucional e os objetivos estratégicos do Tribunal..

Atualmente, tem se identificado como fonte geradora de fator de risco, capaz de comprometer o cumprimento da missão institucional e seus planos estratégicos, a redução e insuficiência no quadro de servidores, além do grau de insatisfação diante da não correlação entre as habilidades destes servidores e as atribuições pertinentes ao cargo exercido e do aumento das atividades em decorrência do binômio aumento de eleitores e atividades e redução do quadro de servidores, além de outros fatores.

Na tentativa de evitar ou minimizar esses possíveis efeitos e de garantir qualidade na produtividade do servidor, atendendo as crescentes demandas, busca-se, através de projetos geridos pela Secretaria de Gestão de Pessoas, tais quais os projetos "Mais Qualidade de Vida" e "Gestão por Competência", além dos anuais Planos de Capacitação, abaixo descritos, garantir a integração e satisfação do servidor no seu ambiente de trabalho, bem como desenvolvê-los para melhor correlacionar suas habilidades e competências com as requeridas no cargo que exercem, além de se dá continuidade ao Plano de Capacitação do servidor.

#### 1. Projeto "Mais Qualidade de Vida".

Permanecer, dessa vez com uma adesão maior dos servidores, o Projeto "Mais Qualidade de Vida", contribuindo de forma significativa para a satisfação do servidor, tem como objetivo implantar melhorias no ambiente de trabalho que possam contribuir de forma preventiva para a saúde e o bem-estar dos servidores, realizando *check up's* anuais e prevenindo doenças sazonais, como gripes e outras, através da manutenção atualizada do cartão de vacinação do servidor, evitando, dessa forma, o aumento de pedidos de licenças médicas; desenvolvendo atividades integradoras, tais como semanas culturais, confraternizações e atividades caritativas, a exemplo de campanhas solidárias e vivências com rodas de conversas com profissionais e sobre temas de interesse geral, tais quais o combate ao cânce, entre outras atividades e serviços que evidenciam a valoração do servidor para o órgão, integrando-os como parte essencial deste.

A preocupação dispendida pelo órgão ao servidor, evidenciada através da preocupação com seu bem-estar e sua saúde, tem angariado mais integração e comprometimento por parte dos servidores, que por sua vez demonstram sua satisfação mediante a qualidade e produtividade na prestação dos serviços, mantendo um ambiente de trabalho mais harmônico.

## 2. Projeto "Gestão por competência"

Já o Projeto "Gestão por competência", que tem por objetivo a adequação dos perfis dos servidores aos requeridos pelas unidades, encontra-se em andamento, tendo avançado em seu processo de implementação, tendo havido reuniões entre os executores do projeto e os consultores da empresa especializada para iniciar sua implantação que, a médio e longo prazo, pretende mapear as competências necessárias às atividades institucionais, desenvolvendo as habilidades dos servidores de acordo com as competências requeridas ao desenvolvimento das atribuições do cargo ocupado.

Destarte, a prioridade tem sido sempre aprimorar e criar mecanismos que contribuam com a satisfação do servidor provocando em contrapartida a qualidade quanto a prestação dos serviços prestados à sociedade e seu comprometimento com o Órgão no qual os serviços são executados.

## 6.1.4. Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

## a) Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

As contratações de pessoas para realizar trabalhos fora da relação das atividades-fim do Tribunal estão disponíveis aos interessados na página oficial do Tribunal na *Internet*, no link "http://www.tre-al.jus.br/transparencia/contratos", que dá acesso ao Sistema de Acompanhamento de Contratos - SIAC.

Em linhas gerais são três as áreas de contratação: vigilância patrimonial, limpeza e apoio administrativo.

Os serviços de vigilância são executados em todos prédios da capital do Estado e nos municípios sedes de Zonas Eleitorais de Major Isidoro, Rio Largo, Arapiraca e Palmeira dos Índios. Há 25 postos de trabalho nos contratos 18 e 22/2015 celebrados com a empresa PROSEGUR, com valor total anual em 2016 de R\$ 2.303.850,73.

O contrato de apoio administrativo, celebrado com a empresa ATIVA (Contrato 12/2013), engloba o montante de 35 colaboradores e inclui os cargos de: motorista, carregador, artífice, recepcionista, copeiro, garçom e ascensorista que só prestam as suas atividades no Município de Maceió/AL na Sede provisória, no Fórum Eleitoral e no Galpão de Almoxarifado. O valor total anual em 2016 foi de R\$ 1.245.881,40 incluindo diárias e horas extras.

Por fim, em relação ao Contrato 08/2015 celebrado com a empresa MAX sobre serviços de limpeza e asseio cumpre informar que o mesmo possui quinze colaboradores e só são atendidos os prédios da Sede provisória do TRE/AL, do Fórum Eleitoral de Maceió e da 15ª Zona Eleitoral em Rio Largo/AL. O valor total anual em 2016 foi de R\$ 518.838,59 incluindo diárias e horas extras.

## Quadro: Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante

Nome: Coordenadoria de Serviços Gerais do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato: 2014	Objeto: Operação de empilhadeira.	Empresa Contratada (CNPJ): 10.878.081/0001- 80	Execução da	ontratual de as Atividades ratadas Fim: 25/06/2017	Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados: Fundamental	Sit: Ativo Prorrogado (P)
Ano do Contrato: 2016	Objeto: Sonorização e gravação.	Empresa Contratada (CNPJ): 11.754.292/0001- 74	Execução d	ontratual de as Atividades ratadas Fim: 24/10/2017	Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados: Médio Completo.	Sit.: Ativo Normal (A)
Ano do Contrato: 2015	Objeto: Limpeza e asseio.	Empresa Contratada (CNPJ): 10.665.003/0001- 06	Execução da	ontratual de as Atividades ratadas Fim: 07/07/2017	Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados: Fundamental Completo.	Sit.: Ativo Prorrogado (P)
Ano do Contrato: 2013	Objeto: apoio administrativo	Empresa Contratada (CNPJ): 40.911.117/0001- 41	Execução da	ontratual de as Atividades ratadas Fim: 24/06/2017	Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados: Médio Completo.	Sit.: Ativo Prorrogado (P)
Ano do Contrato: 2015	Objeto: Vigilância patrimonial	Empresa Contratada (CNPJ): 17.428.731/0166- 43	Execução da	ontratual de as Atividades ratadas Fim: 09/11/2017	Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados: Médio Completo.	Sit.: Ativo Prorrogado (P)
Ano do Contrato: 2015	Objeto: Vigilância patrimonial	Empresa Contratada (CNPJ): 17.428.731/0166- 43	Execução da	ontratual de as Atividades ratadas Fim: 13/12/2017	Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados: Médio Completo.	Sit.: Ativo Prorrogado (P)

## b) Contratação de estagiários

A contratação de estagiários no exercício 2016 foi regulamentada pela Resolução TRE-AL nº 15.435 que em seu art. 2º preceitua que *o programa de estágio terá por objetivo o aprendizado competências próprias da atividade profissional e contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para cidadania e para o trabalho.* 

Ressalte-se que esta é vista como prestação de serviços à comunidade, cumprimento de função social e não incremento de força de trabalho. Nesse diapasão, observa-se que a orientação do estudante exige tempo e pessoal, representando uma verdadeira demanda à unidade respectiva.

Operacionalmente, cumpre-nos ressaltar a contratação de estagiários inicia-se com a identificação de oportunidades de estágio pelo gestor de cada unidade que envia tal informação, assim como, a área de formação do estudante e indicação do supervisor com a graduação deste, à Seção Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional. Ressalte-se que o normativo citado prevê a destinação de um estagiário à assessoria de cada Desembargador componente do Pleno deste Regional, independentemente, de requisição pelos responsáveis da Unidade.

Urge ressaltar que ao solicitar o estagiário, o demandante verificará a correspondência da área solicitada com as rotinas da unidade, levando sempre em consideração os objetivos do estágio.

Nesse diapasão, após a realização de recrutamento através de seleção pública com provas objetivas e entrevistas realizadas por este Tribunal, a contratação dos estagiários aperfeiçoase através de Agente de Integração (CIEE), inclusive ante a ausência de estrutura e pessoal na unidade gestora, além do notório conhecimento e habilidade que o CIEE possui que além de realizar convênio com as instituições de ensino, efetua o seguro obrigatório para os estagiários.

No que concerne ao limite de estagiários, o art. 4º da Res. TRE-AL dispõe que o número de estagiários não poderá exceder a 20% do quantitativo de cargos efetivos de nível superior da Justiça Eleitoral em Alagoas. Além disso, sempre que possível, será assegurado o percentual de dez por centos das vagas aos estudantes portadores de deficiência.

Quando a contratação do estagiário não for precedida de processo seletivo isonômico (hipótese que atualmente não está contemplada pela própria resolução), é vedado a contratação de cônjuge, companheiro ou parente em até terceiro grau de servidores que exerçam cargo de direção da unidade onde se realizará o estágio.

Quadro: Evolução da Contratação de Estagiários

Ano/Período	Quantidade Curso		tidade	Área	Área	Valor Executado
1110/101040	Curso	Ingresso	Egresso	Meio	Fim	Valor Enceutado
	Arquitetura	2	0	2	0	
2014 (20/10/2014 - 21/12/2014)	Ciências Contábeis	2	0	2	0	D¢ 20 0/2 69
2014 (29/10/2014 a 31/12/2014)	Direito	12	0	5	7	R\$ 30.942,68
	Engenharia Civil	2	0	2	0	
	Total de estagiários:	18				
	Arquitetura	0	1	1	0	
2015 ( 01/01/2015 a 31/12/2015)	Ciências Contábeis	0	1	1	0	R\$ 153.446,22
2015 ( 01/01/2015 a 51/12/2015)	Direito	2	8	0	6	К\$ 155.440,22
	Engenharia Civil	0	0	2	0	
	Total de estagiários	10				
2016 (01/01/2016 a 31/12/2016)	Arquitetura	0	1	1	0	
	Ciências Contábeis	0	1	1	0	R\$ 69.063,40
	Direito	0	6	0	6	

Engenharia Civil	0	2	2	0	
Total de estagiários	0				

## 6.2. Gestão do patrimônio e da infraestrutura

A gestão dos bens permanentes do TRE-AL é conduzida pela Seção de Patrimônio, unidade vinculada à Coordenadoria de Material e Patrimônio, que controla a movimentação dos bens permanentes adquiridos, cedidos, transferidos e doados, o tombamento e destinação às unidades usuárias, o registro das movimentações entre unidades, a recepção de bens em desuso e sua destinação, inclusive, quando for a caso, ao devido desfazimento por Comissão designada para este fim, bem como os correspondentes escriturações em sistema próprio e contábeis decorrentes.

A atual estrutura mostra-se insuficiente para atender a demanda de todas as unidades do TRE-AL, principalmente em decorrência da falta de pessoal, recursos orçamentários e logísticos. Tal situação é agravada pela peculiar característica de capilaridade de atendimento da justiça eleitoral que, no caso específico de Alagoas, está presente em 50 municípios, demandando a necessidade de melhoria do atendimento das necessidades de mobiliário e equipamentos, da logística de distribuição e recolhimento e do controle das movimentações.

Buscando melhorar a gestão dos bens permanentes o TRE-AL, a partir do exercício de 2017, ampliará a estrutura de pessoal da Seção de Patrimônio, implementará o planejamento e a programação de aquisições de bens e equipamentos para atender os cartórios eleitorais do interior do estado e a revisão dos normativos, visando melhorar o controle patrimonial.

## 6.2.1. Gestão da frota de veículos

### a) Legislação e forma de utilização da frota de veículos:

A Instrução Normativa 06/2013, de 25 de novembro de 2013, estabelece normas e procedimentos para a coordenação, execução e controle das atividades relativas ao transporte de servidores e materiais, para a guarda, manutenção e conservação da frota oficial de veículos, bem como para o gerenciamento dos veículos locados.

A frota é utilizada em atendimentos rotineiros e extraordinários, mediante demandas relacionadas a transporte de pessoal e carga, com finalidades que abrangem atividades de manutenção preventiva e corretiva, suprimento de materiais, transferência de mobiliário, deslocamentos de terceirizados, servidores e Membros de Poder, entre outras eventualmente apresentadas, sempre voltadas para o desenvolvimento das ações institucionais e em obediência às disposições da Instrução Normativa n.º06/2013, especialmente aquelas constantes dos artigos 21 a 41.

### b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC:

O serviço de transportes oferecido por este Regional é de suma importância para a consecução das atividades próprias da Justiça Eleitoral, peça chave que é no gerenciamento logístico da UPC.

O impacto se dá diretamente no alcance dos objetivos e desenvolvimento das atividades finalísticas e das administrativas, possibilitando o planejamento de ações que dependem de deslocamento de bens e de pessoal com confiabilidade e segurança, bem como o atendimento imediato da maior parte das demandas imprevistas e essenciais à realização dos propósitos desta Especializada.

## c) Quantidade de veículos distribuídos nos grupos, segundo a classificação:

GRUPOS	CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE
GRUPO A	Veículos de Transporte Institucional	03
GRUPO B	Veículos de Serviço	21

**Total de Veículos: 23** 

## d) Média anual de quilômetros rodados

## **GRUPO A**

QUANTIDADE	KM MENSAL POR VEÍCULO	MENSAL DE TODOS OS VEÍCULOS (KM)	TOTAL ANUAL (KM)
03	751,42	2.254,25	27.051

## **GRUPO B**

QUANTIDADE	KM MENSAL POR VEÍCULO	MENSAL DE TODOS OS VEÍCULOS (KM)	TOTAL ANUAL (KM)
21	1.378,49	28.948,25	347.379

### e) Idade média da frota

GRUPO A – Veículo de Transporte Institucional	02 anos
Grupo B – Veículo de Serviço	05 anos

## f) Despesas associadas à manutenção da frota

DESPESA	VALOR
APÓLICES SEGURO	R\$ 16.895,00
COMBUSTÍVEIS	R\$ 216.247,50
SEGURO OBRIGATÓRIO (LICENCIAMENTO)	R\$ 3.828,23
REVISÕES E REPAROS/LUBRIFICANTES	R\$ 78.236,10

## g) Plano de substituição da frota:

Com relação à substituição da frota, os veículos são rotineiramente avaliados quanto a sua utilidade, seus custos de manutenção e sua obsolescência, havendo programação para que os veículos sejam objeto de alienação após aproximadamente 5 (cinco) anos de uso, considerando-se sempre a disponibilidade orçamentária para sua substituição.

### h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:

Quanto à escolha da aquisição em detrimento da locação, primeiro há de se mencionar que em 2016 não houve aquisição de veículos. Por outro lado, a frota do Tribunal é por demais reduzida, com contrato de revisão e reparos dos veículos, bem como contrato de seguro pertinente. Nesse cenário, optou-se em manter uma mínima frota própria até que um estudo aprofundado acerca da vantajosidade da locação da frota seja realizado, considerando-se a necessidade de demonstração objetiva robusta para que se fundamente mudança na estratégia logística do órgão com implicações patrimoniais de tamanha relevância.

Nesse aspecto, as novas experiências do Poder Executivo, com a gradual substituição de frota por contratos específicos de transporte (não necessariamente a locação), poderá subsidiar futura decisão do Órgão a esse respeito.

De todo modo, a modalidade locação é usada para o períodos de demandas sazonais, como o período eleitoral e de revisão de eleitorado, para atender ao aumento da demanda de serviço.

## i) Estrutura de controles da prestação do serviço de transporte:

Para os veículos do grupo B, há a necessidade de autorização da chefia imediata para a apresentação de demanda à Seção de Administração de Prédios e Veículos, com indicação expressa da natureza da saída, da destinação e dos horários de partida e regresso.

Utiliza-se, para todos os veículos, um sistema de controle de abastecimento, medição da quilometragem percorrida desde o último abastecimento, bem como relatório mensal de consumo de combustível, com o intuito de garantir um serviço de transporte com eficiência e economia para a Administração Pública.

Ainda, faz-se uso do Boletim Diário de Tráfego (BDT) para todos os veículos, onde se registram horários de saída e retorno, itinerários e quilometragem, permitindo que se realize a validação das informações colhidas através da confrontação mensal dos dados.

# 6.2.2. Política de destinação dos veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

O Tribunal, no que concerne à destinação de bens inservíveis ou fora de uso, inclusive a terceiros, de acordo com as formas de alienação previstas, segue os parâmetros do Decreto Federal n.º 99.658/1990. Para o caso específico de veículos, o Órgão tem incluído nos editais de licitação o oferecimento do veículo usado (que potencialmente poderia ser submetido a um processo de desfazimento) como parte do pagamento, de acordo com a avaliação prévia realizada.

Dessa forma, no Tribunal prevalece, como forma de desfazimento de veículos inservíveis ou fora de uso, o oferecimento do item como parte do pagamento na aquisição de veículos novos, sem prejuízo das demais formas previstas na legislação.

## 6.2.3. Gestão do patrimônio imobiliário da União

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, durante o ano de 2016, geriu um conjunto de 13 (treze) imóveis pertencentes ao patrimônio da União, sendo a gestão deste valioso patrimônio atividade que levou em conta o uso racional do bem público, sua regularização e permanente fiscalização e conservação.

Em 2016, a Secretaria de Administração, com o auxílio da Seção de Administração de Prédios e Veículos – SAPEV, promoveu a atualização das informações patrimoniais de cada imóvel sob sua responsabilidade de modo a refletir sua situação real, seja do ponto de vista físico, administrativo e legal.

Efetivou-se ainda a formalização do projeto arquitetônico, elaborado com respaldo nas métricas estabelecidas pelo CNJ (Resolução nº 114/2010) e nas modernas práticas de sustentabilidade, com vistas à construção da nova sede do Tribunal em terreno cuja compra foi efetivada em 2015.

No âmbito da infraestrutura predial, foram realizadas reformas, restauração de pinturas, obras de expansão e reforço na segurança através da instalação de grades.

#### a) Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da unidade jurisdiconada:

Quanto à estrutura de controle e de gestão do patrimônio existente no âmbito da UPC, o controle imobiliário fica a cargo da Secretaria de Administração, por intermédio de sua unidade de serviços gerais, especificamente a Seção de Administração de Prédios e Veículos, e de orçamento e finanças.

Nesse aspecto, dispõe a norma de atribuições de competências da Secretaria (Portaria nº 723, de 18/8/2006, art. 19, V), caber à Seção de Contabilidade da Coordenadoria Orçamentária e Financeira efetuar a conferência mensal dos relatórios de movimentação de bens móveis e do material do almoxarifado do Tribunal Regional Eleitoral, bem como dos respectivos inventários, inclusive dos bens imóveis, com os registros efetivados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), ou outro que venha a substituí-lo, com o mesmo fim.

Com a transferência da setorial contábil da Coordenadoria de Controle Interno para a Coordenadoria Orçamentária e Financeira (Resolução TRE-AL 15.613/2015), a Seção de Contabilidade incorporou a atribuição de também . acompanhar os registros de imóveis no SpiuNET.

#### b) <u>Distribuição geográfica dos imóveis da União</u>

Geograficamente, os imóveis sob responsabilidade do TRE-AL, durante o exercício de 2016, foram distribuídos conforme demonstrado a seguir.

i	IMÓVEIS PRÓPRIOS (Bens Imóveis de Uso Especial sob Responsabilidade da UPC)			
	UNIDADE	LOCALIZAÇÃO	Registro SpiuNET (RIP de Utilização)	
1	Antiga Sede (TRE/AL)	Maceió-AL	278500026500-9	
2	Fórum Eleitoral da Capital (TRE/AL)	Maceió-AL	278500378500-3	
3	12ª ZE – Cartório Eleitoral	Passo de Camaragibe- AL	282900012500-8	
4	13ª ZE - Cartório Eleitoral	Penedo-AL	283300047500-7	

5	14ª ZE – Cartório Eleitoral	Porto Calvo-AL	284500015500-6
6	15ª ZE – Cartório Eleitoral	Rio Largo-AL	285300013500-6.
7	22ª e 55ª ZE - Cartório Eleitoral	Arapiraca-AL	270500041500-2
8	26ª ZE – Cartório Eleitoral	Marechal Deodoro- AL	297300014500-4
9	31ª ZE – Cartório Eleitoral	Major Isidoro - AL	278700006500-6
10	10ª ZE - Cartório Eleitoral	Palmeira dos Índios - AL	282500030500-3
11	Terreno para construção da nova Sede do Tribunal	Maceió - AL	278500459500-3
12	Terreno recebido a título de doação – em procedimento de devolução à SPU	Arapiraca-AL	270500027500-6
13	Casa térrea ou pequenas construções – em procedimento de devolução à SPU	Água Branca - AL	270100013500-7

## c) <u>Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro</u> dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet

Os imóveis da União, sob responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, possuem registros atualizados no SPIUnet.

Atualmente tramita na SPU, procedimento de devolução do imóvel de Água Branca, registro RIP de Utilização 270100013500-7, ao Patrimônio da União, considerando o manifesto interesse do município em reformá-lo para uso de uma de suas unidades administrativas. Quanto ao imóvel de Arapiraca, de registro RIP de Utilização 270500027500-6, em análise proposição de formalizar a reversão ao Patrimônio da União (Processo 21.952/2015). Quanto à antiga sede, foram elaborados projetos/estudos para viabilizar a reforma elétrica e estrutural necessária ao retorno da plena funcionalidade da edificação.

d) <u>Informação sobre a ocorrência e os atos de formalização de cessão, para terceiros, de imóveis da União na responsabilidade da unidade, ou de parte deles, para empreendimento com fins lucrativos ou não, informando o locador, a forma de contratação, os valores e benefícios recebidos pela unidade jurisdicionada em razão da locação, bem como a forma de contabilização e de utilização dos recursos oriundos da locação:</u>

Não há cessão e/ou locação de quaisquer dos imóveis para terceiros.

## e) Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis

Dadas as características próprias desta Justiça Eleitoral, estabeleceu-se como centro de custo o imóvel ocupado, partindo-se daí para a definição dos custos a serem apurados e suas metodologias.

Os itens para a apuração parcial de custos englobam despesas com energia elétrica, serviços de água e esgoto, limpeza, vigilância ostensiva, vigilância eletrônica, locação de imóvel, telefonia, teleprocessamento, manutenção predial, material de consumo, repasse ao cedente, terceirização, serviços eventuais, estagiários, pessoal e encargos sociais, pessoal requisitado e depreciação do imóvel. Essas despesas foram escolhidas levando-se em conta sua relevância, sua facilidade de mensuração e sua divisibilidade por imóvel.

No que concerne aos imóveis de uso especial, as despesas com manutenção, considerando os itens energia elétrica, material de consumo, serviços de água e esgoto, telefonia e teleprocessamento, reformas e manutenção predial, alcançou o montante de R\$ 775.406,85 (setecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos).

No âmbito específico de despesas de manutenção predial, cabe assinalar que no novo Sistema de Gerenciamento de Custos da Justiça Eleitoral - SIGEC, considerou os gastos com manutenção de elevadores, geradores e empilhadeiras, que resultou em R\$ 68.128,08 (sessenta e oito mil cento e vinte e oito reais e oito centavos), no exercício de referência.

Quanto a reformas, destaca-se a obra contratada para reformar a sede do Cartório Eleitoral de Major Izidoro (31ª Zona Eleitoral), que importou no montante de R\$ 290.192,60 (duzentos e noventa mil cento e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Os registros contábeis dos imóveis de uso especial são resultado da integração entre SPIUNET e SIAFI. Nesse sentido, deve-se mencionar que tais registros, em especial aqueles atinentes à depreciação acumulada (conta 123810200), imóveis residenciais/comerciais (conta 12310101) e edifícios (conta 123210102/123210202) foram devidamente atualizados por intermédio da Seção de Contabilidade - SCON, unidade vinculada à Coordenadoria Orçamentária e Financeira - COFIN, da Secretaria de Administração.

Ainda no âmbito das despesas com manutenção de imóveis, convém mencionar que existem zonas eleitorais cujas sedes permanecem instaladas em prédios da Justiça Comum, o que aponta para futuras potenciais locações e/ou contratos de cessão junto a órgãos públicos interessados. O levantamento da SAPEV aponta para a existência de 5 cartórios em funcionamento em prédios da Justiça Eleitoral:

Quadro: Cartórios instalados nos Fóruns Estaduais

	CARTÓRIOS INSTALADOS NOS FÓRUNS ESTADUAIS		
	UNIDADE	ENDEREÇO	
01	16ª ZE – São José da Laje	Praça Osman Costa Pino, S/N – Centro	
02	17ª ZE – São Luiz do Quitunde	Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 31 – Centro	
03	18ª ZE – São Miguel dos Campos	Rua Cel. Francisco Cavalcante, nº 31 – Centro	
04	20ª ZE – Traipu	Ismar de Goes Monteiro, S/N – Centro	
06	30ª ZE – Igreja Nova	Avenida Dezesseis de Maio, S/N, Centro	

Para essas unidades, foram levantados gastos de manutenção no montante de R\$ 109.592,08 (cento e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e oito centavos), considerando despesas com material de consumo, telefonia e teleprocessamento, de acordo com dados coletados do SIGEPRO.

Por fim, segue a lista das unidades que funcionam em prédios cedidos por terceiros:

Quadro: Imóveis Cedidos

	IMÓVEIS CEDIDOS		
	UNIDADE	CEDENTE	
02	32ª ZE – Piranhas	CHESF	
04	25ª ZE – Maragogi	Município de Maragogi	
05	29ª ZE - Batalha	Município de Batalha.	
06	34ª ZE – Teotônio Vilela	Município de Teotônio Vilela.	

De acordo com o SIGEPRO, os gastos de manutenção foram da ordem de R\$ 133.106,97 (cento e trinta e três mil, cento e seis reais e noventa e sete centavos), considerando despesas energia elétrica, material de consumo, serviços de água e esgoto, telefonia, teleprocessamento e manutenção predial..

## f). Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, através de sua Secretaria de Administração, enfrenta de forma inovadora os desafios e riscos relacionados à gestão dos imóveis, sugerindo soluções e orientando os procedimentos requeridos pelas diversas situações jurídico-administrativas dos imóveis sob sua responsabilidade.

A Seção de Administração de Prédios e Veículos – SAPEV, atuando sob orientação da Secretaria de Administração, em 2016, além de outras atribuições que lhe são pertinentes, atuou de forma a manter organizadas as informações e a documentação referentes aos imóveis sob gestão;

Manter atualizados os dados dos imóveis no SPIUnet, incluindo, corrigindo ou excluindo informações.

Em âmbito geral, isto é, não só quanto aos imóveis de uso especial a cargo da UPC, tem-se como de especial relevância o trabalho da Corregedoria Regional Eleitoral que, em suas inspeções e correições, observa também a estrutura física do imóvel e que se serve a unidade cartorária visitada. As correições resultam em relatórios submetidos ao colegiado do Órgão e apontam as necessidades de intervenções construtivas para cada caso, inclusive quanto à acessibilidade da edificação.

Os trabalhos da Corregedoria alcançam todas as unidades, inclusive as que funcionam em prédios locados.

Outro controle é o exercido pelas respectivas chefias de cartório como primeiro observador de possíveis necessidades de intervenções prediais. Esse acompanhamento, no Tribunal, fica a cargo de unidade específica, a Coordenadoria de Serviços Gerais - COSEG, por intermédio das Seções de Manutenção e Reparos - SMR, e de Administração de Prédios e Veículos - SAPEV.

Deve-se destacar ainda que nas vistorias prévias à celebração de contratos relativos a imóveis para uso do Órgão são destacados os aspectos construtivos desconformes e indicadas as intervenções mínimas para a ocupação.

# 6.2.4. Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos públicos e órgãos e entidades públicas ou privadas

Nenhum dos imóveis sob responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas é objeto de cessão de espaços físicos ou imóveis para terceiros, públicos ou privados.

## 6.2.5. Informações sobre imóveis locados de terceiros

O quadro de imóveis locados no exercício 2016 contempla as seguintes unidades:

- 01 (um) prédio de 12 pavimentos para funcionamento da Sede do Tribunal;
- 01 (um) galpão para funcionamento da Seção de Almoxarifado;
- 03 (três) galpões para abrigar material da Seção de Patrimônio e Veículos deste Regional;
- 31 (trinta e uma) unidades para funcionamento de Cartórios Eleitorais do Interior.

A despesa total com locação de imóveis para o ano de 2016 foi na ordem de R\$2.341.042,70 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, quarenta e dois reais e setenta centavos), sendo R\$ 1.587.870,54 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos) com o prédio destinado a SEDE e R\$ 753.172,16 (setecentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e dois reais e dezesseis centavos) com os demais imóveis (vide planilha quadro demonstrativo de despesas com contratos de locação).

Importante destacar que as despesas com água e esgoto e luz são pagas diretamente pelo Tribunal Regional Eleitoral, através de contratos específicos. A despesa anual do exercício anterior para todos os imóveis sob responsabilidade do Tribunal pode ser resumida da seguinte forma:

Despesa anual com água e esgoto e energia – TRE/AL - 2016	
Água e esgoto	R\$ 125.241,76
Energia elétrica	R\$ 776.122,62

Em 2016, em que pese as dificuldades decorrentes de ano eleitoral, a Administração envidou esforços para promover a mudança das Zonas Eleitorais ainda instaladas nos prédios da Justiça Comum. Foi iniciado procedimento de aquisição de imóvel para o município de São Miguel dos Campos, sem sucesso em decorrência da rejeição dos proprietários ao valor de avaliação dos imóveis. Além disso houve saída definitiva do Cartório da 24ª Zona Eleitoral – Colônia Leopoldina das dependências do Fórum Estadual para imóvel alugado.

Ainda com vistas à melhoria do funcionamento da Justiça Eleitoral, tramitou procedimento de aquisição de imóvel para o município de Pilar, também fracassado em decorrência da não aceitação do valor de avaliação. Quanto aos municípios onde ainda perdura a situação de funcionamento de Cartório Eleitoral em Fórum Estadual, tanto a Administração, como os Chefes de Cartório e os Juízes Eleitorais, estão empenhados na busca por imóvel apto a abrigar a serventia eleitoral, meta a ser alcançada ainda este ano.

No que tange às despesas com reformas e transformações e manutenções e sua assunção pela UPC, destacamos quanto a 2016 que:

1). As adequações dos imóveis locados são realizadas, em regra geral, pelos proprietários, sem ônus para a Justiça Eleitoral;

2). As reformas e manutenções são realizadas de forma preventiva e corretiva, com vistas recuperar a capacidade funcional da edificação e de suas partes constituintes e de atender as necessidades e segurança de seus usuários.

# Quadro: Demonstrativo de despesas com contratos de locação (Atualizada em 20/03/2017)

ı	IMÓVEIS LOCADOS				
	UNIDADE	NÚMERO DO CONTRATO	CUSTO TOTAL COM LOCAÇÃO 2016		
01	Edifício Sede - OAM	Contrato 04/2014	1.587.870,54		
02	04ª ZE – Anadia	Contrato 45/2009	9.861,19		
03	05ª ZE – Viçosa	Contrato 45/2010	9.422,37		
04	06ª ZE – Atalaia	Contrato 23/2015	24.085,06		
05	07 <sup>a</sup> ZE - Coruripe	Contrato 15/2014	11.571,63		
06	08 <sup>a</sup> ZE - Pilar	Contrato 06/2015	31.625,86		
07	09ª ZE - Murici	Contrato 29/2012	15.472,50		
08	11ª ZE – Pão de Açúcar	Contrato 25/2010	14.044,32		
09	19ª ZE – Santana do Ipanema	Contrato 42/2014	19.800,00		
10	23ª ZE – Capela	Contrato 45/2014	19.970,05		
11	24ª ZE – Colônia Leopoldina	Contrato 16/2016	4.588,00		
12	27ª ZE – Mata Grande	Contrato10/2015	11.688,74		
13	28ª ZE - Quebrangulo	Contrato05/2015	9.274,16		
14	35ª ZE – Junqueiro	Contrato 07/2015	18.568,07		
15	36ª ZE – Limoeiro de Anadia	Contrato 06/2009	11.101,98		
16	37ª ZE – Porto Real do Colégio	Contrato 15/2015	9.775,87		
17	38ª ZE - Piaçabuçu	Contrato 19/2012	11.948,07		
18	39ª ZE – Água Branca	Contrato 13/2014	28.221,10		
19	40ª ZE – Delmiro Gouveia	Contrato 25/2012	8.646,59		
20	42ª ZE – Olho D'Água das Flores	Contrato 24/2014	20.378,00		
21	43ª ZE – Maribondo	Contrato 37/2012	21.471,56		
22	44ª ZE – Girau do Ponciano	Contrato 02/2014	19.625,64		

23	45° ZE – Igaci	Contrato 35/2010	12.752,52
24	46ª ZE – Cacimbinhas	Contrato 08/2012	6.173,36
25	47ª ZE – Campo Alegre	Contrato 40/2012	18.960,14
26	48ª ZE – Boca da Mata	Contrato 33/2016 e Contrato 15/2013	14.267,32
27	49ª ZE – São Sebastião	Contrato 18/2014	8.863,21
28	50° ZE - Maravilha	Contrato 32/2012	9.687,24
29	51ª ZE – São José da Tapera	Contrato 11/2013	9.669,31
30	52 <sup>a</sup> ZE – Matriz de Camaragibe	Contrato 21/2014	19.269,27
31	53 <sup>a</sup> ZE – Flexeiras	Contrato nº 49/2014	21.616,21
32	53 <sup>a</sup> ZE – Joaquim Gomes	Contrato nº 37/2016	0,00
33	Galpões B, C e D – Garagem e armazenamento patrimônio e veículos	Contrato 40/2010	151.199,59
34	Galpão para Almoxarifado	Contrato 01/2013	129,943,73

## Informações sobre imóveis cedidos e cartórios instalados nos Fóruns Estaduais

A UPC, durante o ano de 2016, utilizou os seguintes imóveis a título de cessão:

	IMÓVEIS CEDIDOS		
	UNIDADE	OBSERVAÇÕES	
01	32ª ZE – Piranhas	Imóvel cedido pela CHESF por meio da assinatura conjunta da Declaração de Autorização Prévia em 03/05/2013, por prazo indeterminado. Procedimento Administrativo N° 2.198/2013. Ocupado e em funcionamento.	
02	25ª ZE – Maragogi	Imóvel antes ocupado pelo TJ, atualmente ocupado pelo TRE.	
03	29ª ZE - Batalha	Imóvel antes ocupado pelo TJ, atualmente ocupado pelo TRE.	
04	21ª ZE – União dos Palmares	Imóvel disponibilizado pela Prefeitura.	
05	34ª ZE – Teotônio Vilela	Imóvel disponibilizado pela Prefeitura. Rezoneamento.	

Permanecem ainda instalados em Fóruns Estaduais os seguintes imóveis:

CARTÓRIOS INSTALADOS NOS FÓRUNS ESTADUAIS		
UNIDADE	OBSERVAÇÕES	

0 1	16ª ZE – São José da Laje	Administração em processo de busca de imóvel apto ao funcionamento da 16ª ZE.	
0 2	17ª ZE – São Luiz do Quitunde	Procedimento em andamento, imóvel em vias de emissão de laudo de avaliação – SMR/COSEG.	
<b>0 3</b>	18a ZE – São Miguel dos Campos	Procedimento de aquisição de imóvel fracassado. Em andamento procedimento com vistas a locação de imóvel apto ao funcionamento da 18ª ZE.	
0 4	20ª ZE – Traipu	Aguardando construção do novo prédio do Fórum Estadual para procedimento de doação à União do imóvel onde atualmente funciona a 20ª ZE.	
<b>0</b> 5	30ª ZE – Igreja Nova	Procedimento em andamento, imóvel em vias de emissão de laudo de avaliação – SMR/COSEG.	

#### 6.3. Gestão da tecnologia da informação

## a) Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor do TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com a Plano Estratégico Institucional.

Não há plano estratégico ou diretor de TI em vigor no TRE/AL, sendo buscado, para os planos da área de Tecnologia da Informação, alinhamento com o Plano Estratégico Institucional.

# b) Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas.

O Comitê, que é responsável por orientar as ações e investimentos na área de TI, foi instituído pela Portaria nº 088/2011 e é composto pelos seguintes membros:

- Secretário de Tecnologia da Informação;
- Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão da Direção-Geral;
- Assessor de Planejamento e Gestão da STI;
- Assessor de Planejamento e Gestão da SAD;
- Assessor de Planejamento e Gestão da SGP;
- Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral;
- Coordenador de Infraestrutura;
- Coordenador de Sistemas;
- Coordenador de Logística;
- Servidor Sérgio Vilela Menegaz Lima.

A Portaria TRE/AL nº 622/2016 fixou que compete ao mencionado Comitê, entre outras atribuições, a elaboração de planos táticos operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução dos planos, estabelecimento de indicadores operacionais e proposição de replanejamentos.

Em 2016, foi fixado o cronograma de reuniões do Comitê e deliberado que será apresentado ao Tribunal um novo planejamento estratégico de TIC, utilizando-se como parâmetro o documento que vigorou até o ano de 2014.

c) Descrição dos principais sistemas de informação da UPC, especificando pelo menos seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico, responsável da área de negócio e criticidade para a unidade.

#### ASI – Sistema de Controle de Patrimônio

- a) Descrição sistema utilizado para cadastro e controle de movimentação patrimonial de todos os bens permanentes adquiridos pelo TRE-AL;
- b) Manutenção o sistema é terceirizado e foi adquirido pelo TSE para uso em toda a Justiça Eleitoral. Toda a manutenção, atualização e correção de problemas é realizado pela empresa contratada;
- c) Estágio de desenvolvimento sistema está em produção, portanto este item não se aplica;
- d) Avaliação de Riscos este sistema foi estabelecido pelo TSE como aplicativo padrão para toda a JE, então a análise dos riscos envolvidos em sua adoção ficou a cargo daquele Tribunal; Localmente são tratados os riscos ligados a manutenção dos servidores de aplicação e a garantia dos backups do banco de dados;
  - e) Gestor Técnico Coordenadoria de Sistemas;
  - f) Gestor de Negócios Coordenadoria de Material e Patrimônio;

#### SGRH - Sistema de Gestão de Recursos Humanos

- a) Descrição usado para manter atualizada toda a vida funcional dos servidores, engloba uma série de módulos interligados que permite o controle de dados pessoais, lotação, comissionamento, frequência, folha de pagamento, entre outros;
- b) Manutenção toda a manutenção e desenvolvimento desse sistema é de responsabilidade do TSE. A responsabilidade desta unidade é garantir que as versões mais recentes dos módulos e do banco de dados estejam sempre disponíveis aos usuários;
  - c) Estágio de desenvolvimento sistema está em produção;
- d) Avaliação de Riscos este sistema foi estabelecido pelo TSE como aplicativo padrão para toda a JE, então a análise dos riscos envolvidos em sua adoção ficou a cargo daquele Tribunal; Localmente são tratados os riscos ligados a manutenção dos servidores de aplicação e a garantia dos backups do banco de dados;
  - e) Gestor Técnico Coordenadoria de Sistemas;
  - f) Gestor de Negócios Secretaria de Gestão de Pessoas;

# Sistemas Complementares ao SGRH – Sistema de Diárias, Controle de Concurso de Remoção, Apoio ao Frequência Nacional, Ponto eletrônico dos cartórios e outros;

- a) Descrição conjunto de diversos sistemas que são desenvolvidos pela Coordenadoria de Sistemas e tem como objetivo suprir algumas lacunas existentes no sistema SGRH que são identificadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas.
  - b) Manutenção todos os módulos foram projetados e desenvolvidos pela STI/TRE-AL.
- c) Estágio de desenvolvimento todos os sistemas estão em produção. Existem manutenções e atualizações esporádicas, mas no momento, não há nenhum em desenvolvimento.
- d) Avaliação de Riscos como se tratam, em sua maioria, de sistemas web, os riscos estão ligados a manutenção dos servidores de aplicação e a garantia dos backups do banco de dados;
  - e) Gestor Técnico Coordenadoria de Sistemas;

f) Gestor de Negócios - Secretaria de Gestão de Pessoas;

### DEJEAL - Sistema de Publicação do Diário de Justiça Eletrônico.

- a) Descrição Tem como objetivo a publicação do diário oficial do TRE-AL. Possui dois módulos, um para remessa de documentos, que é usado por todas as unidades do Tribunal e pelos Cartórios Eleitorais, e um módulo de edição do diário, usado pela Secretaria Judiciária para consolidar as matérias, assinar eletronicamente o documento gerado e publicar o documento final na internet.
- b) Manutenção toda a manutenção e desenvolvimento desse sistema é de responsabilidade do TSE;
  - c) Estágio de desenvolvimento sistema em produção, este item não se aplica;
- d) Avaliação de Riscos os riscos estão ligados a garantia dos backups do banco de dados;
  - e) Gestor Técnico Coordenadoria de Sistemas;
  - f) Gestor de Negócios Secretaria Judiciária;

#### SADP – Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos

- a) Descrição Utilizado para controle de autuação, acompanhamento e movimentação dos processos judiciais físicos. Os processos e procedimentos administrativos físicos ainda são tramitados e acompanhados pelo SADP.
- b) Manutenção toda a manutenção e desenvolvimento desse sistema é de responsabilidade do TSE;
  - c) Estágio de desenvolvimento sistema em produção, este item não se aplica;
- d) Avaliação de Riscos os riscos estão ligados a garantia dos backups do banco de dados;
  - e) Gestor Técnico Coordenadoria de Sistemas;
  - f) Gestor de Negócios Secretaria Judiciária;

## SEI - Processo Administrativo Eletrônico

- a) Descrição Permite a criação e tramitação de processos administrativos de forma totalmente eletrônica. Foi estabelecido como aplicação padrão para processos administrativos eletrônicos na Justiça Eleitoral pelo TSE;
- b) Manutenção Desenvolvido pelo TRF da 4ª Região, foi liberado para uso na JE mediante convênio com o TSE;
  - c) Estágio de desenvolvimento sistema em produção, este item não se aplica;
- d) Avaliação de Riscos os riscos estão ligados a manutenção dos servidores de aplicação e a garantia dos backups do banco de dados;
  - e) Gestor Técnico Coordenadoria de Sistemas;
  - f) Gestor de Negócios Comitê Gestor do SEI;

#### Pardal – Sistema de denúncias eleitorais

a) Descrição - utilizado durante as eleições permitir que as denúncias de crimes eleitorais fossem realizadas de forma mais simples pelos eleitores. Foi definido como aplicativo de uso obrigatório pelo TSE;

- b) Manutenção Desenvolvido pele TRE-ES, e distribuído por toda a JE com o apoio do TSE;
  - c) Estágio de desenvolvimento sistema em produção, este item não se aplica;
- d) Avaliação de Riscos os riscos estão ligados a manutenção dos servidores de aplicação e a garantia dos backups do banco de dados;
  - e) Gestor Técnico Coordenadoria de Sistemas;
  - f) Gestor de Negócios Corregedoria Regional Eleitoral

## SIAC – Sistema de Acompanhamento de Contratos.

- a) Descrição usado para cadastrar todos os contratos do TRE-AL. É de uso obrigatório para fornecer dados para o portal da transparência do TRE-AL.
- b) Manutenção toda a manutenção e desenvolvimento desse sistema é de responsabilidade do TSE
  - c) Estágio de desenvolvimento sistema em produção;
- d) Avaliação de Riscos os riscos estão ligados a garantia dos backups do banco de dados;
  - e) Gestor Técnico Coordenadoria de Sistemas;
  - f) Gestor de Negócios Secretaria de Administração;

#### Comunicados – Sistema de emissão de Comunicados

- a) Descrição sistema usado para emissão de comunicados entre as unidades do TRE e cartórios eleitorais.
  - b) Manutenção foi projetado e desenvolvido pela STI/TRE-AL
  - c) Estágio de desenvolvimento sistema em produção, este item não se aplica;
- d) Avaliação de Riscos os riscos estão ligados a manutenção dos servidores de aplicação e a garantia dos backups do banco de dados;
  - e) Gestor Técnico Coordenadoria de Sistemas;
  - f) Gestor de Negócios Secretaria de Tecnologia da Informação

## Reembolso de Oficiais de Justiça

- a) Descrição Sistema de controla o reembolso de pagamento aos oficiais de justiça, permitindo a distribuição dos empenhos e o lançamento dos mandados efetivamente executados.
  - b) Manutenção foi projetado e desenvolvido pela STI/TRE-AL
  - c) Estágio de desenvolvimento sistema em produção, este item não se aplica;
- d) Avaliação de Riscos os riscos estão ligados a manutenção dos servidores de aplicação e a garantia dos backups do banco de dados;
  - e) Gestor Técnico Coordenadoria de Sistemas;
  - f) Gestor de Negócios Secretaria de Gestão de Pessoas.
- d) Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.

O plano de capacitação do pessoal de TI está contido no plano de capacitação institucional do próprio Tribunal e foi estabelecido com a indicação dos servidores e os cursos aplicados a cada um, conforme segue:

ÁREA/TEMA – Previsão no PAC 2016	Evento Realizado em 2016
Certificado Digital	Curso de Certificação Digital I e II
Desenvolvimento de Sistemas	
Gestão Corporativa de TIC, especificamente baseada nos Modelos Mundiais: Disciplina ITIL V3 Foundation e Cobit 5 Foundation	Governança de TI
Gestão de Aquisição de Ativos de TI - Com Ênfase na Resolução CNJ 182/2013	
Gestão de Help Desk	
Gestão de Qualidade de Software	
Gestão de Serviços e Contratos em TI - Com Ênfase na Resolução CNJ 182/2013	
Informática: Montador / Reparador de Computadores	
Infraestrutura de Backup	
Manutenção de Equipamento de TI	
Plataforma de Virtualização	
Segurança da Informação	Tratamento de Incidentes de Segurança
	Políticas de Segurança da Informação
	Curso IPv6 Básico
Sistemas Operacionais voltados a Servidores	Windows 10

- e) Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade, servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade, servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários.
- Coordenadoria de Sistemas: 7 (sete) servidores, sendo 6 (seis) efetivos da carreira de TI e 1 (um) da área administrativa.
- Coordenadoria de Infraestrutura: 12 (doze) servidores, sendo 7 (sete) efetivos da carreira de TI, 1 (um) da área administrativa, 1 (um) de outro órgão e 3 (três) de empresas terceirizadas.
- Coordenadoria de Logística: 8 (oito) servidores, sendo 4 (quatro) ocupantes de cargos técnicos e 4 (quatro) cargos administrativos.
- Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação: 4 (quatro) servidores, sendo 3 (três) da área administrativa e 1 (um) de outro órgão, ocupante de cargo em comissão.

## Servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade

Cargo	Área de Atividade	Especialidade	Quantidade
ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	ANÁLISE DE SISTEMAS	5

TÉCNICO JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	DIGITAÇÃO	2
TÉCNICO JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	OPERAÇÃO DE COMPUTADOR	4
TÉCNICO JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	PROGRAMAÇÃO SISTEMAS	6
TOTAL			17

## Servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade

Cargo	Área de Atividade	Especialidade	Quantidade
TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA		9

## Servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades

Não existe

## Servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades

CARGO	QUANTIDADE
SEM VÍNCULO	1
REQUISITADO TELEFONISTA	1
TOTAL	2

#### Terceirizados e estagiários:

**Terceirizados:** 03 (três) profissionais decorrentes do Contrato nº 16/2015 mantido pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Estagiários: não consta estagiário na unidade respectiva (TI)

## f) Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado.

#### • Coordenadoria de Sistemas

A Unidade possui duas áreas principais, uma de suporte a sistemas corporativos e banco de dados, e outra de desenvolvimento de sistemas. A área de suporte usa o Sistema de Chamados como ferramenta de gerenciamento de serviços, que permite um canal de comunicação mais direto entre os técnicos e os usuários. Já a área de desenvolvimento utiliza como principal ferramenta de gerenciamento o software *Agilefant*, ferramenta ágil de gerenciamento de projetos de desenvolvimento. As demandas registradas no *agilefant* são originadas tanto da identificação de problemas nos sistemas em uso, do Sistema de Chamados, de mudanças na legislação ou de Processos Administrativos recebidos pela Coordenadoria, que culminam com a solicitação de novos sistemas ou com a modificação de sistemas existentes. Uma vez registrados, é realizado um escalonamento do desenvolvimento com base nos critérios definidos no normativo interno.

#### • Coordenadoria de Infraestrutura

Para os postos de serviços terceirizados, utiliza-se o Sistema SIGA para controle de demanda e de serviços executados, ao passo que para as demandas internas, utiliza-se Sistema de Chamados, desenvolvido pelo próprio TRE.

### • Coordenadoria de Logística

A Unidade realiza o mapeamento de processos e avalia periodicamente a coerência com o processo mapeado.

g) Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.

No âmbito da Coordenadoria de Infraestrutura, podem ser relacionados os seguintes projetos de TI:

- a) sistema de monitoramento de infraestrutura baseado em Zabbix (valor despendido: sem custo; resultado esperado: permitir o monitoramento da infraestrutura de TIC do TRE/AL; projeto concluído em outubro/2016)
- b) atualização da plataforma de Virtualização VMware (valor despendido: quanto à atualização o custo, já integra o contrato de extensão de garantia; resultado esperado: incrementar o nível de segurança operacional e ampliação de recursos técnicos da plataforma que é responsável por quase a totalidade de serviços de sistemas de TI utilizados no âmbito da JE em Alagoas; projeto concluído em agosto/2016);
- c) implantação de *firewall Sonicwall* (valor despendido: R\$ 454.980,00; resultado esperado: implementar barreira especializada para minimizar riscos de segurança de TIC; implementação concluída em novembro/2016);
- d) interconexão de fibra ótica entre a sede do TRE/AL e o Fórum Eleitoral de Maceió/data center de contingência; (iniciado em novembro/2016 e se encontra em fase de implementação); nova solução de storage (valor despendido: R\$ 659.000,00; projeto de implantação concluído em dezembro/2016).

# h) Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

A Coordenadoria de Logística iniciou, em 2016, o Georeferenciamento dos locais de votação, das sedes dos cartórios eleitorais e dos locais de armazenamento de urnas eletrônicas. Pretende-se utilizar este trabalho para elaborar um mapa de rotas, que poderá ser utilizado para reduzir os custos de contratação de transporte já nas próximas eleições.

#### 6.3.1. Principais sistemas de informações

- <u>Sistema de Controle de Diárias</u>: desenvolvido pela Coordenadoria de Sistemas, tem o objetivo de controlar a tramitação de diárias solicitadas pelas unidades do TRE (controla desde o pedido inicial, com cálculo de valores e definição de roteiros, até o pagamento final, oferecendo funcionalidades como recálculo e registro de devolução de valores). A Seção de Análise e Desenvolvimento atua como gestor técnico e a Secretaria de Gestão de Pessoas atua como principal área de negócios;
- <u>Sistema de Reembolso de Oficiais de Justiça:</u> desenvolvido pela Coordenadoria de Sistemas, tem como objetivo o registro e o controle de pedidos de reembolso dos mandados judiciais executados por oficiais de Justiça nos cartórios eleitorais e na Secretaria Judiciária. Tem como principais funcionalidades o registro dos mandados e a geração dos documentos necessários para abertura do processo de pagamento do reembolso. Tem como gestor de negócios a CODES Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos:

- <u>Sistema de Frequência Nacional:</u> desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral, é a aplicação responsável pelo controle de frequência dos servidores. É utilizada pela CODES e COPES também para controle de banco de horas e controle de serviço extraordinário. Tem como funcionalidades básicas o registro individualizado da carga horária dos servidores e o cadastro dos horários de funcionamento dos diversos setores do Tribunal;
- <u>SGRH Online</u>: desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral, permite que os servidores acompanhem seus registros de ponto e solicitem as correções necessárias. Tem como principais funcionalidades as consultas de informações funcionais, contracheques e folhas de ponto. Permite o registro de consultas médicas e a marcação de horários de entrada e saída que não foram registradas via ponto biométrico. Tem como gestor de negócios a CODES;
- <u>SGRH:</u> desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral, oferece controle total sobre a vida funcional dos servidores através de diversos módulos. Tem como gestor a SGP;
- <u>SADP:</u> desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral, é usado para controlar a movimentação de processos físicos entre as unidades do TRE;
- <u>Sistema de Chamados:</u> desenvolvido pela Coordenadoria de Sistemas, é o sistema responsável por organizar todos os atendimentos executados pela Secretaria de Tecnologia da Informação, pela Secretaria de Administração e pela Ouvidoria. Permite a abertura de chamados, seu acompanhamento e o registro das atividades realizadas pelos técnicos. Tem como gestor a STI.
- <u>SEI! (Sistema Eletrônico de Informação):</u> desenvolvido pelo TRF da 4ª Região, é a ferramenta escolhida pelo TSE para implementar os Processos Administrativos Eletrônicos na Justiça Eleitoral. Permite a criação e movimentação de processos e documentos eletrônicos entre os setores do TRE. Tem como gestor o Comitê Gestor do SEI.

Além dos sistemas acima mencionados, existem diversos outros sistemas informatizados, como o Portal da Transparência e o DEJEAL (Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas), que são utilizados pelo TRE-AL e que recebem suporte da Coordenadoria de Sistemas.

### **6.3.2 Processo Judicial Eletrônico (PJe)**

O Processo Judicial Eletrônico (PJe) foi instituído na Justiça Eleitoral por conduto da Resolução n.º 23.417, de 11 de dezembro de 2014, do Tribunal Superior Eleitoral, e sua implantação segue o cronograma definido pela Portaria n.º 948, de 6 de setembro de 2016, expedida pela Presidência do TSE.

De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral o PJe vem sendo adaptado às especificidades da Justiça Eleitoral, para que possibilite a propositura e tramitação de processos judiciais integralmente em meio virtual. Nesse sentido, o compromisso da Justiça Eleitoral com a transparência, a segurança e a celeridade em sua atuação são reafirmadas com a conversão dos processos judiciais físicos para o formato eletrônico, iniciada com a utilização do novo sistema.

Ressalta ainda que o trâmite em ambiente digital, além de tornar a operação mais célere, garante amplo acesso aos documentos do processo – por mais de um interessado ao mesmo tempo – , independentemente de onde se encontrem, possibilitando a consulta e a prática dos atos processuais. A integridade e a inviolabilidade dos atos realizados eletronicamente são asseguradas pela obrigatoriedade do uso da certificação digital, o que resulta em um processo judicial mais confiável. Assim, o PJe agrega à Justiça Eleitoral ainda mais eficiência, por contribuir para o alcance da sua missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral.

No âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral, foi criado, ainda em 2015 (Portaria TRE-AL nº 330, de 26 de junho de 2015), o Comitê Gestor responsável pela administração local do PJe, de acordo com os parâmetros fixados nos artigos 30 e 34 da referida Resolução TSE 23.417/2014.

Esse normativo também assinala que "caberá à Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, ouvido o Comitê Nacional do PJe na Justiça Eleitoral, definir o cronograma e as respectivas classes contempladas em cada fase de implantação do PJe." Com isso, foi expedida a mencionada Portaria TSE n.º 948/2016, no intuito de definir o marco para a implantação do sistema PJe nos Tribunais Regionais Eleitorais.

Reza o art. 1º da Portaria TSE 948/2016 que o PJe será implantado nos Tribunais Regionais Eleitorais até o final do ano de 2017, inclusive nas respectivas Corregedorias Regionais Eleitorais. Nesse cenário, este Tribunal vem adotando as medidas necessárias, a seu cargo, no sentido de dar efetividade à programação e respectivo cronograma definidos pela Corte Superior Eleitoral.

Abaixo, o cronograma de implantação do PJe divulgado pelo Tribunal Superior Eleitoral:

Quadro: Cronograma de implantação do PJe na Justiça Eleitoral

Macroatividades				
Descrição	Data prevista			
Homologação do sistema	Novembro a dezembro de 2016			
Treinamento (usuários do TSE e dos regionais)	Dezembro de 2016 a agosto de 2017			
Implantação, no TSE, da versão 2.0 e tramitação de novas classes processuais*	Dezembro de 2016			
Implantação, nos tribunais regionais eleitorais, da versão 2.0, do escopo atual e tramitação de novas classes processuais	Fevereiro a novembro de 2017			

<sup>\*</sup>Escopo atual: Ação Cautelar, *Habeas Corpus*, *Habeas Data*, Mandado de Injunção, Mandado de Segurança e Processo Administrativo (nos assuntos requisição de servidor e requisição de força federal), além de três classes de corregedoria: Coincidência, Direitos Políticos e Regularização de Situação de Eleitor.

**Novas classes processuais:** Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, Ação de Investigação Judicial Eleitoral, Ação Rescisória, Conflito de Competência, Consulta, Criação de Zona Eleitoral ou Remanejamento, Exceção, Instrução, Lista Tríplice, Petição, Prestação de Contas, Propaganda Partidária, Reclamação, Recurso contra Expedição de Diploma, Registro de Partido Político, Representação, Suspensão de Segurança e Processo Administrativo.

No que concerne ao planejamento interno deste Regional, foram definidos os seguintes pontos:

- a) a implantação do PJe ocorrerá até a primeira quinzena de abril de 2017, com a configuração dos parâmetros do sistema e o cadastramento dos usuários e fluxos processuais;
- b) concluída a primeira fase, que deverá ocorrer em até 30 dias, o Comitê Gestor Regional irá propor as classes processuais que funcionarão inicialmente no sistema;
- c) a tramitação e a produção dos atos processuais no PJe serão obrigatórias no prazo mínimo de 90 (noventa) dias a partir de prévia divulgação no sítio mantido pelo TRE-AL na internet, consoante prevê o art. 38 da Resolução TSE 23.417/2014.
- d) o PJe funcionará exclusivamente para os processos em trâmite no TRE-AL, sendo estendido aos Cartórios Eleitorais de acordo com a programação definida pelo Tribunal Superior Eleitoral.

### 6.4. Gestão ambiental e sustentabilidade

O termo "sustentabilidade" pressupõe a otimização do uso de recursos naturais, proporcionando minimização de impactos sobre o meio ambiente e a sociedade no decorrer do ciclo de vida dos produtos e processos produtivos, com o objetivo de produzir melhorias na qualidade de vida das pessoas.

## a) Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela unidade:

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas tem se preocupado em realizar uma efetiva gestão concernente às práticas sustentáveis. De fato, enquanto integrante do Poder Judiciário Federal, este Tribunal tem procurado anuir com as práticas socioambientais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Nesse sentido, desde a Recomendação nº 11 de 22/05/2010, o CNJ vem definindo diretrizes de gestão sustentável, das quais inclusive derivou o Programa de Educação Ambiental implementado no âmbito deste Regional por meio da Resolução TRE/AL n.º 14.662/2007, coordenado e supervisionado pela Comissão Ambiental deste TRE nomeada pela Portaria da Presidência n.º 50 de 28 de janeiro de 2009.

No âmbito das ações com vistas a implementar uma política de sustentabilidade ambiental, foi criado o Núcleo Socioambiental do TRE/AL, mediante a Portaria n.º 411, de 12 de agosto de 2015, com foco no planejamento, implementação, monitoramento de metas anuais e avaliação de indicadores de desempenho, para cumprimento das disposições da Resolução CNJ nº 201/2015.

De acordo com o art. 3º da mencionada Portaria, o Núcleo Socioambiental deverá estimular a reflexão e a mudança dos padrões de compra, consumo e gestão documental do Tribunal, bem como de seu corpo funcional e da força de trabalho auxiliar, competindo-lhe, ainda, fomentar ações que estimulem: i) o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público; ii) o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos; iii) a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados; iv) a promoção das contratações sustentáveis; v) a gestão sustentável de documentos, em conjunto com a unidade responsável; vi) a sensibilização e capacitação do corpo funcional, força de trabalho auxiliar e de outras partes interessadas; e vii) a qualidade de vida no ambiente de trabalho, em conjunto com a unidade responsável.

Como dito, por integrar o Poder Judiciário, o Tribunal deve guiar suas ações, nesse campo, observando as disposições da Resolução nº 201, de 3 de março de 2015, do CNJ, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ).

Nesse sentido, é digno de nota a instituição do Plano de Logística Sustentável - PLS do TRE/AL, aprovado pela Portaria da Presidência n.º 626, de 14 de dezembro de 2015.

## b) Se a Unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P):

O Tribunal, ainda em 2009, baixou a Ordem de Serviço nº 03/2009, que adotou medidas para que o Programa de Educação Ambiental fosse desenvolvido como uma prática educativa

integrada, contínua e permanente, relativamente ao uso racional dos recursos e no combate ao desperdício, visando ao processo de implementação da agenda A3P.

Na exposição de motivos desse ato interno consta assinalado: "a conveniência de se integrar esforços para desenvolver projetos à implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública A3P - Um novo Modelo de Gestão Pública, no âmbito deste Tribunal, mormente visando à inserção da variável ambiental no seu cotidiano e na qualidade de vida do ambiente de trabalho."

# c) Se na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006.

Acerca do tema, o Tribunal, em 2016, instituiu comissão específica (portaria nº 184/2016), com o objetivo de acompanhar os trâmites de habilitação de entidade a ser responsável pelo descarte de material reciclável.

Os resíduos perigosos são descartados mediante contratação de empresa especializada (Contrato 22/2012, com a empresa Serquip).

## d) Se as contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente.

As aquisições de materiais e contratações de serviços realizadas pelo Tribunal observam, sempre que possível, os parâmetros de sustentabilidade. Nesse sentido, pode-se citar: as compras de equipamentos indicam a necessidade de adequação ao programa Procel, para garantir o uso racional de energia; a compra de papel reciclado e de impressoras que imprimam frente e verso.

Nos contratos de serviços de limpeza há previsão expressa de que a contratada deverá prestar os serviços fazendo uso racional dos recursos naturais, bem como capacitando seus funcionários para desempenho desses procedimentos, conforme disposição constante na Ordem de Serviço 03/2009 do Tribunal (vide item 58 do edital do Pregão Eletrônico 24/2015), por meio da qual o Órgão implementou a licitação sustentável, introduzindo o conceito de "diferencial ecológico" nas compras públicas para aquisição de bens, materiais e contratações de serviços.

No que respeita a obras, mister mencionar que o Tribunal efetuou a contratação de empresa especializada para desenvolvimento dos projetos básicos e executivos da nova sede. Com vistas a se garantir uma construção sustentável, foi recomendada a avaliação de se incluir nos projetos requisitos de sustentabilidade, a exemplo de sistema de cogeração de energia elétrica, sistemas de reuso de águas cinzas e aproveitamento de água de chuva, sistema de climatização do tipo VRF, o qual reduz o consumo de energia elétrica e esquadrias com vidros low-e que reflete a radiação UV e IF.

Por integrar o Poder Judiciário, o Tribunal deve guiar suas ações, nesse campo, observando ainda a Resolução 201, de 3 de março de 2015, do CNJ.

## e) Se a unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012.

O PLS do TRE/AL foi aprovado pela Portaria da Presidência n.º 626, de 14 de dezembro de 2015 e propõe práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços, abrangendo os seguintes temas: uso eficiente de insumos e materiais, energia

elétrica, água e esgoto, gestão de resíduos, qualidade de vida no ambiente de trabalho, sensibilização e capacitação contínua do corpo funcional, força de trabalho auxiliar e, quando for o caso, de outras partes interessadas, contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, combustível, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial e deslocamento de pessoal, bens e materiais considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes.

O plano é instrumento vinculado ao planejamento estratégico com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite estabelecer e acompanhar as práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.

A Comissão Gestora foi constituída pela Portaria da Presidência n.º 430, de 21 de agosto de 2015 e é coordenada pela Diretoria-Geral do Órgão.

O PLS foi publicado na íntegra na edição n.º 224, do Diário de Justiça Eletrônico do TRE-AL, de 17 de dezembro de 2015 e o texto está disponível no endereço eletrônico http://www.tre-al.jus.br/institucional/socioambiental, sítio onde também poderão ser acessadas as oportunas publicações sobre os resultados das ações implementadas.

O Núcleo Socioambiental foi instituído para cumprimento das disposições da Resolução do CNJ nº 201/2015 e tem foco no planejamento, implementação, monitoramento de metas anuais e avaliação de indicadores de desempenho das ações socioambientais.

De fato, por integrar o Poder Judiciário, o Tribunal deve guiar suas ações, nesse campo, observando as disposições da Resolução nº 201, de 3 de março de 2015, do CNJ, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ).

Nesse sentido, é digno de nota a instituição do Plano de Logística Sustentável - PLS do TRE/AL, aprovado pela Portaria da Presidência n.º 626, de 14 de dezembro de 2015.

O plano é instrumento vinculado ao planejamento estratégico com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite estabelecer e acompanhar as práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.

A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável foi constituída pela Portaria da Presidência n.º 430, de 21 de agosto de 2015 e é coordenada pela Diretoria-Geral do Órgão.

O PLS foi publicado na íntegra na edição n.º 224, do Diário de Justiça Eletrônico do TRE-AL, de 17 de dezembro de 2015 e o texto está disponível no endereço eletrônico http://www.tre-al.jus.br/institucional/planejamento-estrategico

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas alimenta sistema informatizado disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça para informação de dados mensais e anuais relacionados à temática socioambiental.

Com relação aos dados informados ao CNJ referentes ao ano de 2016 tem-se os seguintes resultados:

## 1. Copos descartáveis

1.1 CCa - Consumo de copos descartáveis para água: 3398

1.2 CCc - Consumo de copos descartáveis para café: 623

1.3 GCa Gasto com copos descartáveis para água: R\$ 7.896,91

1.4 GCc Gasto com copos descartáveis para café:R\$ 662,68

## 2. Água envasada em embalagem plástica

- 2.1 CEd Consumo de embalagens descartáveis para água mineral: 00
- 2.2 CEr Consumo de embalagens retornáveis para água mineral: 3245
- 2.3 GAed Gasto com água mineral em embalagens descartáveis: 00,00
- 2.4 GAer Gasto com água mineral em embalagens retornáveis:R\$13.763,75

## 3. Impressão

- 3.1 QI Quantidade de impressões: 761.417
- 3.2 QEI Quantidade de equipamentos de impressão: 475
- 3.3 GAs Gasto com aquisições de suprimentos: R\$ 115.767,74
- 3.4 GAi Gasto com aquisição de impressoras: R\$ 93.000,00
- 3.5 GCo Gasto com contratos de terceirização de impressão: R\$ 83.057,04

#### 4. Reformas

- 4.1 GRB Gasto com reformas no período-base: 304.560,70
- 4.2 GRR Gastos com reformas no período de referência: 129.450,08

## 5. Limpeza

- 5.1 GLB Gastos com contratos de limpeza no período-base: 470.804,41
- 5.2 m<sup>2</sup> Cont Área contratada: 9787
- 5.3 GLR Gastos com contratos de limpeza no período de referência (2016): 382.976.03
  - 5.4 GML Gasto com material de limpeza: 138.524,40

### 6. Vigilância

- 6.1 GVab Gastos com contratos de vigilância armada no período-base: 2.347.586,00
- 6.2 QVab Quantidade de postos de vigilância armada: 25
- 6.3 GVT Gasto total com contratos de vigilância no período de referência (2015): 1.962.776.62

#### 7. Veículos

- 7.1 VG Quantidade de veículos a gasolina: 5
- 7.2 VEt Quantidade de veículos a etanol: 0
- 7.3 VF Quantidade de veículos flex: 9
- 7.4 VD Quantidade de veículos a diesel: 9
- 7.5 VGN Quantidade de veículos a gás natural: 0
- 7.6 VH Quantidade de veículos híbridos: 0
- 7.7 VEI Quantidade de veículos elétricos: 0
- 7.8 QVs Quantidade de veículos de serviço:20
- 7.9 QVm Quantidade de veículos para transporte de magistrados: 3

7.10 Gmv - Gasto com manutenção de veículos: 78.467,357.11 Gcm - Gastos com contratos de motoristas: 608.674,16

#### 8. Qualidade de vida

8.1 PVQ - Participação em ações de qualidade de vida: 378

8.2 AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida: 7

8.3 PS - Participações em ações solidárias: 25

8.4 AS - Quantidade de ações solidárias: 1

8.5 Alnc - Ações de inclusão:1

#### 9. Capacitação socioambiental

9.1 ACap - Ações de capacitação e sensibilização: 4

9.2 PSC - Participação em ações de sensibilização e capacitação: 8

Por outro lado, ressalte-se que foi confeccionado Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável referente ao ano de 2016 no bojo do processo SEI nº 0000962-60.2016.6.02.8000 com a finalidade de divulgação no sítio do Tribunal (acessível em: http://www.tre-al.jus.br/institucional/socioambiental).

#### f) Análise crítica da atuação da unidade quanto ao tema.

No âmbito da política socioambiental adotada, o Tribunal objetiva, mediante as medidas adotadas com a aprovação do plano de logística sustentável, a efetiva sensibilização e integração dos agentes do Órgão no sentido de se incorporar conceitos, hábitos e difusão do programa A3P.

As ações, como se pode notar, vêm evoluindo no campo normativo, mas ainda é preciso efetivar o engajamento e comprometimento necessários à implementação do projeto. Nessa evolução, o próximo passo será reunir as condições para se promover a adesão formal à agenda, sem prejuízo da participação na Rede A3P.

Atualmente, as campanhas de conscientização são realizadas com uso do correio eletrônico.

Como forma de melhorar o enquadramento do Órgão aos parâmetros socioambientais desejados, incluindo as disposições da Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, do CNJ, a UPC tem reservado especial atenção aos seguintes pontos:

- 1. Aperfeiçoamento do processo de Coleta Seletiva;
- 2. Implantação, por parte dos gestores dos contratos de fornecimento de combustíveis, lavagem de veículos, fornecimento de energia e água, de ações que promovam uma gestão ambientalmente integrada e eficiente.
- 3. Promoção de campanhas para conscientização do uso de copos individuais para redução do uso de copos descartáveis, ajudando a reduzir o impacto ambiental, já que os copos provem do petróleo, fonte não renovável e quando dispostos em lixões ou aterros sanitários demoram centenas de anos para se degradarem;
  - 4. Melhorias na distribuição de lixeiras apropriadas ao descarte seletivo de resíduos.

- 5. Promoção de campanhas, mediante a confecção de comunicados de conscientização para o uso racional dos recursos e elaboração de material explicativo para campanha de conscientização a ser veiculada, preferencialmente, em meios eletrônicos
- 6. Capacitação dos servidores e de mais colaboradores para conscientização da necessidade de adoção de hábitos voltados ao bem estar social e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

De todo modo, o processo de conscientização dos servidores e colaboradores é um lento e enfrenta fortes obstáculos em fatores educacionais da população em geral. De fato, é preciso maior sensibilização dos gestores de todos os níveis sobre a importância de seu engajamento no esforço global pela preservação do meio ambiente.

Outra dificuldade encontrada na implantação dos dispositivos da Resolução 201/2015, do CNJ, que estabelece, entre outras decisões, a criação de unidades ou núcleos socioambientais, é a insuficiência de recursos orçamentários e de pessoal no âmbito dos Tribunais Regionais Eleitorais.

Não se pode negar que a mencionada Resolução do CNJ constitui-se em poderoso instrumento de estímulo para a consolidação da responsabilidade socioambiental no âmbito do Poder Judiciário, porém deve haver o estabelecimento de condições que garantam a sua plena efetividade.

### 6.5.1. Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

As aquisições de materiais e contratações de serviços realizadas pelo Tribunal observam, sempre que possível, os parâmetros de sustentabilidade, inclusive na descrição dos bens e serviços e nos termos de referência e projetos básicos. Nesse sentido, citamos as compras de equipamentos adequados ao programa Procel de eficiência energética, papel reciclado, impressoras que imprimam frente e verso e lâmpadas com tecnologia LED.

Também constitui prática no âmbito interno a previsão nos contratos de serviços de limpeza de que a contratada preste os serviços fazendo uso racional dos recursos naturais, bem como capacitando seus funcionários para desempenho desses procedimentos, conforme disposição constante na Ordem de Serviço 03/2009 do Tribunal, por meio da qual o Órgão implementou a licitação sustentável, introduzindo o conceito de "diferencial ecológico" nas compras públicas para aquisição de bens, materiais e contratações de serviços.

Ainda em relação a contratação de serviços, é constante a busca pela otimização na utilização de recursos e na redução de desperdícios, em especial quanto ao consumo de energia elétrica e água, considerando que mensalmente a Seção de Administração de Prédios e Veículos - SAPEV, realiza verificação de aumento de consumo médio no âmbito das unidades do Tribunal, buscando, inclusive, através das concessionárias de serviço público e dos responsáveis pelas unidades a correção imediata do problema que acarretou o alto consumo.

No que respeita a obras, mister mencionar que o Tribunal efetuou a contratação de empresa especializada para desenvolvimento dos projetos básicos e executivos da nova sede. Com vistas a se garantir uma construção sustentável, foi recomendada a avaliação de se incluir nos projetos requisitos de sustentabilidade, a exemplo de sistema de cogeração de energia elétrica, sistemas de reuso de águas cinzas e aproveitamento de água de chuva, sistema de climatização do tipo VRF, o qual reduz o consumo de energia elétrica e esquadrias com vidros low-e que reflete a radiação UV e IF.

Quanto ao uso de veículos da frota deste Regional, os motoristas que prestam serviço a este Regional são orientados a adotar as medidas preventivas quanto a solicitação de manutenção periódica dos veículos que pertencem à frota do TRE/AL, no sentido de melhorar o desempenho e o

rendimento de combustível em cada carro, estas medidas culminam ainda numa menor emissão de poluentes ao meio ambiente.

Em que pese os esforços envidados, apenas o treinamento dos servidores é essencial para assegurar que a contratação sustentável resulte em vantagem econômica e melhoria na eficiência geral das operações do Tribunal, ainda há que se melhorar quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental quando da aquisição ou contratação de serviços ou obras, especialmente na adoção de técnicas de prevenção da poluição, maneira de eliminar a necessidade de mais produtos e o uso correto de produtos sustentáveis (quantidade correta de materiais de limpeza usados pelo pessoal da manutenção, técnicas de direção ecológica para motoristas etc.).

#### 6.5.2. Informações sobre o Fundo Partidário

#### Diretórios de partidos políticos registrados no TRE

Quadro: Relação dos Diretórios de Partidos no Estado

Sigla	Nome do Partido	Anotação no TRE		Nome do Presidente	Período de
		Número	Data		Gestão
DEM	Democratas	245722014	30/10/2014	JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO	31/10/2014 a 31/10/2017
РСВ	Partido Comunista Brasileiro	179682013	07/05/2016	GOLBERY LUIZ LESSA DE MOURA	07/05/2013 a 07/05/2016
PC do B	Partido Comunista do Brasil	208952013 93902016	19/11/2013 10/05/2016	CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA	12/10/2013 a 02/05/2016 a 30/05/2016 a
					30/11/2017
PCO	Partido da Causa Operária	17292004	30/06/2004	ALEXANDRE GALLO	27/11/2004 a Indeterminado
	Obs.: A anotação do órgão partidário foi suspensa em face de determinação contida no Acórdão nº 11.401, de 22/10/2015, prolatado nos autos do Processo nº 11973/2015, nos termos do art. 47 da Res. TSE nº 23.432.				
PDT	Partido Democrático Trabalhista	198432015	28/09/2015	LAILSON FERREIRA GOMES	12/09/2015 a 12/09/2017
PEN	Partido Ecológico Nacional	272142014	28/11/2014	JORGE TYRONE MALTA GUEDES YOYO JAMISON RODRIGUES DA SILVA	14/07/2015 a 07/03/2016 a 07/03/2016 a indeterminado
					05/11/2014 a

PHS	Partido Humanista da Solidariedade	253412014	06/11/2014	MARCOS ANDRÉ OMENA DA SILVA	31/12/2016
PMB	Partido da Mulher Brasileira	26612016	10/03/2016	ANDRÉ MONTEIRO DE LIMA	01/03/2016 a 31/01/2017
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro	235882015	29/10/2015	JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS	31/10/2015 a 19/10/2017
PMN	Partido da Mobilização Nacional	161372013	22/08/2013	JOSÉ FRANCISCO CERQUEIRA TENÓRIO	16/08/2013 a indeterminado
PP	Partido Progressista	167132013 130162016	04/09/2013	BENEDITO DE LIRA	31/08/2013 a 19/06/2016 20/06/2016 a 20/06/2018
PPL	Partido Pátria Livre	52902016	30/03/2016	SÉRGIO CABRAL BARBOSA	21/03/2016 a 08/01/2017
PPS	Partido Popular Socialista	227252013	30/12/2014	JOSÉ RÉGIS BARROS CAVALCANTE	08/12/2013 a 08/12/2017
PR	Partido da República	122212011	20/06/2011	MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA	11/05/2011 a indeterminado
PRB	Partido Republicano Brasileiro	233342015	26/10/2015	MARCELO BELTRAO SIQUEIRA	02/10/2015 a indeterminado
PROS	Partido Republicano da Ordem Social	94322015 42892016	11/06/2015 22/03/2016	GIVALDO DE SÁ GOUVEIA CARIMBÃO BRUNO ALBUQUERQUE TOLEDO	25/05/2015 a 15/03/2016 a 15/03/2016 a 17/03/2017
PRP	Partido Republicano Progressista	118582016	21/06/2016	NIVALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE NETO	20/06/2016 a indeterminado
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	72322015 822017	18/05/2015 09/01/2017	ADEILSON TEIXEIXEIRA BEZERRA	11/05/2015 a 18/12/2016 a 18/12/2016 a 30/06/2017
PSB	Partido Socialista Brasileiro	)3932014 556842016	26/12/2014 28/11/2016	KÁTIA BORN RIBEIRO  JOÃO HENRIQUE	28/11/2014 a indeterminado 26/11/2016 a
PSC	Partido Social Cristão	27712009	04/06/2009	HOLANDA CALDAS  MARCOS ANTONIO MOREIRA CALHEIROS	09/02/2017 04/05/2009 a 01/03/2016

		T	1		
		40412016	21/03/2016	MAURICIO CAVALCANTE BUGARIM	01/03/2016 a 01/03/2017
PSD	Partido Social Democrático	13872015	)/01/2015	JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO	06/01/2015 a 31/01/2017
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira	90582015	09/06/2015	TEOTONIO BRANDÃO VILELA FILHO	07/06/2015 a 07/06/2017
PSDC	Partido Social Democrata Cristão	124452012	04/06/2012	EUDO MORAIS FREIRE FILHO	27/05/2012 a 23/05/2019
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade	240122015	09/11/2015	ELIANE DA SILVA	26/10/2015 a 31/12/2017
PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado	87962015 541222016	05/06/2015 17/11/2016	DAVI MENEZES FONSECA MANOEL MOISÉS SANTOS	01/05/2015 a 17/10/2016 18/10/2016 a 30/04/2017
PT	Partido dos Trabalhadores	1082014	07/01/2014	PAULO FERNANDO DOS SANTOS	06/12/2013 a 22/02/2018
РТВ	Partido Trabalhista Brasileiro	235912010	25/11/2010	FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO	17/12/2009 a 16/03/2016
		35362016	17/03/2016	ANTONIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	17/03/2016 a 22/04/2017
PTC	Partido Trabalhista Cristão	57382015	28/04/2015	PAULO ROBERTO KUCHENMEISTER DE MEMÓRIA	15/04/2015 a 15/04/2017
PT do B	Partido Trabalhista do Brasil	26232014	21/02/2014	ANTONIO MARCO TOLEDO	21/02/2014 a 21/02/2018
PTN	Partido Trabalhista Nacional	33282015 69102016	10/03/2015 12/04/2016	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO ANDERSON MELO ABS	25/02/2015 a 10/04/2016 11/04/2016 a indeterminado
PV	Partido Verde	84862014	09/06/2014	SANDRA DO CARMO MENEZES	30/04/2014 a 01/07/2017
REDE	Rede Sustentabilidade	253602015 114632016	01/12/2015	ÁTILA VIEIRA CORREIA	17/05/2014 a 23/03/2016 13/06/2016 a
		11.552510	14/06/2016		13/01/2017
SD	Solidariedade	230762015	21/10/2015	ELIONALDO MAURICIO MAGALHÃES MORAES	13/10/2015 a 02/01/2017

#### Valores recebidos pelos diretórios estaduais

Quadro: Cotas do Fundo Partidário Recebidas pelos Diretórios Estaduais dos Partidos						
	Exercícios					
Sigla do Partido	$2016^{1}$ $2015^{2}$		2014			
DEM	-	R\$ 185.000,00	R\$ 180.000,00			
PDT	-	R\$ 80.000,00	<u>3</u>			
PMDB	-	R\$ 1.034.873,52	R\$ 575.625,86			
PP	-	R\$ 806.000,00	R\$ 335.000,00			
PR	-	R\$ 72.070,26	-			
PPS	-	R\$ 1.015.000,00	R\$ 955.000,00 <sup>4</sup>			
PSB	-	R\$ 242.830,64	R\$ 181.343,62			
PSD	-	R\$ 315.000,00	R\$ 270.000,00			
PSDB	-	R\$ 996.915,50	R\$ 479.595,91			
РТВ	-	R\$ 29.360,00	R\$ 23.500,00			
PROS	-	R\$ 100.000,00	-			
PSOL	-	R\$ 40.084,28	R\$ 35.236,21			
PT	-	R\$ 237.381,99	R\$ 219.816,63			
PV	-	-	-			
SD	-	R\$ 140.455,80	R\$ 69.944,00			
TOTAIS	R\$ 0,00	R\$ 5.294.971,99	R\$ 3.325.062,23			

Fonte: SCEP/COCIN/TRE-AL e Portal TSE, março de 2017.

- 1 Não podemos informar, pois os partidos prestarão contas do exercício de 2016 até 30/04/2017.
- <u>2</u> As informações foram extraídas do Portal do TSE em 25/05/2016, conforme os dados dos diretórios nacionais.
- <u>3</u> O diretório estadual do PDT estava com o recebimento das cotas do Fundo Partidário suspenso. Porém, o diretório municipal de Maceió recebeu R\$ 168.000,00.
- 4 O diretório nacional declarou que repassou R\$ 935.000,00.

#### Prestação de contas dos diretórios estaduais

Quadro: Diretórios estaduais que prestam contas relativas ao exercício anterior ao de referência do relatório de gestão

	Dados da Prestação de Contas de 2015					
Sigla do Partido	Data Processo		Situação em 2016			
DEM	20/04/2016	29-31.2016	AN			
PSOL	12/07/2016	78-72.2016	AN			
PCB		Não vigente				
PC DO B	02/05/2016	41-45.2016	AN			
PCO	20/07/2016	97-78.2016	AN			
PDT	27/04/2016	32-83.2016	AN			
PEN	15/06/2016	70-95.2016	AN			
PHS	20/05/2016	62-21.2016	AN			
PMB	25/07/2016	160-06.2016	AN			
PMDB	29/04/2016	38-90.2016	AN			
PMN	10/06/2016	68-28.2016	AN			
PP	27/04/2016	31-98.2016	AN			
PPL	21/06/2016	71-80.2016	AN			
PPS	29/04/2016	37-08.2016	AN			
PR	02/05/2016	44-97.2016	AN			
PRB	22/06/2016	94-26.2016	NP			
PROS	02/05/2016	46-67.2016	AN			
PRP	02/05/2016	43-15.2016	AN			
PRTB	02/05/2016	53-59.2016	AN			
PSB	29/04/2016	36-23.2016	AN			
PSC	02/05/2016	47-52.2016	AN			
PSD	02/05/2016	45-82.2016	AN			
PSDB	28/04/2016	33-68.2016	AN			
PSDC	29/04/2016	40-60.2016	AN			

PSL	13/06/2016	69-13.2016	AN
PSTU	02/05/2016	48-37.2016	AN
PT	02/05/2016	49-22.2016	AN
PT DO B	26/04/2016	30-16.2016	AN
PTB	02/05/2016	54-44.2016	AN
PTC	02/05/2016	52-74.2016	AN
PTN	29/04/2016	35-38.2016	AN
PV	11/07/2016	76-05.2016	AN
REDE	28/06/2016	73-50.2016	AN
SD	02/05/2016	42-30.2016	AN

#### **LEGENDA**

#### Situação em 2014:

 $AN-Em \ an \'alise$ 

AP-Aprovada

AR – Aprovada com ressalva

DP – Desaprovada

NP - Julgada como não prestada

RE – Em recurso

Fonte: SICO e SADP, em 14/03/2017.

Quadro: Diretórios Estaduais que NÃO Prestaram Contas Relativas ao Exercício de 2015

Sigla do Partido	Medidas Adotadas pelo TRE
PCO	Contas julgadas como não prestadas, suspensão das cotas do fundo partidário enquanto não for regularizada a situação – Acórdão TRE-AL Nº 12.127, de 13/03/2017.
PRB	Contas julgadas como não prestadas, suspensão das cotas do fundo partidário enquanto não for regularizada a situação, e suspensão do registro e das anotações dos órgãos de direção regional e municipais — Acórdão TRE-AL Nº 12.052, de 14/12/2016.

Fonte: SICO e SADP, em 15/03/2017

#### Situação das contas prestadas pelos diretórios estaduais

Quadro: Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos

Quadro surgamento das Contas dos Diretorios Estadades dos laridos						
Sigla do Partido	Situação das Contas dos Diretórios					
	2015	2014	2013	2012	2011	
DEM	AN	AN	AR	AR	AR	
PSOL	AN	AN	AN	AR	AR	
PCB	Não vigente	NP	NP	DP	NA	
PC DO B	AN	AN	AR	AR	AR	
PCO	NP	NP	NP	NP	NA	
PDT	AN	AN	AN	DP	DP	
PEN	AN	DP	NP	NP	Passou a existir em	

					2012		
PHS	AN	SRM	NP	NP	-		
PMB	NP		Passou a existir em setembro/2015				
PMDB	AN	AN	AN	AR	AP		
PMN	AN	DP	DP	DP	-		
PP	AN	AN	AR	AR	AP		
PPL	AN	DP	AR	NP	DP		
PPS	AN	AR	AR	RE	DP		
PR	AN	AP	AR	AR	DP		
PRB	NP	AN	NP	AR	-		
PROS	AN	DP	AR	Passou a existi	r em setembro/2013		
PRP	AN	AP	DP	NP	DP		
PRTB	AN	AN	NP	NP	-		
PSB	AN	AN	AR	DP	AR		
PSC	AN	AN	NP	DP	DP		
PSD	AN	AN	AN	AR	AP		
PSDB	AN	AN	AN	AR	AP		
PSDC	AN	DP	AN	SMR	-		
PSL	AN	DP	AR	NP	-		
PSTU	AN	AN	DP	DP	DP		
PT	AN	AN	AN	AR	DP		
PT DO B	AN	DP	DP	DP	DP		
PTB	AN	AN	AN	AR	AR		
PTC	AN	AN	DP	AR	ı		
PTN	AN	NP	NP	DP	DP		
PV	AN	AN	AN	AR	DP		
REDE	AN		Passou a ex	sistir em set/2015			
SD	AN	AN	AR	Passou a e	existir em 2013		
TOTAIS	-	-	-	-	-		
	Legenda:  AN – Em Análise  AP – Aprovada  AR – Aprovada co  DP – Desaprovada  NP – Julgada não  RE – Em Recurso  SRM – Sem Reso	om Ressalva a prestada					

Fonte: SICO, em 14/03/2017.

#### 7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE:

#### 7.1. Canais de acesso do cidadão

- Portal da Justiça Eleitoral (www.tre-al.jus.br)
- Fale conosco: o endereço e as informações para contato podem ser obtidos na internet no endereço http://www.tre-al.jus.br/institucional/fale-conosco.
- Ouvidoria: -Telefones: (82) 2122-7779/ (82) 3221-8434. -Formulário eletrônico: http://www.tre-al.jus.br/institucional/canais-de-comunicacao/copy\_of\_faleconosco
- Solicitação pessoal: Protocolo do Tribunal. Telefone: (82) 2122- 7706 ou 7759.

•

#### 7.2. Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços constitui importante instrumento de gestão que reflete, efetivamente, o papel social de um Órgão ao informar aos cidadãos/usuários quais os serviços prestados por ela, como acessá-los e os compromissos e padrões de atendimento estabelecidos pelo referido Órgão.

No âmbito desta unidade jurisdicionada, observa-se a implantação da Carta de Serviços de 1º grau no ano de 2011 (Portaria nº 923/2011, de 30/11/2011) e de 2º grau no ano de 2013 (Portaria nº 829, de 27/11/2013).

Como decorrência de projeto constante do Planejamento Estratégico, atualmente vigente, as cartas de serviços do 1º e 2º graus foram reformuladas no ano de 2016 e englobadas em um documento único para facilitar o acesso do cidadão aos serviços desta Especializada.

Pode-se acessar a Carta de Serviços do Tribunal no endereço eletrônico: http://www.tre-al.jus.br/eleitor/carta-de-servicos-ao-eleitor-1

#### 7.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

O Planejamento Estratégico atualmente vigente, ciclo 2016-2021, definiu o Índice de satisfação do público externo (indicador 4) para avaliar a satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral de Alagoas.

Segundo dispôs a Resolução nº 15.636/2015 (que instituiu o Planejamento Estratégico 2016-2021), as unidades responsáveis pela mensuração são a Secretaria Judiciária (na própria Secretaria), Corregedoria Regional Eleitoral (Cartórios Eleitorais), Secretaria de Administração (Central de Atendimento ao Eleitor e Protocolo) e Secretaria de Tecnologia da Informação (Pesquisa Eletrônica na Internet).

Quanto à avaliação do serviço prestado pelo Tribunal a aferição da referida pesquisa, referente ao ano de 2016, alcançou a existência de 97,81% de avaliações bom e ótimo.



#### 7.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Os Relatórios de Gestão Fiscal, elaborados e publicados em obediência ao inc. III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estão disponíveis no sítio da Internet: http://www.tre-al.jus.br/transparencia/gestao-fiscal/gestao-fiscal.

As informações relacionadas à Gestão Orçamentária e Financeira, incluindo as despesas realizadas em cumprimento às Leis de Diretrizes Orçamentárias, estão disponíveis no sítio da Internet: http://www.tre-al.jus.br/transparencia/gestao-orcamentaria-e-financeira.

Outras informações relevantes ao controle social, determinadas pela Resolução CNJ nº 83, de 10 de junho de 2009, e pela Resolução CNJ nº 102, de 15 de dezembro de 2009, incluindo, informações sobre gestão orçamentária e financeira, sobre quadro de pessoal e respectivas estruturas remuneratórias e sobre a relação dos veículos oficiais podem ser encontradas no sítio na Internet através do endereço http://www.tre-al.jus.br/transparencia/relatorios-cnj-1/anexo-i-e-ii-da-resolucaocnj-no-102-2009.

Outrossim, em homenagem à transparência das ações, o Tribunal promoveu a divulgação do Relatório de Gestão Administrativa (biênio 2015/2016) que está acessível para consulta no endereço http://www.tre-al.jus.br/transparencia/gestao-administrativa/gestao-fiscal

Além disso, o cidadão pode acessar informações de endereços e telefones dos cartórios eleitorais, nomes dos juízes eleitorais e chefes de cartório, informações de Municípios abrangidos pela respectiva Zona Eleitoral, através do sítio na Internet no endereço eletrônico: http://www.treal.jus.br/institucional/cartorios-eleitorais.

#### 7.5. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Para garantir acesso fácil aos produtos, este Regional vem desenvolvendo plataformas *on line* de relacionamento, tanto com *links* na página oficial como em outras ferramentas virtuais, inclusive com consultas onde o eleitor poderá encontrar o local mais próximo para seu atendimento e verificação de situação de seu cadastro.

As medidas consistem, entre outras iniciativas:

- a) Atualização de página específica, voltada inteiramente à divulgação das ações respeitantes ao Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral de Alagoas, no ambiente da intranet/internet reservado a este Regional;
- b) Publicação de inúmeras matérias jornalísticas alusivas ao programa de acessibilidade no site deste Tribunal Regional Eleitoral (<a href="www.tre-al.jus.br">www.tre-al.jus.br</a>), bem como na respectiva fanpage, no facebook e página do twitter, todas mídias oficias atinentes a esta Justiça Especializada;
- c) Divulgação das referidas matérias jornalísticas em diversos veículos de comunicação sediados em Alagoas, dentre eles podemos declinar os sites de notícias e a imprensa escrita;
- d) Realização do Curso da Linguagem Brasileira de Sinais LIBRAS, voltada aos servidores que lidam diariamente com o atendimento ao público Cartórios;
- e) Disponibilização da Carta de Serviços no sítio do Tribunal na Internet, com vistas a proporcionar ao eleitor e demais interessados, o rol de serviços postos à disposição dos mesmos, bem como o modo e a maneira dos respectivos acessos;
- f) Atualização do conteúdo de acessibilidade da página eletrônica do Tribunal com a enumeração de todos os normativos respeitantes ao Programa de Acessibilidade, conforme quadro abaixo:

**Ouadro: Normativos - Programa Acessibilidade.** 

Quadro. Normanyos - Frograma Accssio	muuu.
Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e mais o protocolo facultativo.	Assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007, passando a vigorar internacionalmente, em 3 de maio de 2008.
Decreto Legislativo n. 186/2008.	Aprovou o texto da Convenção da ONU.
Decreto Federal n. 6.949/2009.	Promulgou o texto da Convenção da ONU.
Lei Federal n. 10.098/2000.	Estabelece Normas Gerais e Critérios Básicos para a promoção da acessibilidade das Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida.
Decreto Federal n. 5.296/2004.	Regulamenta a Lei Federal n. 10.098/2000.
Recomendação CNJ N. 272009.	Recomenda aos Tribunais a adoção de medidas para a remoção de barreiras, bem como a instituição de comissões de acessibilidade.
Res. TSE n. 23.381/2012.	Institui o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral
ABNT NBR 9050:2015	Normativa técnica que estabelece os requisitos de acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015.	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa)

No que respeita às instalações físicas, convém destacar, de início, a dificuldade enfrentada pelo Tribunal, por sua área técnica, quanto ao potencial de intervenção para efeito de cumprimento das normas de acessibilidade em relação às unidades distribuídas no interior do Estado, seja em face da escassez de oferta de imóveis em algumas localidades, seja pela ausência de equipamentos urbanos em sua totalidade como, por exemplo, seguimento e continuidade padrão de passeios públicos, dimensões, rampas e pisos táteis. Em geral, os passeios (calçadas) possuem desníveis e tipo de revestimento diversos.

Mesmo com esses entraves, o Órgão tem buscado padronizar as intervenções dessa natureza, a exemplo de projetos/quites para instalações sanitárias e demais itens da NBR 9050/2015. Para tanto, as vistorias de imóveis para funcionamento de unidades cartorárias (compra, locação, cessão etc.) têm por escopo, entre outras medidas, avaliar o potencial de a edificação se adequar, na medida do possível, aos parâmetros legais de acessibilidade.

Em 2016, foi concluída a primeira etapa de reforma do Fórum Eleitoral da Capital, para adequá-lo aos parâmetros legais de acessibilidade, inclusive com a aquisição de elevador para facilitar o acesso de portadores de necessidades especiais ao piso superior daquela unidade. Também foi priorizada a reforma da unidade de Major Isidoro (31ª Zona Eleitoral), para melhoria da prestação dos serviços eleitorais prestados na localidade.

#### 8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS:

8.1. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos: (COFIN)

#### • Se a UJ está ou não aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10:

Os procedimentos adotados por esse Regional para o registro da depreciação, amortização, exaustão e da avaliação e mensuração de ativos e passivos estão em conformidade com as seguintes normas:

- Manual SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) Macro Função 02.03.30 –
   Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. e Fund.;
- Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP, Parte 2 Procedimentos Contábeis Patrimoniais;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10;
- Orientação TSE nº 01/2010 Depreciação e Reavaliação;
- Orientação TSE nº 03/2012 Reavaliação e Redução a Valor Recuperável Procedimentos;

Em que pese esta Regional seguir rigorosamente os normativos acima, fora identificado que no exercício aqui tratado não houve a contabilização da amortização do intangível, notadamente sob os valores registrados na rubrica "1.2.4.1.0.00.00 - Software", além do que as despesas de depreciação de bens imóveis, geradas automaticamente através do SPIUnet, não fora registrada mensalmente conforme prescreve o item "4" da NBC T 16.9 e o Princípio da Competência constante da Resolução CFC n° 750 de 1993.

#### • Justificativas em caso de resposta negativa ao item 1 acima:

As Orientações TSE nº 01/2010 e 03/2012 trataram especificamente sobre a depreciação, reavaliação e redução a valor recuperável dos bens móveis e imóveis, sem tratar sobre os procedimentos a serem implementados nos bens constantes no intangível. Entretanto, a ausência de reconhecimento da amortização nesta Regional deve-se primordialmente a ausência dos meios técnicos e tecnológicos indispensáveis ao atendimento do procedimento ora em tela, como, por exemplo, o desenvolvimento de sistema apto ao gerenciamento e controle de ativos desta natureza, como o atualmente existente para os bens móveis e a depreciação correspondente.

Quanto à ausência de contabilização mensal da depreciação de bens imóveis, convém destacar que a mesma foi registrada dentro do exercício correspondente. Assim, por oportuno, sugerimos a implantação da integração do Sistema SpiuNET com o SIAFI para o tempestivo registro da depreciação aqui tratada.

#### • Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo:

A vida útil econômica utilizada para os bens do TRE-AL foram as constantes do Anexo I da Orientação TSE nº 01/2010, Orientação TSE nº 03/2012 e na MACROFUNÇÃO SIAFI 02.03.00, inclusive para as urnas eletrônicas, visto que são bens singulares e possuem vida útil de 10 anos.

Registramos, quanto aos ativos intangíveis, conforme o item "12.2" da MACROFUNÇÃO SIAFI 02.03.00, tanto a vida útil quanto o valor residual do bem amortizável são definidos pelo gestor do órgão. No caso deste Regional esse procedimento ainda não fora

efetuado em razão da carência de instrumentos tecnológicos uniformes no âmbito da Justiça Eleitoral.

#### • A Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão:

A metodologia para cálculo da depreciação utilizada por este Regional é o das *quotas constantes*, seguindo a Orientação TSE nº 01/2010, bem como o item "14.a" da NBC T 16.9.

A metodologia para cálculo da amortização também será a das quotas constantes, seguindo orientação do item "13.1" da MACROFUNÇÃO SIAFI 020300.

A metodologia para cálculo da exaustão, por inexistir rubricas específicas, não se aplica até o presente momento a este Órgão.

#### • Taxas utilizadas para os cálculos:

As taxas utilizadas para o cálculo da depreciação, amortização e exaustão estão descritas no Manual SIAFI da STN – Macro Função 02.03.30 bem como no Anexo I da Orientação TSE nº 01/2010 e o disposto na Orientação TSE nº 03/2012.

# • Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido:

As disponibilidades desta Regional, bem como os créditos e obrigações são avaliados/mensurados *pelo valor original*, seguindo orientação dos itens "4" e "7" da NBC T 16.10.

Quanto ao estoque são avaliados/mensurados com base no *valor de aquisição* (item "13" da NBC T 16.10).

Em que pese não possuir a rubrica de "investimentos" nas suas demonstrações contábeis, em havendo a mesma, este Regional aplicará o disposto na orientação da NBC T 16.10.

O imobilizado e intangível, incluindo os gastos adicionais ou complementares com sua aquisição, são mensurados/avaliados com base no *valor de aquisição*, *produção ou construção* seguindo as orientações da NBC T 16.10.

A Demonstração Contábil desta Regional não possui o grupo "DIFERIDO", sendo este extinto pela Medida Provisória nº 449 de 2008, convertida na Lei nº 11.941 de 2009, que alterou a Lei nº 6.404 de 1976.

### • O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ no exercício:

Para os bens adquiridos e/ou incorporados ao patrimônio em exercícios anteriores a 2010, a STN estabeleceu cronograma para apuração da depreciação. Antes dessa apuração, tais bens passaram por reavaliação ou redução a valor recuperável, em função da necessidade de estabelecer uma base monetária inicial confiável e a padronização de critérios.

Os bens adquiridos a partir de janeiro de 2010, assim como os bens adquiridos em exercícios anteriores e que somente foram distribuídos e colocados em utilização no exercício de 2010, não foram objeto de reavaliação/redução ao valor recuperável, uma vez que estes já estão sendo depreciados mensalmente.

Ultrapassado a fase de adaptação às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica, notadamente em relação às NBC T's 16.9 e 16.10, o resultado apurado por este Regional, no exercício em referência, relativo a depreciação, amortização e exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivo, é o abaixo demonstrado:

CONTA	TÍTULO	Valor R\$
3.3.3.1.1.01.00	Depreciação de Bens Móveis	(2.014.862,17)
3.3.3.1.1.02.00	Depreciação de Bens Imóveis	(19.170,43)
3.3.3.2.1.01.00	Amortização do Imobilizado	0,00
3.3.3.2.1.02.00	Amortização do Intangível	0,00
3.3.3.2.1.03.00	Amortização do Diferido	0,00
3.3.3.3.1.01.00	Exaustão	0,00
4.6.1.1.1.01.00	Reavaliação de Bens Móveis	0,00
4.6.1.1.1.02.00	Reavaliação de Bens Imóveis	4.109.702,43
4.6.1.2.1.01.00	Reavaliação de Intangíveis	0,00
4.6.1.9.1.01.00	Reavaliação de Outros Ativos	0,00
Resultado Supe	ravitário	2.075.669,83

Quanto ao impacto dos registros contábeis acima no resultado deste Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, temos:

Superávit do Exercício	6.047.950,84
Depreciação	2.034.032,60
Amortização	-
Exaustão	-
Reavaliação	(4.109.702,43)
Resultado sem Deprec., Amort., Exaustão e Reavaliação - Superávit	3.972.281,01

Constata-se, assim, que o reconhecimento econômico dos efeitos aqui tratados impactou o resultado deste Regional em aproximadamente 52,25%.

#### 8.2. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

A sistemática de apuração dos custos na Justiça Eleitoral está em desenvolvimento desde o ano de 2015 e faz parte do planejamento estratégico do Tribunal Superior Eleitoral. Inclui desde a definição de critérios até a elaboração de sistema informatizado para captação e levantamento destes custos.

Em 19 de dezembro de 2016, foi aprovada pelo pleno do Tribunal Superior Eleitoral a Resolução 23.504, que dispõe sobre a implantação da sistemática de apuração de custos no âmbito da Justiça Eleitoral.

Dadas as características próprias desta Justiça Especializada, estabeleceu-se como centro de custo o imóvel ocupado, partindo-se daí para a definição dos custos a serem apurados e suas metodologias.

Para o exercício financeiro de 2016, foram escolhidos 30 itens para a apuração parcial de custos. São eles: energia elétrica, serviços de água e esgoto, limpeza, vigilância ostensiva, vigilância eletrônica, locação de imóvel, telefonia, teleprocessamento, manutenção predial, material de consumo, repasse ao cedente, terceirização, serviços eventuais, estagiários, pessoal e encargos sociais, pessoal requisitado, depreciação do imóvel, alimentação de mesários, auxílios e benefícios

de pessoal efetivo, auxílios e benefícios de pessoal requisitado, capacitação e treinamento, combustíveis, concurso, transporte de urnas, diárias, locação de mobiliário e equipamentos, menor aprendiz, oficiais de justiça, passagens e transporte de pessoas e condomínio. Essas despesas foram escolhidas levando-se em conta sua relevância, sua facilidade de mensuração e sua divisibilidade por imóvel.

De acordo com a mencionada Resolução, compete à Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do TSE, que atua como órgão setorial, a responsabilidade pelo gerenciamento e consolidação dos dados, baseados nas informações prestadas pelos Tribunais Eleitorais. Atualmente, o levantamento dos custos na Justiça Eleitoral encontra-se em fase de apuração.

#### 8.3. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas: (COFIN)

Os demonstrativos, balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial, constam como anexo a este Relatório (ver item "Anexos e Apêndices").

#### 9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE:

#### 9.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Esclarecemos que todas as diligências promovidas pelo TCU encaminhadas à Unidade de Controle Interno são direcionadas para o respectivo cumprimento pela Administração deste Órgão. De igual forma, é o tratamento conferido aos Acórdãos encaminhados pelo TCU ou CNJ sem determinação, exclusivamente para ciência de precedentes, práticas a serem evitadas, boas práticas a serem adotadas ou modificação de entendimento.

Nesse sentido, destacamos os expedientes:

Ofício	Ofício Processo TCU		PA TRE SEI
11.840/2016 – TCU/Sefip, de 25/11/2016	TC 011.706/2014-7	Pensão a filha solteira	0009860- 62.2016.6.02.8000
0741/2016 – TCU/Sefip, de 11/08/2016	TC 017.368/2016-2	Transparência de sítios eletrônicos	0006249- 04.2016.6.02.8000
4938/2016 – TCU/Sefip, de 17/03/2016	TC 006.872/2014-0	Fichas financeiras	0002270- 34.2016.6.02.8000
9822/2016 - TCU/Sefip, de 09/09/2016	TC 006.872/2014-0	Fichas financeiras	0007239- 92.2016.6.02.8000
0378/2016 – TCU/Sefip, de 18/04/2016	TC 008.127/2016-6	IGovTI	0002943- 27.2016.6.02.8000
0296/2016 – TCU/SECEX- AL, de 07/04/2016	000.243/2010-8	TCE - PSDB	
278-323/2016- TCU/Sefip/Diaup, de 13/10/2016	TC 014.980/2015-0	Acumulação de cargos	0007817- 55.2016.6.02.8000

Durante o ano de 2016, tivemos conhecimento de apenas 01 (um) Acórdão proferido pelo TCU com determinação especificamente direcionada ao TRE-AL, contudo, não constatamos pendência em seu cumprimento:

**Ouadro: Deliberações do TCU** 

Quadrot Deliberações do Tele						
Caracterização da determinação/recomendação do TCU						
Processo Acórdão Item Comunicação expedida Data da ciência						
TC 014.541/2016-5	2617/2016 - Plenário	9.1.2.1	Ofício 0633/2016 – TCU/SecexAdministração	21/11/2016		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação						
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS						

#### Descrição da determinação/recomendação

Trata-se do Monitoramento dos Acórdãos ns. 199/2011 e 1.229/2014, ambos exarados por este Plenário, proferidos no âmbito do TC-014.770/2009-9, referente à Auditoria de Conformidade que teve como objetivo examinar, de maneira sistêmica, a regularidade dos atos de requisição de pessoal efetuados no âmbito dos Tribunais Regionais Eleitorais, com o intuito de identificar as irregularidades mais comuns e relevantes, bem como verificar as providências individualmente adotadas pelos TREs para substituir os atuais servidores requisitados por efetivos, em observância à Lei n. 10.482/2004.

Considerando a tabela que define os graus de cumprimento/implementação das deliberações do TCU acerca da requisição de servidores, constantes do voto do Relator que conduziu o Acórdão TCU nº 2.617/2016 - Plenário, foi observado em relação ao TRE-AL o não cumprimento do item 9.1.2 do Acórdão TCU nº 199/2011 - Plenário e o cumprimento parcial/pendente de conclusão do item 9.1.6, também do Acórdão TCU nº 199/2011 (incluído por meio do Acórdão TCU nº 1.551/2012 - Plenário), respectivamente, transcritos a seguir:

- 1) "façam constar dos processos de requisição de pessoal justificativa acerca das necessidades enfrentadas pelo cartório eleitoral, bem como a relação entre as atividades desenvolvidas pelo servidor no órgão de origem e aquelas a serem desempenhadas no serviço eleitoral, assim como no período necessário para realizar a atividade, caso ainda não o façam;"
- 2) "estabeleçam, em normativo próprio, limite máximo de prorrogações anuais das requisições de servidores para os cartórios eleitorais, a exemplo do disposto na Resolução TRE/MT 611/2009."

Quanto à limitação de prorrogações anuais das requisições de servidores (item 2), informamos que o Tribunal Superior Eleitoral definiu como máximo o número de 04 (quatro), prorrogações (§4º do art. 5º da Resolução TSE nº 23.484/2016), e o TRE/AL fixou em três prorrogações (caput do art. 5º, da Resolução TRE/AL nº 15.485/2014), portanto, nesse aspecto, inexiste pendência a ser tratada.

No tocante ao item 1, acima destacado, informamos que a correlação das atividades desenvolvidas pelo servidor no órgão de origem e aquelas desempenhadas no serviço eleitoral são verificadas no âmbito da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, com o auxílio da Coordenadoria de Pessoal, quando da existência de possíveis dúvidas sobre a legalidade da respectiva requisição. No que diz respeito à justificativa acerca das necessidades enfrentadas pelos Cartórios Eleitorais, assim como o período necessário para superálas, destacamos que o formulário cadastral das requisições previsto no art. 3º da Resolução TRE/AL nº 15.485/2014, foi devidamente alterado para contemplar tais informações.

#### Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Todas as medidas foram adotadas.

#### 9.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

A atuação da Unidade, durante o exercício em referência, foi registrada nos relatórios de auditoria, que seguiram o cronograma definido no Plano Anual de Auditoria, bem como nos pareceres emitidos de forma individualizada em cada procedimento administrativo que tramitou na Unidade de Controle Interno (COCIN).

Na maioria dos casos, foi possível indicar aderência às recomendações e alertas emitidos pela COCIN. Quando tal fato não ocorreu, em regra, a alta gerência decidiu não implementar as recomendações com apoio nos fundamentos e argumentos lançados, ora pela Assessoria Jurídica da Direção-Geral, ora pela Assessoria da Presidência.

As principais recomendações, resultado do acompanhamento dos atos de gestão nos quais se identificaram falhas e não foram identificadas providências, foram monitoradas e reiteradas, mediante a elaboração dos relatórios bimestrais encaminhados à Direção-Geral e demais unidades envolvidas, conforme regulamentado pela Ordem de Serviço nº 09/2010, da Presidência deste TRE.

#### 9.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Quadro: Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Casos de dano	Tomadas d	Tomadas de Contas Especiais							
objeto de medidas	Não instauradas			Instauradas	Instauradas				
administrativas	Dispensadas			Não remetidas ao TCU					
			Outros	s Arquivamento			Não	Remetidas	
	R\$75.000   10 anos	casos	Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000	enviadas > 180 dias do exercício instauração	ao TCU		
3*	0	0	0	0	0	0	0	0	

<sup>\*</sup> Procedimentos Administrativos  $n^{os}$  13.872/2014, 18.773/2014 e 23.644/2014.

## 9.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993. (COFIN)

#### Portaria TCU 59/2017

- 1. Informamos que observamos a ordem cronológica de pagamentos de obrigações definidos no art. 5º da Lei 8.666/1993.
- 2. Esclarecemos que no âmbito da Coordenadoria Orçamentária do TRE-AL, são analisados os processos instruídos e prontos para serem pagos, controlados de acordo com sua ordem de chegada às unidades responsáveis via sistemas SEI e/ou SADP, observando-se os procedimentos e disposições de conformidade de registro de gestão (Macrofunção SIAFI 02.03.14) e a Ordem de Serviço 08/2012 do TRE-AL.
- 3. Por fim, registramos que não há registros de ocorrências de pendências ou atrasos de pagamentos a fornecedores por falta de recursos financeiros.

Maceió-AL, 28 de março de 2017

#### Rui Carlos Galvão

Coordenador Orçamentário e Financeiro

### 9.5. Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Durante o exercício de 2014 este Regional verificou todos os procedimentos administrativos que versaram sobre empresas beneficiadas com a desoneração de folha de pagamento, com reflexos nos contratos firmados (essas informações constaram do Relatório de Gestão de 2015).

A partir de 1º de dezembro de 2015 a aplicação da desoneração passou a ser facultativa, nos termos da Lei nº 13.161/2015, podendo o contribuinte escolher qual forma de tributar a folha, se pela forma tradicional (contribuição sobre a folha de pagamento) ou se pela forma desonerada (contribuição sobre a receita).

Dessa forma, analisamos cada procedimento, nos termos da opção escolhida pela contratada.

#### 9.6. Informações sobre ações de publicidade e propaganda

#### Quadro: Despesas com publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
	02.061.0570.4269.0001 - Pleitos Eleitorais	10.500,00	7.379,91
Legal	02.122.0570.20GP.0027 - Julgamentos de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Alagoas	47.263,48	41.469,97
	TOTAL	57.763,48	48.876,88

### 10. ANEXOS E APÊNDICES

1- Demonstrações exigidas pela Lei nº 4320/64 e notas explicativas - Item 8.3.



14000 - JUSTICA ELEITORAL

TITULO SUBTITULO

ORGAO SUPERIOR

A DO TESOURO NACIONAL	EXERCICIO 2016	PERIODO — Anual
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSAO —	PAGINA —
70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	24/02/2017	1
14000 - IUSTICA EL EITORAL	VALORES EM UN	IIDADES DE REAL

RECEITA								
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO				
RECEITAS CORRENTES	-	-						
Receitas Tributárias	-			_				
Impostos	-	-						
Taxas	-			-				
Contribuições de Melhoria	-	-						
Receitas de Contribuições	-							
Contribuições Sociais	-	-						
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-						
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-						
Receita Patrimonial	-	-						
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-				
Valores Mobiliários	-	-	-	-				
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-				
Exploração de Recursos Naturais	-	-		-				
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-		-				
Cessão de Direitos	-	-		-				
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-				
Receita Agropecuária	-	-	-	-				
Receita Industrial	-	-		-				
Receitas de Serviços	-	-		-				
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-				
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-		-				
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-				
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-				
Outros Serviços	-	-	-	-				
Transferências Correntes	-	-		-				
Outras Receitas Correntes	-	-		-				
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-				
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-				
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-				
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-				
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-				
Operações de Crédito	-	-		-				
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-				
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-				
Alienação de Bens	-	-		-				
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-				
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-				
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-				
Amortização de Empréstimos	-	-		-				
Transferências de Capital	-	-		-				
Outras Receitas de Capital	-	-		-				
·								



Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro

Créditos Cancelados Líquidos Créditos Adicionais Reabertos

Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação

EXERCICIO 2016	PERIODO — Anual
EMISSAO ———————————————————————————————————	PAGINA 2

1.200.000,00

1.200.000,00

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS		- EMISSAO	
SUBTITULO	70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS			
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL		VALORES EM UN	IIDADES DE REAL

	REC	EITA		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social			-	
Resultado do Banco Central do Brasil		-	-	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		-	-	
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional		-	-	
Demais Receitas de Capital		-	-	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-	
SUBTOTAL DE RECEITAS		-	-	
REFINANCIAMENTO		-	-	
Operações de Crédito - Mercado Interno		-	-	
Mobiliária		-	-	
Contratual		-	-	
Operações de Crédito - Mercado Externo		-	-	
Mobiliária		-	-	
Contratual		-	-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		-	-	
DÉFICIT			106.955.694,89	106.955.694,
TOTAL		-	106.955.694,89	106.955.694,8
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA		- 2.400.000,00	2.400.000,00	
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro		1 200 000 00	1 200 000 00	

1.200.000,00

1.200.000,00

		DESPESA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	95.136.707,00	100.275.889,00	105.374.063,48	104.596.861,96	104.359.077,36	-5.098.174,4
Pessoal e Encargos Sociais	75.541.350,00	80.488.530,00	83.300.925,23	82.947.430,08	82.947.430,08	-2.812.395,2
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	19.595.357,00	19.787.359,00	22.073.138,25	21.649.431,88	21.411.647,28	-2.285.779,2
DESPESAS DE CAPITAL	4.926.532,00	7.350.732,00	1.581.631,41	1.372.934,05	1.368.034,94	5.769.100,5
Investimentos	4.926.532,00	6.150.732,00	1.581.631,41	1.372.934,05	1.368.034,94	4.569.100,5
Inversões Financeiras	-	1.200.000,00	-	-	-	1.200.000,0
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS	100.063.239,00	107.626.621,00	106.955.694,89	105.969.796,01	105.727.112,30	670.926,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	_	-	-	-	
Dívida Mobiliária	_	-	-	-		



	IIA DO TESOURO NACIONAL	EXERCICIO — 2016	PERIODO Anual
TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSAO ———————————————————————————————————	PAGINA
SUBTITULO	70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	E-11 02/2011	
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL	VALORES EM UN	IDADES DE REAL

DESPESA								
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS SALDO DA DOTAÇÃO						SALDO DA DOTAÇÃO		
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	100.063.239,00	107.626.621,00	106.955.694,89	105.969.796,01	105.727.112,30	670.926,11		
TOTAL	100.063.239,00	107.626.621,00	106.955.694,89	105.969.796,01	105.727.112,30	670.926,11		

#### ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	238.035,04	2.142.119,99	1.964.846,83	1.933.932,75	382.831,25	63.391,03
Pessoal e Encargos Sociais	88.548,01	387.241,64	302.734,33	302.734,33	173.055,32	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	149.487,03	1.754.878,35	1.662.112,50	1.631.198,42	209.775,93	63.391,03
DESPESAS DE CAPITAL	151.284,38	2.280.343,61	1.906.943,19	1.906.943,19	13.225,83	511.458,97
Investimentos	151.284,38	2.280.343,61	1.906.943,19	1.906.943,19	13.225,83	511.458,97
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	1	-
TOTAL	389.319,42	4.422.463,60	3.871.790,02	3.840.875,94	396.057,08	574.850,00

#### ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	667,72	369.654,51	366.180,65	637,30	3.504,28
Pessoal e Encargos Sociais	-	637,30	-	637,30	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	667,72	369.017,21	366.180,65	-	3.504,28
DESPESAS DE CAPITAL	11.613,61	7.463,69	7.463,69	-	11.613,61
Investimentos	11.613,61	7.463,69	7.463,69	-	11.613,61
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	12.281,33	377.118,20	373.644,34	637,30	15.117,89



	A DO TESOURO NACIONAL	EXERCICIO — 2016	PERIODO — Anual
TITULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSAO ———————————————————————————————————	PAGINA
SUBTITULO	70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	240212011	ı
ORGAO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL		VALORES EM UN	IDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	106.955.694,89	94.204.953,59
Ordinárias	-	-	Ordinárias	96.310.716,89	86.205.170,25
Vinculadas	-	-	Vinculadas	10.644.978,00	7.999.783,34
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	9.009.000,00	7.999.783,34
			Operação de Crédito	104.918,36	1
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.531.059,64	1
Transferências Financeiras Recebidas	109.711.004,16	101.809.000,12	Transferências Financeiras Concedidas	658.197,14	925.918,50
Resultantes da Execução Orçamentária	106.266.029,04	89.933.097,67	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Sub-repasse Recebido	106.266.029,04	89.933.097,67	Independentes da Execução Orçamentária	658.197,14	925.918,50
Independentes da Execução Orçamentária	3.444.975,12	11.875.902,45	Movimento de Saldos Patrimoniais	658.197,14	925.918,50
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	3.444.896,86	11.875.902,36	Aporte ao RPPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	78,26	0,09	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	1.957.066,59	5.720.085,79	Despesas Extraorçamentárias	4.247.685,72	13.151.411,57
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	242.683,71	366.290,51	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	373.644,34	1.431.311,00
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	985.898,88	4.422.463,60	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	3.840.875,94	11.714.050,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	70.365,12	5.413,27	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	32.411,28	5.413,27
Outros Recebimentos Extraorçamentários	658.118,88	925.918,41	Outros Pagamentos Extraorçamentários	754,16	637,30
Arrecadação de Outra Unidade	658.118,88	925.918,41	Valores Compensados	754,16	
			Demais Pagamentos		637,30
Saldo do Exercício Anterior	489.993,17	1.243.190,92	Saldo para o Exercício Seguinte	296.486,17	489.993,17
Caixa e Equivalentes de Caixa	489.993,17	1.243.190,92	Caixa e Equivalentes de Caixa	296.486,17	489.993,17
TOTAL	112.158.063,92	108.772.276,83	TOTAL	112.158.063,92	108.772.276,83



	A DO TESOURO NACIONAL	EXERCICIO — 2016	PERIODO — Anual
TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSAO ———————————————————————————————————	PAGINA ————————————————————————————————————
SUBTITULO	70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS		
ORGAO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL		VALORES EM UN	IDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO CIRCULANTE	2.112.402,90	1.887.008,88	PASSIVO CIRCULANTE	352.685,96	506.680,3
Caixa e Equivalentes de Caixa	296.486,17	489.993,17	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	823.975,85	837.689,75	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	275.104,70	471.608,3
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	
Estoques	719.486,71	510.559,69	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	
VPDs Pagas Antecipadamente	272.454,17	48.766,27	Provisões de Curto Prazo	-	17.369,3
			Demais Obrigações a Curto Prazo	77.581,26	17.702,6
ATIVO NÃO CIRCULANTE	39.878.955,98	34.210.128,32	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	
Investimentos	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	
Participações Permanentes	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	
Propriedades para Investimento	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões de Longo Prazo	-	
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	352.685,96	506.680,3
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	•		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	2010	20.0
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	- I	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Reservas de Capital	-	
Imobilizado	38.413.119,40	33.104.415,81	Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Bens Móveis	16.871.520,04	16.177.250,26	Reservas de Lucros	-	
Bens Móveis	26.983.590,18	24.374.030,32	Demais Reservas	-	
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-10.112.070,14	-8.196.780,06	Resultados Acumulados	41.638.672,92	35.590.456,8
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Resultados de Exercício	6.047.950,84	8.088.948,6
Bens Imóveis	21.541.599,36	16.927.165,55	Resultados de Exercícios Anteriores	35.590.456,84	27.501.508.1
Bens Imóveis	21.571.573,02	16.937.968,78		· ·	27.501.506,1
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-29.973,66	-10.803,23	Ajustes de Exercícios Anteriores	265,24	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	44 000 070 00	05 500 450 0
Intangível	1.465.836,58	1.105.712,51	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.638.672,92	35.590.456,8
Softwares	1.465.836,58	1.105.712,51			
Softwares	1.465.836,58	1.105.712,51			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	_	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	[	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	[ _	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	_	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.		_			



SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCICIO — 2016	PERIODO — Anual	
TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSAO ———————————————————————————————————	PAGINA — 2	
SUBTITULO	70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS			
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL	VALORES EM UN	IDADES DE REAL	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO			•		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			I
Direitos de Uso de Imóveis	-	-		1	I
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-		1	1
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-		1	I
Diferido	-	-			I
TOTAL DO ATIVO	41.991.358,88	36.097.137,20	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.991.358,88	36.097.137,20

ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO FINANCEIRO	297.240,33	489.993,17	PASSIVO FINANCEIRO	1.856.504,32	5.200.545,25
ATIVO PERMANENTE	41.694.118,55	35.607.144,03	PASSIVO PERMANENTE	-	-
			SALDO PATRIMONIAL	40.134.854,56	30.896.591,95

#### Quadro de Compensações

	ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	2016	2015	
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	1.417.585,27	224.032,61	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	12.225.712,46	12.536.450,72	
Execução dos Atos Potenciais Ativos	1.417.585,27	224.032,61	Execução dos Atos Potenciais Passivos	12.225.712,46	12.536.450,72	
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	1.417.585,27	224.032,61	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-	
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	12.225.712,46	12.536.450,72	
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-	
TOTAL	1.417.585,27	224.032,61	TOTAL	12.225.712,46	12.536.450,72	

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-1.561.012,35
Recursos Vinculados	1.748,36
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.748,36
TOTAL	-1.559.263,99



	A DO TESOURO NACIONAL	EXERCICIO — 2016	PERIODO — Anual
TITULO	TITULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS		PAGINA — 1
SUBTITULO	70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS		
ORGAO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL		VALORES EM UN	IDADES DE REAL

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	3.088.934,82	8.161.065,83
INGRESSOS	110.439.488,16	102.740.331,80
Receitas Derivadas e Originárias	-	
Receita Tributária	-	
Receita de Contribuições	-	
Receita Agropecuária	_	
Receita Industrial	-	
Receita de Serviços	-	
Remuneração das Disponibilidades	_	
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	
Transferências Correntes Recebidas	_	
Intergovernamentais	_	
Dos Estados e/ou Distrito Federal	_	
Dos Municípios	_	
Intragovernamentais		
Outras Transferências Correntes Recebidas	_	
Outros Ingressos das Operações	110.439.488,16	102.740.331,8
Ingressos Extraorçamentários	70.365,12	5.413,2
Transferências Financeiras Recebidas	109.711.004,16	101.809.000,1
Arrecadação de Outra Unidade	658.118,88	925.918,4
DESEMBOLSOS	-107.350.553,34	-94.579.265,9
Pessoal e Demais Despesas	-96.786.400,06	-84.381.167,1
Legislativo	_	
Judiciário	-87.455.180,68	-75.991.728,0
Essencial à Justiça		
Administração	_	
Defesa Nacional	_	
Segurança Pública	_	
Relações Exteriores	_	
Assistência Social	_	
Previdência Social	-9.331.219,38	-8.389.439,1
Saúde		
Trabalho		
Educação	_	
Cultura	_	
Direitos da Cidadania		
Urbanismo		
Habitação		
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		
Organização Agrária		
Indústria		



#### MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO — 2016	PERIODO — Anual
EMISSAO 24/02/2017	PAGINA 2

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS		EMISSAO	PAG	ANE
SUBTITULO	70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	l	24/02/2017		<u>-</u>
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL	i [	VALORES EM UNII	DADES DE REAL	

Response do vol Distrito Federal   Response do Federal Response do Vol Distrito Federal   Response do Federal Response do Pederal Response do Pederal Response do Federal   Response do Federal Response do Federal Response do Federal Response do Federal   Response		2016	2015
Formage	Comércio e Serviços	-	-
Transporte   Despito to Lazer   Encargos Especials (1)   Company Especials (	Comunicações	-	-
Desprotis   Laizer   Francisco   Francis	Energia	-	-
Enorgine Elegiodis	Transporte	-	-
Control Seancidate and Sacolates - Control de Pagamento	Desporto e Lazer	-	-
June se Encargo da Delvida	Encargos Especiais	-	-
Junes e Corregão Monetida do Divida Interna Junes e Corregão Monetida do Divida Interna Junes e Corregão Monetida do Divida Interna Quiros Encargos do Divida Transferêncidas Conceididas I A Estados Conceididas A Municipios Intergovernamentaia A Estados colou Distrito Federal A Municipios Intergovernamentaia Quiros Desemborios dos Onceiditas Quiros Desemborios dos Onceiditas Quiros Desemborios das Operações Dispendas Estadorimais Conceididas Quiros Desemborios General Desemborios Conceididas Quiros Desemborios Conceididas Quiros Desemborios Desemborios Conceididas Quiros Desemborios D	(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Junior a Corrugito Mondelán da Divida Extensi   Cuttura Exempto da Divida	Juros e Encargos da Dívida	-	-
Cutron Ebrangen da Divida	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Transferências Concedidas         -9.87.79,79         9.286.125,72           Integrogerenamentais         -<	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
A Ediator ovu Distrilo Federal	Outros Encargos da Dívida	-	-
A Estados evo Distrito Federal A Municípios	Transferências Concedidas	-9.872.790,70	-9.266.129,72
A Manicipios Infragovernamentais Outros Transferências Concedidas Outros Desembolsos das Operações Singenta Standagamentais Outros Desembolsos das Operações Singenta Standagamentais Outros Desembolsos das Operações Operações de 1981,982,983 Operações de Standagamentais Outros Desembolsos das Operações Operações de Standagamentais Outros Ingressos de Investimentos Outros Desembolsos de Investimentos Outros Transferências de Capital Recebidas Outros Ingressos de Innaciamento Outros Ingressos de Innaciamento Outros Transferências de Capital Recebidas Outros Ingressos de Innaciamento Outros Transferências de Capital Recebidas Outros Transferências de Capital Recebidas Outros Ingressos de Innaciamento Outros Transferências de Capital Recebidas Outros Ingressos de Innaciamento Outros	Intergovernamentais	-	_!
Page	A Estados e/ou Distrito Federal	_	-
Outras Transferências Concedidas         491.982,58         -931.989,07           Dispéndios Extraorgamentations         -92.411,28         -5.413,27           Transferências Financiars Concedidas         -95.918,50         -92.518,50           Valence Compensados         -75.1,16         -92.518,50           EUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO         -322.441,82         -8.914.283,58           INGRESSOS         -         -           Alienação de Bans         -         -           Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos         -         -           Outros Ingressos de Investimentos         -         -           DESEMBOLSOS         -3.282,441,82         -8.914.283,58           Aquisição de Altvo Não Circulante         -2.922,317,75         -8.869.432,58           Concessão de Empréstimos e Financiamentos         -360.124,67         -44.831,00           INGRESSOS         -360.124,67         -44.831,00           INGRESSOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO         -         -           INGRESSOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO         -         -           INGRESSOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO         -         -           INGRESSOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO         -         -           I	A Municípios		- -
Outros Desembolsos das Operações         .891.862,58         .931.899,07           Dispéndios Extraorgamentários         .524.11,28         .524.11,28         .524.11,28         .524.11,28         .524.11,28         .524.11,28         .525.11,27         .525.11,27         .525.11,27         .525.11,27         .525.11,27         .525.11,27         .527.30	Intragovernamentais	-9.872.790,70	-9.266.129,72
Dispendios Extraorgamentarios   3.24 11.28   5.41.28   5.41.28   5.41.28   7.41.28	Outras Transferências Concedidas		-
Dispendios Extraorgamentarios   3.24 11.28   5.41.28   5.41.28   5.41.28   7.41.28	Outros Desembolsos das Operações	-691.362,58	-931.969,07
Valores Compensados         -754,16         -837,30         -837,30         -837,30         -837,30         -837,30         -837,30         -837,20 <td></td> <td>-32.411,28</td> <td>-5.413,27</td>		-32.411,28	-5.413,27
Demais Pagamentos	Transferências Financeiras Concedidas	-658.197,14	-925.918,50
Demais Pagamentos	Valores Compensados	-754,16	
SUBSTEAS   SUBSTEAM	·	·	-637,30
Alienação de Bens Amortização de Impréstimos e Financiamentos Concedidos Outros Ingressos de Investimentos DESEMBOLSOS Aquisição de Ativo Não Circulante Concessão de Empréstimos e Financiamentos Outros Desembolsos de Investimentos  FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO INGRESSOS Operações de Crédito Integralização do Capital Social de Empresas Estatais Transferências de Capital Recebidas Intergovernamentais Dos Estados e/ou Distrito Federal Dos Municípios Outros Desembolsos de Financiamento Outros Ingressos de Financiamento Outros Ingressos de Financiamento Outros Ingressos de Financiamento  DESEMBOLSOS	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-3.282.441,82	-8.914.263,58
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos Outros Ingressos de Investimentos  ESEMBOLSOS Aquisição de Ativo Não Circulante Concessão de Empréstimos e Financiamentos Outros Desembolisos de Investimentos Outros Desembolisos de Investimentos Outros Desembolisos de Investimentos Outros Desembolisos de Investimentos  FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO  INGRESSOS Operações de Crédito Integralização do Capital Social de Empresas Estatais Transferências de Capital Recebidas Integrovernamentais Dos Estados e/ou Distrito Federal Dos Municípios Intragovernamentais Outros Ingressos de Capital Recebidas Outros Transferências de Capital Recebidas Outros Ingressos de Financiamento Outros Ingressos de Financiamento	INGRESSOS	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	Alienação de Bens	_	=
Outros Ingressos de Investimentos	Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	_	-
DESEMBOLSOS         -3.282.441,82         -8.914.263,58           Aquisição de Ativo Não Circulante         -2.922.317,75         -8.869.432,58           Concessão de Empréstimos e Financiamentos         -         -           Outros Desembolsos de Investimentos         -360.124,07         -44.831,00           FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO         -         -           INGRESSOS         -         -         -           Operações de Crédito         -         -         -           Integralização do Capital Social de Empresas Estatais         -         -         -           Transferências de Capital Recebidas         -         -         -           Integovernamentais         -         -         -           Dos Estados e/ou Distrito Federal         -         -         -           Dos Municípios         -         -         -           Intragovernamentais         -         -         -           Outros Transferências de Capital Recebidas         -         -           Outros Transferências de Capital Recebidas         -         -           Outros Ingressos de Financiamento         -         -		_	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos Outros Desembolsos de Investimentos FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO  INGRESSOS Operações de Crédito Integralização do Capital Social de Empresas Estatais Integrovernamentais Dos Estados e/ou Distrito Federal Dos Municípios Intragovernamentais Outras Transferências de Capital Recebidas  Outras Transferências de Capital Recebidas  Fluxogovernamentais Outras Transferências de Capital Recebidas  Outros Ingressos de Financiamento  Dos Estados e/ou Distrito Federal Outros Ingressos de Financiamento  Outros Ingressos de Financiamento  DESEMBOLSOS		-3.282.441,82	-8.914.263,58
Concessão de Empréstimos e Financiamentos Outros Desembolsos de Investimentos FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO  INGRESSOS Operações de Crédito Integralização do Capital Social de Empresas Estatais Integrovernamentais Dos Estados e/ou Distrito Federal Dos Municípios Intragovernamentais Outras Transferências de Capital Recebidas  Outras Transferências de Capital Recebidas  Fluxogovernamentais Outras Transferências de Capital Recebidas  Outros Ingressos de Financiamento  Dos Estados e/ou Distrito Federal Outros Ingressos de Financiamento  Outros Ingressos de Financiamento  DESEMBOLSOS	Aquisição de Ativo Não Circulante	-2.922.317,75	-8.869.432,58
Outros Desembolsos de Investimentos     360.124,07     44.831,00       FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO     44.831,00       INGRESSOS     5     5       Operações de Crédito     5     5       Integralização do Capital Social de Empresas Estatais     5     5       Transferências de Capital Recebidas     5     5       Intergovernamentais     5     5       Dos Estados e/ou Distrito Federal     5     5       Dos Municípios     5     5       Intragovernamentais     5     5       Outras Transferências de Capital Recebidas     6     6       Outros Ingressos de Financiamento     6     6       DESEMBOLSOS		_	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO  INGRESSOS  Operações de Crédito Integralização do Capital Social de Empresas Estatais  Transferências de Capital Recebidas Intergovernamentais Dos Estados e/ou Distrito Federal Dos Municípios Intragovernamentais Outras Transferências de Capital Recebidas  Intragovernamentais Outras Transferências de Capital Recebidas  Dos Municípios Intragovernamentais Outras Transferências de Capital Recebidas  Dos Municípios Intragovernamentais Outras Transferências de Capital Recebidas  Outros Ingressos de Financiamento	·	-360.124.07	-44.831.00
Operações de Crédito Integralização do Capital Social de Empresas Estatais  Transferências de Capital Recebidas Intergovernamentais Dos Estados e/ou Distrito Federal Dos Municípios Intragovernamentais Outras Transferências de Capital Recebidas Outros Ingressos de Financiamento  DESEMBOLSOS	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais  Transferências de Capital Recebidas  Intergovernamentais  Dos Estados e/ou Distrito Federal  Dos Municípios  Intragovernamentais  Outras Transferências de Capital Recebidas  Outros Ingressos de Financiamento  DESEMBOLSOS	INGRESSOS	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais  Transferências de Capital Recebidas  Intergovernamentais  Dos Estados e/ou Distrito Federal  Dos Municípios  Intragovernamentais  Outras Transferências de Capital Recebidas  Outros Ingressos de Financiamento  DESEMBOLSOS		_	_
Transferências de Capital Recebidas  Intergovernamentais  Dos Estados e/ou Distrito Federal  Dos Municípios  Intragovernamentais  Outras Transferências de Capital Recebidas  Outros Ingressos de Financiamento  DESEMBOLSOS			_
Intergovernamentais  Dos Estados e/ou Distrito Federal  Dos Municípios  Intragovernamentais  Outras Transferências de Capital Recebidas  Outros Ingressos de Financiamento  DESEMBOLSOS		_	_
Dos Estados e/ou Distrito Federal  Dos Municípios Intragovernamentais Outras Transferências de Capital Recebidas Outros Ingressos de Financiamento  DESEMBOLSOS		_	_
Dos Municípios Intragovernamentais Outras Transferências de Capital Recebidas Outros Ingressos de Financiamento DESEMBOLSOS	·	_	_
Intragovernamentais Outras Transferências de Capital Recebidas Outros Ingressos de Financiamento DESEMBOLSOS			-
Outras Transferências de Capital Recebidas  Outros Ingressos de Financiamento  DESEMBOLSOS	·		_
Outros Ingressos de Financiamento  DESEMBOLSOS			_
DESEMBOLSOS		]	_
			_
	Amortização / Refinanciamento da Dívida	]	• -



#### MINISTÉRIO DA FAZENDA

	IA DO TESOURO NACIONAL	EXERCICIO — 2016	PERIODO — Anual
TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSAO ———————————————————————————————————	PAGINA 3
SUBTITULO	70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	2 1/02/2011	
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL	VALORES EM UN	IIDADES DE REAL

	2016	2015
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-193.507,00	-753.197,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	489.993,17	1.243.190,92
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	296.486,17	489.993,17



	IA DO TESOURO NACIONAL	EXERCICIO 2016	PERIODO — Anual
TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSAO 24/02/2017	PAGINA — 1
SUBTITULO	70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS		·
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL	VALORES EM UN	NIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANT	HAHVAO	
	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	122.877.225,46	111.633.777,
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	
Impostos	-	
Taxas	-	
Contribuições de Melhoria	-	
Contribuições	-	
Contribuições Sociais	-	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	
Contribuição de Iluminação Pública	-	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	20.190,15	19.669,
Venda de Mercadorias	-	
Vendas de Produtos	-	
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	20.190,15	19.669,
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.787,86	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	
Juros e Encargos de Mora	1.746,08	
Variações Monetárias e Cambiais	41,78	
Descontos Financeiros Obtidos	_	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	
Aportes do Banco Central	_	
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	
Transferências e Delegações Recebidas	116.671.323,64	102.970.381,
Transferências Intragovernamentais	109.711.004,16	101.809.000,
Transferências Intergovernamentais	_	
Transferências das İnstituições Privadas	-	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	_	
Transferências de Consórcios Públicos	_	
Transferências do Exterior	_	
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	
Transferências de Pessoas Físicas	_	
Outras Transferências e Delegações Recebidas	6.960.319,48	1.161.381,
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	5.546.420,61	7.740.278,
Reavaliação de Ativos	4.109.702,43	
Ganhos com Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.344.960,25	1.023.859,
Ganhos com Desincorporação de Passivos	91.757,93	6.716.419,
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	637.503,20	903.447
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	
Resultado Positivo de Participações	_	
Operações da Autoridade Monetária		



	IA DO TESOURO NACIONAL	EXERCICIO — 2016	PERIODO Anual
TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSAO ———————————————————————————————————	PAGINA
SUBTITULO	70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	2-902/2017	
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL	VALORES EM UN	IIDADES DE REAL

	TITATIVAS	
	2016	2015
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	637.503,20	903.447
ARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	116.829.274,62	103.544.828
Pessoal e Encargos	80.220.673,75	77.848.367
Remuneração a Pessoal	64.099.768,18	61.984.491
Encargos Patronais	9.832.620,45	10.151.466
Benefícios a Pessoal	6.288.285,12	5.712.409
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	9.336.557,14	8.383.689
Aposentadorias e Reformas	7.155.931,00	6.249.707
Pensões	2.175.288,38	2.129.282
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais	-	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	_	
Outros Beneficios Previdenciários e Assistenciais	5.337,76	4.69
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	18.685.162,97	14.992.87
Uso de Material de Consumo	1.306.734,51	1.121.44
Serviços	15.344.395,86	11.430.97
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.034.032,60	2.440.44
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	83,12	2.130
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	_	
Juros e Encargos de Mora	83,06	2.13
Variações Monetárias e Cambiais	_	
Descontos Financeiros Concedidos	0,06	
Aportes ao Banco Central		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	_	
Transferências e Delegações Concedidas	1.185.990,10	932.07
Transferências Intragovernamentais	658.197,14	925.91
Transferências Intergovernamentais		
Transferências a Instituições Privadas	_	
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
Transferências a Consórcios Públicos	_	
Transferências ao Exterior		
Execução Orçamentária Delegada a Entes	_	
Outras Transferências e Delegações Concedidas	527.792,96	6.15
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	7.166.025,46	1.280.96
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias	50.092,15	117.42
Incorporação de Passivos	30.002,10	72
Desincorporação de Ativos	7.115.933,31	1.163.53



#### MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO PERIODO Anual

EMISSAO PAGINA

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSAO	PAGINA ————
SUBTITULO	70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS		
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL	VALORES EM UN	IIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Tributárias	35.692,52	18.128,9
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.375,07	9.744,3
Contribuições	25.317,45	8.384,5
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	
Custo das Mercadorias Vendidas	-	
Custos dos Produtos Vendidos	-	
Custo dos Serviços Prestados	-	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	199.089,56	86.607,5
Premiações	-	
Resultado Negativo de Participações	-	
Operações da Autoridade Monetária	-	
Incentivos	11.827,34	18.658,4
Subvenções Econômicas	-	
Participações e Contribuições	-	
Constituição de Provisões	-	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	187.262,22	67.949,0
ESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	6.047.950,84	8.088.948,6

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2016	2015